II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 20 de Julho de 2007 Número 139

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Resolução n.º 34/2007:

Reactiva, pelo prazo de um ano, o prazo de funcionamento da comissão de apreciação para a revisão da situação de militares na reserva ou reforma, a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, e nomeia os respectivos membros 20 676

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 174/2007:

Declaração de utilidade pública da expropriação de várias parcelas de terreno 20 676

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 15 694/2007:

Nomeia o presidente e os vice-presidentes do conselho directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. 20 677

Ministério da Defesa Nacional

Inspecção-Geral da Defesa Nacional:

Aviso n.º 13 087/2007:

Concurso interno de ingresso para quatro vagas da categoria de inspector da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional 20 678

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho n.º 15 695/2007:

Condecora o tenente-general Artur Neves Pina Monteiro 20 680

Despacho n.º 15 696/2007:

Condecora o coronel César Augusto Nardi de Souza 20 680

Despacho n.º 15 697/2007:

Nomeia o capitão-de-fragata Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo 20 680

Despacho n.º 15 698/2007:

Condecora o tenente-general José Carlos Cadavez 20 680

Louvor n.º 361/2007:

Louva o tenente-general Artur Neves Pina Monteiro 20 680

Louvor n.º 362/2007:

Louva o tenente-general José Carlos Cadavez 20 680

Rectificação n.º 1080/2007:

Anula o despacho n.º 9572/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007 ..... 20 681

Marinha:

Despacho (extracto) n.º 15 699/2007:

Exoneração do operário especializado João Pedro Dias Francisco 20 681

Despacho n.º 15 700/2007:

Ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações de vários militares 20 681

Despacho n.º 15 701/2007:

Promoção do 9308305, primeiro-grumete C RC Teófilo Gonçalo Costa Baptista 20 681

Despacho n.º 15 702/2007:

Ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento de vários militares 20 681

Despacho n.º 15 703/2007:

Ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes no posto de primeiro-marinheiro do 502603, segundo-marinheiro C RC José Joaquim Pereira Domingos 20 681

Exército:

Despacho n.º 15 704/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante por antiguidade do 1SAR MAT 01732986, Rui Melo Gomes 20 681

Despacho n.º 15 705/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR TM 12652487, Rui Manuel Serrazina Esteves 20 682

Despacho n.º 15 706/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR CAV 05762688, Paulo Manuel Ferreira de Gouveia 20 682

Despacho n.º 15 707/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR MUS 03361590, Fernando José Santos Branquinho 20 682

Despacho n.º 15 708/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, do SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras 20 682

Despacho n.º 15 709/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, do SAJ PARAQ 09771279, José Luís de Jesus Pimenta Coelho 20 682

Despacho n.º 15 710/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada 20 682

Despacho n.º 15 711/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH INF 06033178, Gentil Pereira de Sousa 20 682

Despacho n.º 15 712/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves 20 683

Despacho n.º 15 713/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos 20 683

Despacho n.º 15 714/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira 20 683

Despacho n.º 15 715/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves 20 683

Despacho n.º 15 716/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH INF 12901678, António Aurélio Henrique 20 683

Despacho n.º 15 717/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, do SAJ CAV (02281384) José António Gonçalves Borbinha 20 683

Despacho n.º 15 718/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, do SAJ MAT (09469582) Alfredo António Gouveia 20 683

Despacho n.º 15 719/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro 20 684

Despacho n.º 15 720/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, do SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado 20 684

Portaria n.º 595/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 10344986, Fernando Artur Ferreira Teixeira 20 684

Portaria n.º 596/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 09769587, Luís António Godinho Rato 20 684

Portaria n.º 597/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 00204185, Sílvio Pires Dias 20 684

Portaria n.º 598/2007:

Promoção a coronel do tenente-coronel NIM 05116581, Carlos José Vicente Sernadas 20 684

Portaria n.º 599/2007:

Promoção a coronel do tenente-coronel NIM 12284883, César Nunes da Fonseca 20 684

Portaria n.º 600/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 14194888, António José Machado Marracho 20 684

Portaria n.º 601/2007:

Promoção a coronel do tenente-coronel (NIM 10980878) Augusto António dos Remédios 20 685

Portaria n.º 602/2007:

Promoção a coronel do tenente-coronel NIM 04651282, João Manuel Vera Gonçalves Fernandes 20 685

Portaria n.º 603/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 14752086, Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos 20 685

Portaria n.º 604/2007:

Promoção a coronel do tenente-coronel (NIM 12132974) Camilo João Dias Pedro 20 685

Portaria n.º 605/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 09289287, Luís Manuel Oliveira de Almeida 20 685

Portaria n.º 606/2007:

Promoção a tenente-coronel do major (NIM 16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo 20 685

Portaria n.º 607/2007:

Promoção a coronel do tenente-coronel NIM 19051684, Carlos Manuel Coutinho Rodrigues 20 685

Portaria n.º 608/2007:

Promoção a coronel do tenente-coronel (NIM 08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira 20 685

Ministério da Defesa Nacional e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Portaria n.º 609/2007:

Nomeia uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro 20 686

Portaria n.º 610/2007:

Nomeia uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro 20 686

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 15 721/2007:

Nomeação de Maria Fernanda Alves Oliveira de Sousa Moniz para desempenhar funções de especialista 20 686

Despacho n.º 15 722/2007:

Nomeação de Maria José Pereira Xavier para desempenhar funções de apoio técnico 20 686

Despacho n.º 15 723/2007:
Nomeação de Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo como chefe do meu Gabinete 20 686
Despacho n.º 15 724/2007:
Nomeação de Elísio Fernando Borges Maia para desempenhar funções de especialista 20 686
Despacho n.º 15 725/2007:
Nomeação de Maria Eugénia Almeida Guerra para desempenhar funções de secretária pessoal 20 686
Despacho n.º 15 726/2007:
Nomeação de Pedro Manuel Valentim de Carvalho para desempenhar funções de especialista ... 20 687
Despacho n.º 15 727/2007:
Nomeação de Ângela Carvalho Ferreira 20 687
Despacho n.º 15 728/2007:
Nomeação de Norberto António da Costa Nascimento para desempenhar funções de especialista 20 687
Despacho n.º 15 729/2007:
Delegação de competências na chefe do Gabinete, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo 20 687

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

Despacho n.º 15 730/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Castelo Branco 20 687
Despacho n.º 15 731/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Vila Real 20 688
Despacho n.º 15 732/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Viseu 20 688
Despacho n.º 15 733/2007:
Nomeação do adjunto de operações nacionais do CDOS do Porto 20 689
Despacho n.º 15 734/2007:
Nomeação do adjunto de operações nacionais do CDOS de Lisboa 20 689
Despacho n.º 15 735/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS do Porto 20 690
Despacho n.º 15 736/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Santarém 20 691
Despacho n.º 15 737/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Setúbal 20 691
Despacho n.º 15 738/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Leiria 20 692
Despacho n.º 15 739/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Lisboa 20 692
Despacho n.º 15 740/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Coimbra 20 692
Despacho n.º 15 741/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Aveiro 20 693
Despacho n.º 15 742/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS da Guarda 20 694
Despacho n.º 15 743/2007:
Nomeação do 2.º comandante do CDOS de Évora 20 694
Despacho n.º 15 744/2007:
Nomeação do licenciado Carlos Alberto Elvira Pica como 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja 20 695
Despacho n.º 15 745/2007:
Nomeação do licenciado Paulo Rui Guimarães Dias como 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga 20 695

Ministério da Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso n.º 13 088/2007:
Abertura de concurso para lugares de conservadores e notários de 2.ª e 3.ª classes 20 696
Despacho (extracto) n.º 15 746/2007:
Rescisões de contratos de assistentes administrativos 20 696

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Portaria n.º 611/2007:

Define a taxa nominal referenciada ao custo médio de capital aplicável a cada produtor de energia eléctrica, contraente de contratos de aquisição de energia (CAE) que sejam objecto de cessação antecipada 20 697

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

Anúncio (extracto) n.º 4768/2007:

Extracto do contrato de exploração de águas minerais denominadas Termas do Vale dos Cucos, em Matacães 20 697

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo:

Despacho n.º 15 747/2007:

Delegação de competências 20 698

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 15 748/2007:

Altera o despacho n.º 6227/2006 (2.ª série), de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2004 ..... 20 699

Despacho n.º 15 749/2007:

Nomeação da licenciada Maria Margarida Gomes Roxo para exercer as funções de subdirectora do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais 20 699

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 15 750/2007:

Nomeação da licenciada Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira 20 699

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Anúncio n.º 4769/2007:

Esclarecimento relativo à empreitada de remodelação do Edifício Miguel Bombarda 20 700

Despacho n.º 15 751/2007:

Delegação e subdelegação de competências no coordenador do Núcleo de Coordenação das Lojas e Serviços Locais, assistente administrativo especialista José Maria Gonçalves Costa 20 700

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1399/2007:

Autorização de celebração de contrato de trabalho a termo certo com Maria Vitória Pratas da Costa Rodrigues como auxiliar de apoio e vigilância 20 700

Direcção-Geral da Saúde:

Despacho n.º 15 752/2007:

Designação da licenciada Arlinda Bessa Victor Chaves Frota para exercer o cargo de chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Emergências de Saúde Pública, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão 20 700

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 15 753/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Ana Paula Aurora Serrão Fernandes como chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Educação 20 701

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Aviso n.º 13 089/2007:

Listas provisórias do concurso de selecção de professores do ensino particular e cooperativo, incluindo escolas profissionais, para a profissionalização em serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, para o biénio de 2007-2009 ..... 20 701

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 13 090/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico Dr. Bernardino Machado 20 711

Despacho n.º 15 754/2007:

Transferência da professora do quadro de nomeação definitiva Deolinda Veloso Fernandes do quadro da zona pedagógica do Porto para o quadro da zona pedagógica de Aveiro 20 711

Despacho n.º 15 755/2007:

Transferência da professora do quadro de nomeação definitiva Maria Inez Morais para o quadro da Escola Secundária Homem Cristo, Aveiro 20 711

Aviso n.º 13 091/2007:

Contratos de pessoal docente do ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas de Nery Capucho 20 711

Aviso n.º 13 092/2007:

Contratos de pessoal docente 20 712

Despacho n.º 15 756/2007:

Nomeação de Maria Manuela Martins Oliveira como chefe de serviço de administração escolar em regime de substituição 20 712

Aviso n.º 13 093/2007:

Lista de antiguidade pessoal docente do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva 20 712

Louvor n.º 363/2007:

Louvor à auxiliar de acção educativa Fernanda Paula Duarte Arede Nunes 20 712

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 13 094/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola ES/3 de Artur Gonçalves, Torres Novas 20 712

Despacho (extracto) n.º 15 757/2007:

Nomeações de professoras respeitantes ao ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Benedita 20 712

Despacho (extracto) n.º 15 758/2007:

Transferência da educadora de infância Elsa de Fátima Morgado Nicau Viegas respeitante ao ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Benedita 20 712

Despacho (extracto) n.º 15 759/2007:

Transferência do professor Carlos Fernando Páscoa Linhares respeitante ao ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Benedita 20 712

Louvor n.º 364/2007:

Louvor a Maria Filomena das Neves Freitas Santos 20 713

Despacho (extracto) n.º 15 760/2007:

Transferências de pessoal docente 20 713

Despacho n.º 15 761/2007:

Nomeações de pessoal docente 20 713

Despacho (extracto) n.º 15 762/2007:

Nomeações provisórias do pessoal docente — Escola Secundária de D. Dinis, Lisboa 20 713

Despacho n.º 15 763/2007:

Proposta de nomeação para o quadro de zona pedagógica da zona Norte e cidade de Lisboa de vários professores — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 20 713

Rectificação n.º 1081/2007:

Rectifica o despacho n.º 11 607/2007 ..... 20 713

Despacho (extracto) n.º 15 764/2007:

Transferência de docentes do quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa para quadro de escola referente ao ano lectivo de 2005-2006 ..... 20 713

Despacho (extracto) n.º 15 765/2007:

Transferência de ensino especial QZP para QE — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Vasco Santana 20 714

Despacho n.º 15 766/2007:

Transferência de professora de QZP para QE — ano de 2006 ..... 20 714

PARTE D

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho (extracto) n.º 15 767/2007:

Nomeação de chefe de serviços de Administração Escolar do Agrupamento Escolas de Matosinhos 20 714

Aviso n.º 13 095/2007:

Homologação de contratos administrativos de provimento do Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro 20 714

Aviso n.º 13 096/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vermoim 20 714

Supremo Tribunal de Justiça

Despacho n.º 15 768/2007:

Delegação de competências da directora de serviços do Supremo Tribunal de Justiça Dr.ª Maria Fernanda Clemente Costa Dias 20 715

Tribunal de Contas

Despacho n.º 15 769/2007:

Constituição da equipa de projecto e de auditoria a grandes obras públicas 20 715

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes

Anúncio n.º 4770/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 860/04.6TBABT 20 715

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça

Anúncio n.º 4771/2007:

Processo de insolvência n.º 1128/07.1TBACB 20 715

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante

Anúncio n.º 4772/2007:

Publicidade da sentença de insolvência — processo n.º 253/07.3TBAMT 20 716

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante

Anúncio n.º 4773/2007:

Publicação de anúncios — processo n.º 464/07.1TBAMT 20 716

Anúncio n.º 4774/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2407/06.0TBAMT 20 717

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 4775/2007:

Prestação de contas — processo n.º 4896/03.6TBAVR-E 20 717

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 4776/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1979/07.7TBBCL 20 717

Anúncio n.º 4777/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1568/07.6TBBCL 20 717

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende

Anúncio n.º 4778/2007:

Sentença de declaração de insolvência no processo n.º 23/07.9TBEPS 20 718

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 4779/2007:

Publicidade da sentença do processo n.º 962/06.4TYLSB 20 719

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio n.º 4780/2007:

Assembleia para discussão e aprovação do plano de insolvência — processo n.º 1247/06.1TBLSD 20 719

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel

Anúncio n.º 4781/2007:

Sentença de declaração de insolvência no processo n.º 1424/07.8TBPNF 20 719

Anúncio n.º 4782/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1181/06.5TBPRD — convocatória de assembleia de credores 20 720

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Sintra

Anúncio n.º 4783/2007:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 4565/07.8TMSNT 20 720

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Anúncio n.º 4784/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 669/07.5TBTMR 20 720

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Anúncio n.º 4785/2007:

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 739/07.0TBTMR 20 720

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Anúncio n.º 4786/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1246/05.0TYLSB 20 721

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas

Anúncio n.º 4787/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 778/07.0TBTNV 20 721

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila do Conde

Anúncio n.º 4788/2007:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 1739/07.5TBVCD 20 722

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 4789/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3475/06.0TJVNF 20 722

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 4790/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 4816/07.9TBVNG 20 723

Anúncio n.º 4791/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 5837/06.4TBVNG 20 723

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 4792/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 262/07.2TYVN 20 723

Anúncio n.º 4793/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 825/06.3TYVNG 20 724

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 4794/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 431/06.2TYVNG 20 724

PARTE E

Ordem dos Advogados

Edital n.º 598/2007:

Torna público o levantamento da suspensão da inscrição da Dr.ª Paula Maria Mateus 20 725

Instituto Politécnico de Viseu

Edital n.º 599/2007:

Abertura de concurso para um técnico principal de gestão da carreira técnica, área de gestão 20 725

PARTE G

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Rectificação n.º 1082/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 11 152/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007 ..... 20 726

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 15 770/2007:

Nomeação como assistentes administrativas especialistas de Helena de Jesus Dias Madeira e de Maria Vera Santos Fajardo Pombo 20 726

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1400/2007:

Autorização de licença sem vencimento pelo período de 90 dias ao auxiliar de apoio e vigilância João Manuel Sousa Machado 20 726

Deliberação (extracto) n.º 1401/2007:

Nomeação do Dr. João Manuel Pedrosa Silva Duarte para o cargo de director de Departamento de Anestesiologia 20 726

Deliberação (extracto) n.º 1402/2007:

Aceitação do pedido de exoneração da Dr.ª Inês Osório Tomás da Silva do cargo de director de departamento de anestesiologia 20 726

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Deliberação n.º 1403/2007:

Nomeação de Maria Idália Neves Henriques como directora do serviço do bloco operatório ... 20 726

Deliberação n.º 1404/2007:

Nomeação de Célia Maria Moreira Alves Oliveira como directora do serviço de consulta externa 20 726

Deliberação n.º 1405/2007:

Nomeação de José Manuel Guedes Oliveira como director do serviço do internato médico 20 726

Deliberação n.º 1406/2007:

Nomeação de Isabel Maria Magano Pascoal como directora de serviço de anestesiologia 20 727

Despacho n.º 15 771/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Sandra Maria Calixto Rodrigues 20 727

Despacho n.º 15 772/2007:

Rescisão do contrato administrativo provimento de Natália Belo Matias 20 727

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 15 773/2007:

Cessação de horário acrescido da enfermeira Maria Filomena Pires Bento 20 727

PARTE H

Câmara Municipal de Alandroal

Rectificação n.º 1083/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 343/2007 ..... 20 727

Câmara Municipal de Alcobaça

Aviso n.º 13 097/2007:

Direito à carreira — nomeação definitiva da funcionária Maria Marta Furtado Marques na categoria de engenheiro civil assessor principal, escalão 2 ..... 20 727

Aviso n.º 13 098/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo para um lugar de assistente administrativo com Marta Isabel Matos Santos 20 727

Câmara Municipal de Amarante

Aviso n.º 13 099/2007:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de encarregado de pessoal auxiliar 20 727

Câmara Municipal de Amares

Aviso n.º 13 100/2007:

Alteração à operação de loteamento com o alvará n.º 1/2002 — discussão pública 20 728

Aviso n.º 13 101/2007:

Alteração à operação do loteamento com o alvará n.º 3/99 — discussão pública 20 729

Câmara Municipal de Anadia

Rectificação n.º 1084/2007:

Rectifica o aviso n.º 12 078/2007 ..... 20 729

Câmara Municipal de Beja

Edital n.º 600/2007:

Discussão pública do loteamento municipal da Rua do Fomento, Beja 20 729

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 13 102/2007:

Rescisão de contrato a termo resolutivo com Armando Manuel Pena Feliciano 20 729

Câmara Municipal de Campo Maior

Aviso n.º 13 103/2007:

Contratação a termo certo resolutivo de vários funcionários 20 729

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 13 104/2007:

Nomeação, como chefe da Secção de Apoio à Assembleia Municipal, de Vítor Alexandre Santos Grave Castela 20 729

Câmara Municipal de Celorico da Beira

Aviso n.º 13 105/2007:

Anulação de concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal 20 729

Aviso n.º 13 106/2007:

Anulação de concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de engenharia civil 20 730

Câmara Municipal da Covilhã

Aviso n.º 13 107/2007:

Discussão pública sobre a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/93 — processo n.º 134 ..... 20 730

Câmara Municipal de Faro

Aviso n.º 13 108/2007:

Nomeação, em regime de comissão de serviço por três anos, da chefe de divisão de Acção Social, Dr.ª Alexandra Manuela de Sousa Alvarez dos Santos Alexandre 20 730

Câmara Municipal de Fornos de Algodres

Aviso n.º 13 109/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal — trolha, carreira de operário qualificado 20 730

Câmara Municipal de Grândola

Aviso n.º 13 110/2007:

Nomeação de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira 20 731

Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 13 111/2007:

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Serviços Gerais, Joaquim Marques Godinho Fernandes 20 731

Aviso n.º 13 112/2007:

Nomeações dos funcionários João Manuel Massano Graça de Cavalho e Maria Teresa Batista da Cunha Santos Cabral para técnicos de secretariado especialistas 20 731

Aviso n.º 13 113/2007:

Requisição do funcionário José Manuel Pires Marques, fiscal municipal especialista da Câmara Municipal da Guarda 20 732

Câmara Municipal de Ílhavo

Aviso n.º 13 114/2007:

Brasão de armas, bandeira e selo do município de Ílhavo 20 732

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 13 115/2007:

Nomeações referentes a Ana Maria Jesus dos Santos, Ana Paula Ramos de Oliveira, Fernando Jorge Monteiro Soares de Sousa, Isabel Maria Santos Pimentel Marques, Maria Adelaide de Couto e Castro Figueiredo, Maria Augusta Lopes Raposo Figueiredo, Mário Rui da Silva Costa, Nuno Jorge Pereira da Silva Sanches e Virgínia de Jesus Pires Branco, técnicos profissionais principais (sanitários) 20 732

Aviso n.º 13 116/2007:

Notificação do projecto de lista de classificação final referente ao concurso externo de engenheiro civil de 2.ª classe 20 732

Aviso n.º 13 117/2007:

Nomeações de técnicos profissionais (secretariado e relações públicas) especialistas 20 732

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 13 118/2007:

Renovação da comissão de serviço de António Jorge Damas Neves como chefe de divisão de Higiene, Segurança, Saúde Ocupacional e Acção Social 20 732

Câmara Municipal da Maia

Aviso n.º 13 119/2007:

Nomeação das candidatas aprovadas no concurso para provimento de quatro lugares de técnico superior de psicologia de 1.ª classe 20 732

Edital n.º 601/2007:

Discussão pública de operação de loteamento — processo n.º 3394/07, em nome de Carrefour Portugal, S. A. 20 733

Edital n.º 602/2007:

Discussão pública de operação de loteamento, processo n.º 9169/00, em nome da Sociedade Comercial C. Santos, L.da 20 733

Edital n.º 603/2007:

Discussão pública de operação de loteamento, processo n.º 2370/07, em nome de José Ferreira Branco 20 733

Câmara Municipal de Moura

Aviso n.º 13 120/2007:

Nomeação da técnica superior principal Maria Celeste Barata Baptista 20 733

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 13 121/2007:

Errata relacionada com a discussão pública de alteração ao alvará de loteamento n.º 90, em nome de Celulose Beira Industrial (CELBI), S. A. 20 733

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 13 122/2007:

Nomeação definitiva na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe de José Carlos da Luz Parreira Silva 20 733

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 13 123/2007:

Discussão pública — processo n.º 776.07 ..... 20 733

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 13 124/2007:

Abertura de discussão pública à alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 240, sito na Quinta da SAPEC, Quinta do Anjo 20 734

Câmara Municipal de Portalegre

Aviso n.º 13 125/2007:

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário — técnico de 2.ª classe (área de ciências sociais) 20 734

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Aviso n.º 13 126/2007:

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com vários trabalhadores para as categorias de auxiliar dos serviços gerais e técnico superior de 2.ª classe estagiário 20 735

Aviso n.º 13 127/2007:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com José Domingos Serra Fernandes e Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes 20 735

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 13 128/2007:

Alteração ao lote 55 do alvará de loteamento n.º 11/94 — discussão pública — processo n.º 459/2007/URB 20 736

Câmara Municipal de Santarém

Aviso n.º 13 129/2007:

Nomeação da chefe de gabinete de apoio pessoal 20 736

Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 13 130/2007:

Nomeação, após reclassificação, de João Manuel Marques da Silva Cruz 20 736

Aviso n.º 13 131/2007:

Reclassificação de Laura Maria Carvalho Malhado 20 736

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 13 132/2007:

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 20 736

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 13 133/2007:

Proposta de alteração do Plano Director Municipal de Silves no sítio «Escolar», em São Bartolomeu de Messines 20 736

Câmara Municipal de Tomar

Aviso n.º 13 134/2007:

Publicitação da fase de discussão pública dos projectos de arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro e Mercado — fases 1 e 2 ..... 20 737

Câmara Municipal de Valongo

Aviso (extracto) n.º 13 135/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 360/1980 — rectificação ao lote 2-E — inclusão de cave — processo n.º 35/L/1979 ..... 20 737

Câmara Municipal de Vendas Novas

Regulamento n.º 155/2007:

Regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo 20 737

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso n.º 13 136/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo período de um ano com Paula Alexandra Carvalho Oliveira e Ana Catarina Azevedo Braga de Barros 20 739

Câmara Municipal de Vila Flor

Aviso n.º 13 137/2007:

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para várias categorias para o exercício de funções no parque de campismo e piscina municipais 20 739

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 13 138/2007:

Nomeação definitiva de António Guerreiro Nunes e de Maria de Fátima Correia da Silva Pereira 20 740

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Rectificação n.º 1085/2007:

Rectifica o aviso n.º 12 174/2007 ..... 20 740

Câmara Municipal de Vila Verde

Aviso n.º 13 139/2007:

Reclassificação profissional de Maria de Fátima Oliveira Lopes 20 740

Câmara Municipal de Vizela

Aviso n.º 13 140/2007:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Património, Arquivo e Projectos Comparticipados 20 740

Junta de Freguesia de Grândola

Aviso n.º 13 141/2007:

Exoneração do cargo de auxiliar de serviços gerais da funcionária Clarisse Maria Martinho Queirós Rodrigues 20 740

Junta de Freguesia de Pencelo

Edital n.º 604/2007:

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Pencelo 20 740

Junta de Freguesia de Queijas

Edital n.º 605/2007:

Alteração dos símbolos heráldicos 20 741

Junta de Freguesia de Santiago da Guarda

Aviso n.º 13 142/2007:

Reclassificação profissional do funcionário Rui Carlos Rodrigues Valente na categoria de assistente administrativo 20 741

Junta de Freguesia de São Sebastião

Aviso n.º 13 143/2007:

Lista de antiguidade 20 741

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar

Aviso n.º 13 144/2007:

Nomeação para o cargo de chefe de divisão de Projectos e Obras de Francisco Manuel Cesário Marques 20 741

PARTE I

Órgãos de soberania 20 742

Autarquias 20 743

Entidades particulares 20 745

Rectificações 20 753

PARTE J

Associação de Freguesias da Ribeira dos Cadelos

Anúncio (extracto) n.º 4795/2007:

Constituição da Associação de Freguesias da Ribeira dos Cadelos 20 755

Associação de Golfe de Cascais, Sintra, Oeiras e Mafra

Anúncio (extracto) n.º 4796/2007:

Constituição da Associação de Golfe de Cascais, Sintra, Oeiras e Mafra 20 755

Associação Mutual dos Empregados do ex-Banco de Fomento e Exterior

Anúncio (extracto) n.º 4797/2007:

Constituição da Associação Mutual dos Empregados do ex-Banco de Fomento e Exterior 20 755

BANIF — Banco de Investimento, S. A.

Balancete n.º 90/2007:

Balanço em 31 de Março de 2007 ..... 20 755

Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

Balancete n.º 91/2007:

Balanço em 30 de Junho de 2006 ..... 20 756

Balancete n.º 92/2007:

Balanço em 31 de Março de 2007 ..... 20 758

Benedita Sport Club Natação

Anúncio (extracto) n.º 4798/2007:

Constituição da associação denominada Benedita Sport Club Natação 20 759

Casa do Povo de Sobral da Adiça

Anúncio (extracto) n.º 4799/2007:

Altera os estatutos da Casa do Povo de Sobral da Adiça 20 760

Clube de Caçadores dos Moleanos

Anúncio (extracto) n.º 4800/2007:

Alteração dos estatutos da associação Clube de Caçadores dos Moleanos 20 761

Anúncio (extracto) n.º 4801/2007:

Rectificação dos estatutos do Clube de Caçadores dos Moleanos 20 761

GPS — Grupo de Pescadores de Sepins

Anúncio (extracto) n.º 4802/2007:

Constituição da associação GPS — Grupo de Pescadores de Sepins 20 761

Grupo Zés Pereiras de São Miguel de Gandra

Anúncio (extracto) n.º 4803/2007:

Constituição de associação denominada Grupo Zés Pereiras de São Miguel de Gandra 20 761

Interbanco, S. A.

Balancete (extracto) n.º 93/2007:

Balanço trimestral individual em 30 de Setembro de 2006 ..... 20 762

PARTE L

Assembleia da República

Aviso n.º 13 145/2007:

Abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau — secretário, equiparado a director de serviços 20 762

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 13 146/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de Serviços de Prospectiva Estratégica 20 763

Aviso n.º 13 147/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais 20 763

Câmara Municipal de Barcelos

Aviso n.º 13 148/2007:

Abertura de procedimento concursal com vista à selecção de chefe da Divisão de Projectos Municipais 20 764

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 34/2007

A resolução do Conselho de Ministros n.º 112/99, de 6 de Agosto, nomeou a comissão de apreciação para a revisão da situação de militares na reserva ou reforma, em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, onde ficou também previsto que a mesma seria composta por um oficial general, que preside, e sete vogais escolhidos de entre os oficiais superiores na situação de reserva ou reforma, sendo dois da Marinha, três do Exército e dois da Força Aérea.

Não obstante os trabalhos desenvolvidos por aquela comissão terem resultado na apreciação e conclusão de um número significativo de processos, outros existem que, apesar de aceites e submetidos à respectiva apreciação, não lograram encontrar o seu termo final através da competente deliberação.

Nesta altura, existe mais de uma centena de processos que aguardam deliberação final a que se associa o facto de alguns membros da anterior comissão não estarem em condições de prosseguir os trabalhos de modo a garantir a conclusão dos processos ainda pendentes.

Nestas circunstâncias, prevalece a necessidade de reactivar o funcionamento da comissão com a finalidade de concluir a totalidade dos requerimentos entregues e aceites, encerrando assim o universo dos potenciais beneficiários que formularam os seus pedidos ao abrigo da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho.

Reconhecendo o direito que assiste a estes militares de ver produzida uma deliberação final sobre as respectivas situações, torna-se também necessário proceder à nomeação dos membros que devem integrar a comissão de apreciação.

Assim:

Nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Determinar a reactivação do funcionamento da comissão para a revisão da situação militar dos militares na reserva ou na reforma que participaram na transição para a democracia iniciada em 25 de Abril de 1974, a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11de Junho, pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação desta resolução no *Diário da República.*

2 — Determinar que, caso a comissão conclua o seu trabalho em prazo inferior ao estabelecido no número anterior, a mesma se extingue imediatamente.

3 — Nomear como presidente da comissão o contra-almirante engenheiro construtor naval, na situação de reforma, Manuel Beirão Martins Guerreiro, que preside.

4 — Nomear para vogais da mesma comissão o capitão-de-mar-e-guerra, na situação de reserva, Luís António Neves Paiva de Andrade, o capitão-de-mar-e-guerra, na situação de reserva, José Carlos Alves d'Almeida, o coronel, na situação de reforma, António Manuel Duarte Botelho, o coronel, na situação de reforma, Manuel Antunes Borges Correia, o coronel, na situação de reserva, Luciano Ferreira Duarte, o coronel, na situação de reserva, Luís Artur da Silva de Vasconcelos Cohen e o coronel, na situação de reserva, Carlos Alberto Calhancas de Paula Poejo.

5 — Determinar que o presidente e os vogais da comissão, por cada reunião em que efectivamente participem, têm direito a perceber senhas de presença cujo limite e montante é fixado por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

6 — Determinar que o apoio administrativo necessário ao funcionamento da comissão é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, através de um secretariado constituído para o efeito.

6 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 174/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Arouca, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas nas plantas anexas:

Parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz rústica da freguesia de Arouca	Número da Conservatória do Registo Predial
1	Isabel Maria Queirós Ribeiro de Mesquita Pinto	3 927	920	971
2	Aleixo de Queirós Ribeiro	526	921	972
5	Carlos de Almeida Tavares	1 206	877	174
6	Herdeiros de Alberto Francisco da Costa	213,5	528	Omisso

A expropriação destina-se à construção da circular ao centro urbano de Arouca.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 58/DMAJ, de 31 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.024.07, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO

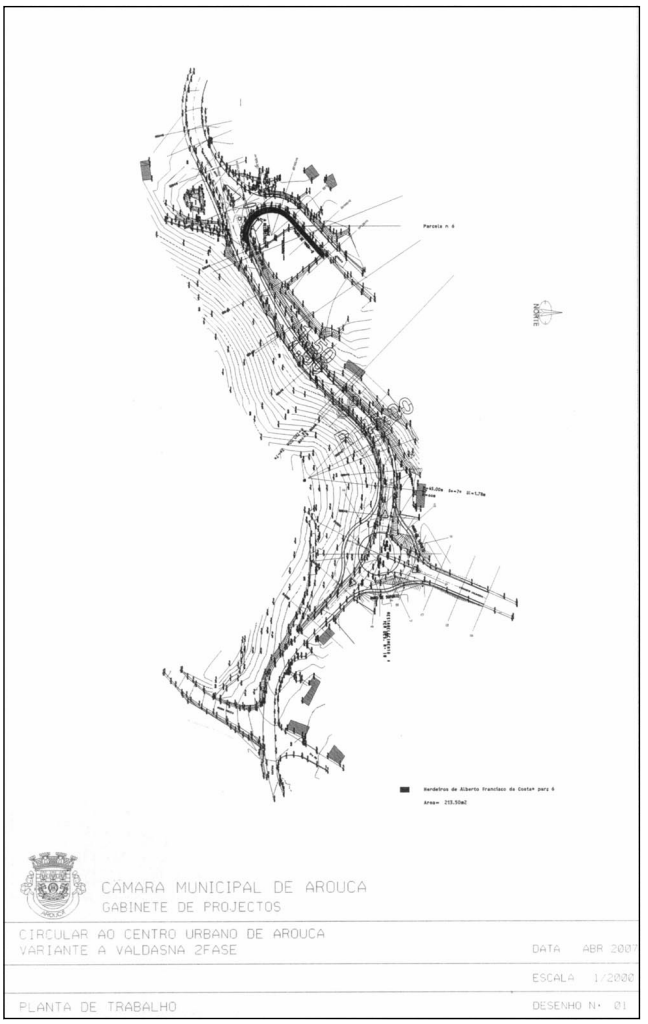

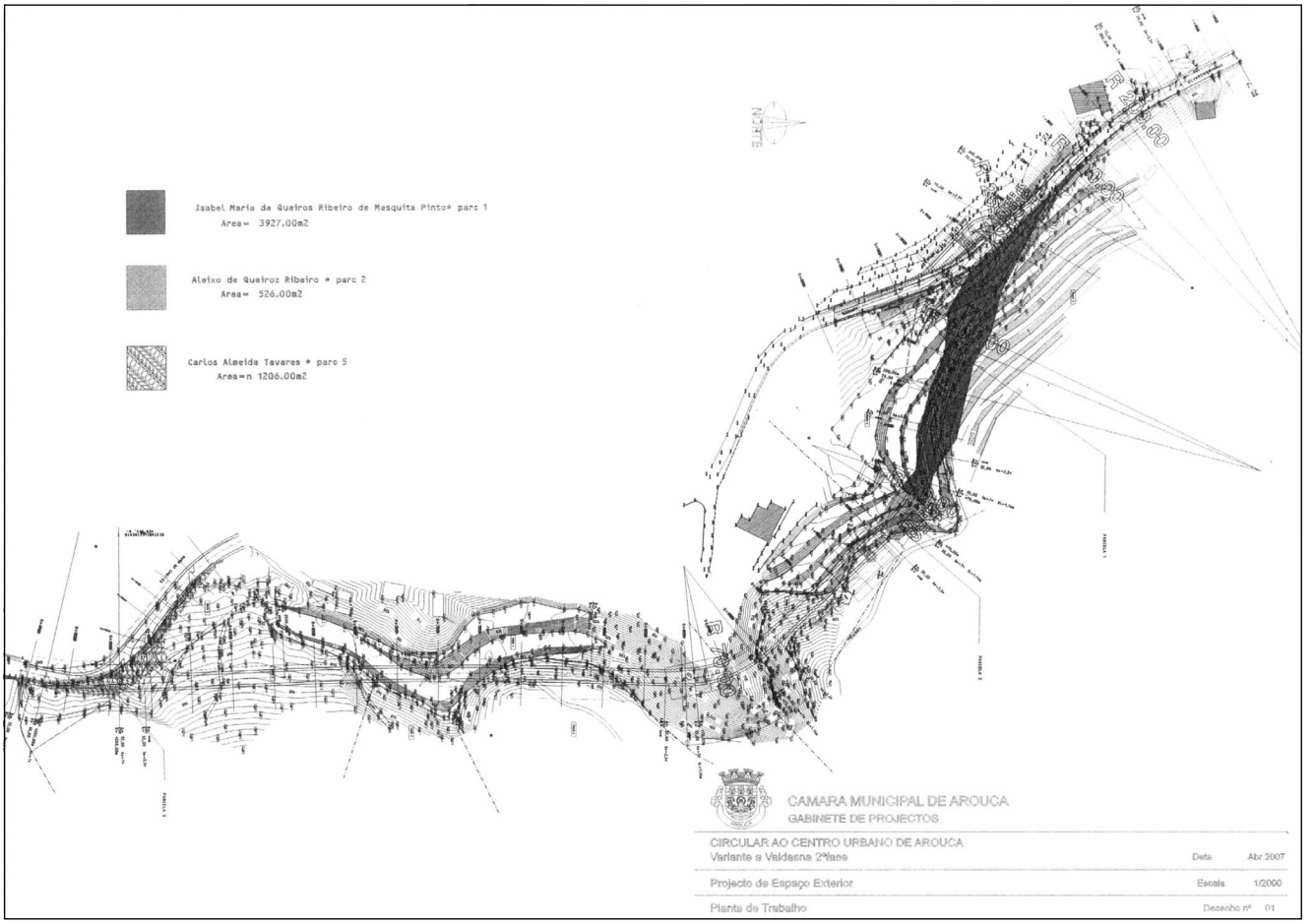

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Despacho n.º 15 694/2007

Considerando a publicação dos Decretos-Leis n.os 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), e 137/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública;

Nos termos conjugados dos artigos 19.º, 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, de 26 de Agosto:

1 — É nomeado presidente do conselho directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., o engenheiro José Mariano dos Santos Soeiro, com remuneração equiparada a presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo A, nível 1.

2 — São nomeados vice-presidentes do conselho directivo do mesmo Instituto a Dr.ª Dina Fernanda Sereno Ferreira e o Dr. Eliseu Gonçalves Fernandes, ambos com remuneração equiparada a vice-presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo A, nível 1.

3 — As presentes designações fundamentam-se na experiência profissional dos ora nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos, tal como atestam, de resto, as respectivas notas curriculares, que são publicadas em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

4 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras,* Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Currículo profissional — Síntese

José Mariano dos Santos Soeiro.

Nascido em Lisboa em 26 de Dezembro de 1951.

Licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia.

Assessor principal do quadro da ex-Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

Percurso profissional:

Director-geral do Desenvolvimento Regional de 17 de Abril de 2006 a 30 de Abril de 2007;

Gestor da Iniciativa Comunitária INTERREG III, com o estatuto de encarregado de missão, de 28 de Outubro de 2001 a 17 de Abril de 2006;

Presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho de 24 de Fevereiro de 1995 a 30 de Outubro de 2001;

Vice-presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar de 7 de Abril de 1993 a 24 de Fevereiro de 1995;

Adjunto do Secretário de Estado da Alimentação e do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 20 de Novembro de 1991 a 7 de Abril de 1993;

Vice-presidente do Instituto de Qualidade Alimentar de 11 de Setembro de 1987 a 20 de Novembro de 1991;

Chefe de divisão do Instituto de Qualidade Alimentar de 17 de Julho de 1981 a 11 de Setembro de 1987;

Engenheiro de 2.ª classe do Instituto de Qualidade Alimentar de 1 de Junho de 1979 a 17 de Julho de 1981;

Monitor do Instituto Superior de Agronomia de 2 de Dezembro de 1975 a 1 de Junho de 1979.

Outra actividade profissional:

Vice-presidente da Associação Portuguesa para a Qualidade de 1992 a 1996;
Administrador do CEQUAL — Centro de Formação Profissional para a Qualidade de 1993 a 1996;
Vice-presidente da assembleia geral da Companhia das Lezírias para o triénio de 1991-1993;
Administrador não executivo da Companhia das Lezírias, S. A., de 1993 a 1996.

Currículo profissional — Síntese

Dina Fernanda Sereno Ferreira.
Nascida em Lisboa em 13 de Setembro de 1965.
Licenciada em Economia, em 1988, na vertente de Economia Regional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), a exercer funções na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional desde 1991.
Desde Julho de 2000, a exercer o cargo de directora de serviços das Actividades Económicas, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, tendo anteriormente assumido o cargo de chefe de divisão da mesma Direcção de Serviços.
Responsável, no âmbito desta Direcção-Geral, pela implementação e observância da política comunitária, em matéria de auxílios de Estado, nos programas operacionais do Quadro Comunitário de Apoio.
Responsável pelo acompanhamento das políticas de intervenção pública, co-financiadas pelo FEDER e FSE, vocacionadas para o apoio ao sector produtivo.
Desde Maio de 2004, a acompanhar os trabalhos de negociação entre a Comissão Europeia e os Estados membros relativa à revisão da política de coesão, participando nas reuniões do Conselho da União Europeia, Grupo de Acções Estruturais, no âmbito do qual ocorrem as discussões/negociações relativas aos regulamentos dos fundos estruturais e de coesão.
De 17 de Abril de 2006 a 30 de Abril de 2007, subdirectora-geral do Desenvolvimento Regional.

Currículo profissional — Síntese

Eliseu Gonçalves Fernandes.
Nascido na Guarda em 22 de Setembro de 1949.
Licenciado em Finanças (Gestão de Empresas), em 1972, pelo ex-Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF).
Início da actividade profissional em Maio de 1973 como técnico económico da Direcção Provincial dos Serviços de Comércio de Moçambique.
Cooperante, após a independência de Moçambique, tendo durante quatro anos desempenhado várias funções na área do Ministério do Comércio Externo, designadamente de assessoria ao ministro e de responsável por áreas da promoção de exportações, do planeamento, bem como pela direcção da FACIM — Feira Internacional de Moçambique.
Técnico superior principal da ex-Direcção de Crédito CIFRE e da Direcção-Geral do Tesouro (DGT), sendo responsável pelo núcleo de acompanhamento dos projectos financiados por aquele programa de crédito.
Chefe da Divisão de Promoção e Valorização de Produtos da Pesca no ex-Instituto Português de Conservas e Pescado (IPCP) e na Direcção-Geral das Pescas (DGP).
Assessor principal na área da recuperação de créditos da Direcção-Geral do Tesouro.
Assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (DGAERI), exercendo funções na área do financiamento comunitário.
Membro do conselho de administração da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.
Vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA).
Subdirector-geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 13 087/2007

Concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de quatro vagas de inspector da carreira de inspecção superior da Inspecção-Geral da Defesa Nacional

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do subinspector-geral de 10 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República,* concurso interno para provimento de quatro vagas de inspector da carreira de inspecção superior da Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), existentes no quadro de pessoal, aprovado pela portaria n.º 249/2005, de 25 de Janeiro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — as funções serão exercidas na sede da IGDN, do Ministério da Defesa Nacional, em Lisboa, com deslocações, se necessário, a unidades, estabelecimentos e órgãos onde se exerce a acção inspectiva da IGDN.

5 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 112/2001, de 6 de Abril, e 72/2001, de 26 de Fevereiro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao inspector compete, genericamente, dirigir ou executar acções de inspecção ou auditoria que lhe forem cometidas, no domínio das competências atribuídas à IGDN, elaborar estudos e pareceres e conceber programas de acções inspectivas, adoptar ou implementar métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, com vista à tomada de decisão superior em matérias que interessem à IGDN.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, devendo, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias exigidas pelo presente aviso;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor de curso superior que confira o grau de licenciatura em Direito, Economia ou Gestão.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, para a Estrada da Luz, 151, 1600-153 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
d) Referência ao concurso a que se candidata;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração, emitida pelos respectivos serviços, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período;
d) Fotocópia do respectivo bilhete de identidade.

8.2.1 — É dispensada nesta fase a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos, gerais e específicos (*PC*);
b) Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

9.1 — A prova de conhecimentos, gerais e específicos, será escrita, comportará uma única fase, com a duração máxima de noventa minutos, e terá carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que nela obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20, e será efectuada consoante o programa de provas de conhecimentos gerais, aprovado pelo despacho n.º 13 175/2000 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado do *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Junho de 2000, e de conhecimentos específicos, aprovado pelo despacho conjunto n.º 847/2000, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 2000.

9.1.1 — Os conhecimentos gerais exigíveis constam do anexo ao despacho acima citado e deverão possuir um nível inerente às habilitações literárias do candidato, bem como o resultante da vivência do cidadão comum.

9.1.2 — Os conhecimentos específicos relacionados com a esfera de competência e actuação da IGDN versam, em particular, os temas seguintes:

Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas;
Lei do Serviço Militar;
Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas — organização e competências;
Forças Armadas — organização, competências e funcionamento;
Regulamento de Disciplina Militar;
Código do Procedimento Administrativo;
Gestão e controlo orçamental;
Gestão de recursos humanos da defesa;
Gestão financeira e patrimonial;
Técnicas de análise, sondagens e inquéritos;
Métodos de análise de programas e sistemas;
Regime jurídico de empreitadas públicas e da aquisição de serviços e bens do Estado;
Gestão de recursos humanos;
Reforma da Administração Pública.

9.1.3 — Legislação base a considerar para a realização da prova de conhecimentos, cuja consulta não é autorizada durante a realização da mesma prova:

Constituição da República Portuguesa;
Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas), alterada pelas Leis n.os 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 de Agosto, 18/95, de 13 de Julho, 3/99, de 18 de Setembro, 4/2001, de 30 de Agosto, e 2/2007, de 16 de Abril;
Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), com a alteração da Lei n.º 18/95, de 13 de Julho;
Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro (organização da Marinha);
Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março (organização do Exército) e Decreto Regulamentar n.º 14/2007, de 2 de Julho;
Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (organização da Força Aérea);
Decreto-Lei n.º 47/93, de 23 de Fevereiro (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), com as alterações dos Decretos-Leis n.os 211/97, de 16 de Agosto, 217/97, de 20 de Agosto, 263/97, de 2 de Outubro, 290/2000, de 14 de Novembro, e 171/2001, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro (Lei Orgânica da IGDN);
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (estatuto disciplinar da função pública);
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho (regime geral da função pública);
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho (carreiras técnica superior e técnica da função pública);
Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro (alteração ao Decreto-Lei n.º 265/88);
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (ingresso, acesso e progressão nas carreiras e categorias do regime geral da função pública — altera os Decretos-Leis n.os 248/85, 265/88 e 353-A/89);
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (altera o Decreto-Lei n.º 404-A/98);
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (regime de férias, faltas e licenças), com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e dos Decretos-Leis n.os 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (horário de trabalho na Administração Pública);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (concursos para os quadros da Administração Pública);
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo);
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (alteração ao Decreto-Lei n.º 442/91);
Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar);
Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar);
Regulamento de Disciplina Militar (RDM);
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março [institui o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP)];
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio (regulamenta a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, no que se refere ao sistema de avaliação do desempenho dos funcionários, agentes e dirigentes de nível intermédio dos serviços e organismos da administração directa do Estado e dos institutos públicos);
Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (organização da administração directa do Estado).

9.2 — Entrevista profissional de selecção — visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, que serão classificados de 0 a 20 valores, sendo apreciados os seguintes factores:

Capacidade de expressão e fluência verbal;
Motivação e interesse;
Capacidade de adaptação profissional;
Interesse pela valorização e actualização profissional.

10 — A classificação final (*CF*) resulta da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores. Assim, a classificação final será o resultado da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+EPS}{2}$$

A ordenação final dos candidatos será efectuada conforme as classificações finais obtidas, que resultarão da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, cuja ponderação interna, métodos e critérios de avaliação ficam a cargo do júri.

10.1 — De acordo com a alínea *j*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.2 — Os candidatos admitidos serão avisados, aquando da publicação da lista de candidatos, do local, da data e do horário da prestação das provas ou, não sendo possível, do processo de divulgação daqueles elementos.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações da IGDN, sem prejuízo do estabelecido na lei geral.

12 — Composição do júri — o júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Coronel Fernando Cera de Almeida, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Cristina dos Santos Gonçalves da Costa, chefe de divisão.
Licenciado Paulo Alexandre Duarte Correia, inspector.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Manuel Condesso Ângelo, inspector superior.
Licenciado Jorge Manuel Nobre Fazenda da Conceição Silvério, inspector principal.

13 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

10 de Julho de 2007. — O Subinspector-Geral, na qualidade de substituto legal do Inspector-Geral, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 15 695/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o major-general 05984173, Artur Neves Pina Monteiro.

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Despacho n.º 15 696/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o coronel César Augusto Nardi de Souza.

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Despacho n.º 15 697/2007

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea *l*), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o capitão-de-fragata Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo para o cargo de adjunto militar do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do capitão-de-fragata Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva, que pelo presente despacho é exonerado por ter terminado a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos em 25 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Despacho n.º 15 698/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o tenente-general José Carlos Cadavez.

22 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvor n.º 361/2007

O major-general Artur Neves Pina Monteiro desempenhou as funções de chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de forma notável, com elevada competência profissional e excepcional dedicação.

Oficial dotado de uma excelente visão prospectiva, conduziu a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, perspectivando assertivamente e com objectividade as iniciativas e assuntos em que esteve envolvido, preparando detalhadamente os seus pareceres, verbais ou escritos, e formulando propostas de actuação com grande profundidade e utilidade.

No exercício das suas funções demonstrou ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, tão determinado quanto ponderado, leal e cooperativo, aliando sempre um fortíssimo espírito de corpo à habilidade de trabalho em equipa, qualidades de liderança que, associadas a um trato fácil, permitiram a concretização com sucesso de todas as iniciativas e objectivos estabelecidos.

No desenvolvimento das tarefas, a que em síntese corresponde o imperativo de operacionalizar nos melhores termos a acção do CEMGFA, manteve constantes e frutuosos contactos com as diversas áreas do Estado-Maior-General, dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas, assim como com entidades congéneres e outros organismos estatais, civis e militares que permitiram, por um lado, responder bem às exigências gerais de funcionamento e coordenação da actividade do general Chefe do Estado-Maior-General e, por outro, melhorar os níveis de qualidade da documentação produzida ou encaminhada pelo Gabinete.

De realçar, igualmente, o acompanhamento minucioso na preparação, execução e controlo das inúmeras visitas de entidades e delegações, o que exigiu rigor de planeamento, justeza de critério, flexibilidade e adequada agilidade de conduta.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial das áreas de pessoal e organização, sempre se mostrou atento aos movimentos e interesses e ao ambiente interno e externo, mantendo uma coordenação muito estreita com os elementos essenciais, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação e acompanhar muito de perto todos os detalhes da evolução dos mesmos, opinando de forma clarividente, chamando à atenção para as eventuais consequências demonstrando grande assertividade.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidencia em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores.

Pela forma generosa como soube pôr à disposição do serviço as qualidades enunciadas é merecedor do respeito e consideração pública, pois contribuiu de forma altamente significativa para a eficiência e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o prestígio da instituição militar e da defesa nacional.

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvor n.º 362/2007

Louvo o tenente-general NIM 03935864, José Carlos Cadavez, pela forma distinta, prestigiante e competente, como desempenhou o cargo de comandante operacional dos Açores durante três anos, período em que exerceu uma notável acção de melhoria da capacidade operacional das forças sob o seu comando, elevando e projectando uma excelente imagem das Forças Armadas junto da opinião pública da Região.

Como comandante operacional privilegiou e incentivou o emprego conjunto dos meios dos três ramos da Forças Armadas postos à sua disposição, cuja criteriosa gestão lhe permitiu obter ganhos de eficiência na concretização dos objectivos a que se propôs, designadamente com a realização dos diversos exercícios da série «AÇOR». A sua acção no planeamento, coordenação e capacidade de comando e controlo destes exercícios, executados no âmbito da defesa militar do arquipélago e das outras missões de interesse publico, envolvendo entidades da protecção civil, permitiu alcançar excelentes resultados operacionais e avaliar a eficácia dos seus planos, introduzindo as correcções necessárias para o seu melhoramento.

O seu elevado brio profissional, dedicação, sentido de dever e extraordinário espírito de missão, permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades da República na Região, regionais, locais, bem assim como com outras organizações, das quais se destacam o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros, o Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos e a Liga de Combatentes, bem patente pelo respeito e consideração evidenciada para com as autoridades militares. Salientam-se ainda, da sua iniciativa, as diversas manifestações de carácter militar e cultural, viradas para o exterior e para a comunidade local.

É ainda importante realçar o seu papel no apoio e coordenação das visitas institucionais à Região, contribuindo de forma muito positiva para a credibilidade e dignificação das Forças Armadas Portuguesas.

De salientar, ainda, a sua relevante acção em prol da família militar no seio das Forças Armadas, em que estimulou a permanente interactividade e integração dos recursos humanos sob o seu comando com os militares do activo, da reserva e da reforma e respectivas famílias da Região Autónoma dos Açores.

Oficial de sólida formação moral e militar, vincada personalidade e firmeza de carácter, impôs-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a exigência da prática da disciplina, a camaradagem e a lealdade, a que alia uma elevada cultura militar, excepcionais qualidades de abnegação e elevada preparação técnica e profissional. Assim, é de inteira justiça

dar público testemunho dos serviços prestados pelo tenente-general José Carlos Cadavez, devendo ser qualificados como distintíssimos, contribuindo significativamente para o prestígio, a honra e lustre das Forças Armadas e do País.

22 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Rectificação n.º 1080/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, o despacho n.º 9572/2007, de 20 de Abril, solicita-se a anulação do referido despacho.

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, em exercício de funções, *Hermínio Teodoro Maio,* coronel de engenharia.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 15 699/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do administrador do Arsenal do Alfeite, João Pedro Dias Francisco, operário especializado do nível 2, é exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 19 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 700/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, os seguintes militares:

9341205, segundo-grumete C RC Sérgio Miguel Antunes Ribeiro.
9336305, segundo-grumete C RC Cátia Filipa Nunes de Sousa.
9349305, segundo-grumete C RC Raquel Alexandra Carvalho dos Santos.
9335305, segundo-grumete C RC Patrícia Raquel Bento dos Santos.
9348005, segundo-grumete C RC Francisco José Raimundo Cardoso.
9360604, segundo-grumete C RC André Filipe Carreira Antunes.
9330005, segundo-grumete C RC José Carlos Marques Raeiro.
9347905, segundo-grumete C RC Sérgio Miguel Andrade António.
9338905, segundo-grumete C RC Fábio Miguel Barradas Domingues.
9342705, segundo-grumete C RC Jorge Manuel Mendes Courinha.
9343005, segundo-grumete C RC Manuel António Baixinho Alves.
9339005, segundo-grumete C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9327705, primeiro-grumete C RC Ricardo Miguel Gaspar Afonso, pela ordem indicada.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 701/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o militar 9308305, primeiro-grumete C RC Teófilo Gonçalo Costa Baptista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303005, segundo-marinheiro C RC Fábio Emanuel Amado de Sousa de Oliveira Fonseca, e à direita do 9309505, segundo-marinheiro C RC Rui Pedro Feio Serafim.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 702/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, os seguintes militares:

9348505, segundo-grumete TA RC Ricardo Miguel Almeida Rocha.
9342305, segundo-grumete TA RC Miguel Barata Gouveia.
9346705, segundo-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu.
9341505, segundo-grumete TA RC Nuno Miguel David da Fonseca.
9345505, segundo-grumete TA RC Tiago Miguel Verde Presa.
9339105, segundo-grumete TA RC Pedro Alexandre Laureano Santos.
9341305, segundo-grumete TA RC Bruno Emanuel de Sousa Lopes Mateus.
9345005, segundo-grumete TA RC Fábio Emanuel de Deus Rosa.
9342605, segundo-grumete TA RC Rúben Margarido da Silva.
9338705, segundo-grumete TA RC Telmo Diogo de Sousa Mota.
9349005, segundo-grumete TA RC Pedro Miguel Dias Santana.
9346105, segundo-grumete TA RC Luís Manuel Quaresma Andrade.
9342905, segundo-grumete TA RC Miguel Alexandre Mendes Jerónimo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco, pela ordem indicada.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 703/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 282.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 502603, segundo-marinheiro C RC José Joaquim Pereira Domingos, a contar de 9 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9306604, primeiro-marinheiro C Carlos Miguel Deitado Rodrigues, e à direita do 9310604, primeiro-marinheiro C Ricardo Alexandre Marques Ramos.

25 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15 704/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MAT 01732986, Rui Melo Gomes.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado

no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 705/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar 1SAR TM 12652487, Rui Manuel Serrazina Esteves.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 706/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar 1SAR CAV 05762688, Paulo Manuel Ferreira de Gouveia.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 707/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar 1SAR MUS 03361590, Fernando José Santos Branquinho.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 708/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras.

Conta a antiguidade desde 24 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 709/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, de 30 de Julho e de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ PARAQ 09771279, José Luís de Jesus Pimenta Coelho.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 710/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e despacho n.º 64/CEME/2007, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o SCH MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada; é-lhe contada a antiguidade desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor; é promovido no quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga; fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 711/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH INF 06033178, Gentil Pereira de Sousa.

Conta a antiguidade desde 24 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 712/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar 1SAR INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 713/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar 1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 714/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e pelo seu despacho n.º 64/CEME/2007, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o SCH MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, a quem é contada a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor; é promovido no quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga; fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 715/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar 1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 716/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH INF 12901678, António Aurélio Henrique.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 717/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, de 30 de Julho e de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ CAV (02281384) José António Gonçalves Borbinha.

Conta a antiguidade desde 15 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 718/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MAT (09469582) Alfredo António Gouveia.

Conta a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 719/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar 1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Despacho n.º 15 720/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

12 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 595/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 10344986, Fernando Artur Ferreira Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 14194888, António José Machado Marracho.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 596/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 09769587, Luís António Godinho Rato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 12488481, Francisco José Nogueira dos Santos Mendes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 597/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 00204185, Sílvio Pires Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 14752086, Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 598/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 05116581, Carlos José Vicente Sernadas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 04651282, João Manuel Vera Gonçalves Fernandes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 599/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o COR INF 12284883, César Nunes da Fonseca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 08413982, Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 600/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 14194888, António José Machado Marracho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 09769587, Luís António Godinho Rato.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 601/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios. A este oficial é contada a antiguidade no novo posto desde 29 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto; é promovido no quadro; fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 602/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 04651282, João Manuel Vera Gonçalves Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 15185684, Rui Jorge do Carmo Cruz Silva.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 603/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 14752086, Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 01368888, Rui Miguel Costa Peixoto.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 604/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro. A este oficial é contada a antiguidade no novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto; é promovido no quadro; fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (02522577) José Alberto Dinis Gasalho Simões.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 605/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART 09289287, Luís Manuel Oliveira de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 08954186, Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 606/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 607/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART 19051684, Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 07026083, José António Guerreiro Martins.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

Portaria n.º 608/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* COR INF.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria n.º 609/2007

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio urbano, sito no lugar do Carapacho, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz, ilha Graciosa, que Manuel Eliodoro da Silva Ataíde diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, e a Secretária Regional do Ambiente e do Mar que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima Nacional.

Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a designar pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

O requerente ou um seu representante.

27 de Novembro de 2006. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* Chefe do Estado-Maior da Armada. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques.*

2611031434

Portaria n.º 610/2007

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio rústico, situado no Carapacho, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa, que Durvalino Filipe Lima da Silva diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro:

Manda o Governo pelo Ministro da Defesa Nacional e a Secretária Regional do Ambiente e do Mar que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a designar pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

O requerente ou um seu representante.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* Chefe do Estado-Maior da Armada. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques.*

2611031438

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 15 721/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete a licenciada em Economia Maria Fernanda Alves Oliveira de Sousa Moniz, para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização, sendo, para o efeito, requisitada à Direcção-Geral do Orçamento.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizada a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 722/2007

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de apoio técnico ao meu Gabinete Maria José Pereira Xavier.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento de secretária pessoal, acrescida dos subsídios de férias e de Natal e subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para as secretárias pessoais de membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 723/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a mestre em Direito Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo.

2 — Fica a nomeada autorizada a manter a actividade docente em instituição de ensino superior, nos termos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 724/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o mestre em Direito Elísio Fernando Borges Maia para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizado a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 725/2007

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar

as funções de minha secretária pessoal Maria Eugénia Almeida Guerra.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 726/2007

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar funções de especialista no meu Gabinete o licenciado em Geografia Pedro Manuel Valentim de Carvalho, tendo em vista a realização de estudos e trabalhos diversos na sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 727/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada em Arquitectura de Gestão Urbanística Ângela Carvalho Ferreira, sendo, para o efeito, requisitada à Câmara Municipal de Loures.

2 — Fica autorizada a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 728/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o capitão Norberto António Costa Nascimento, para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização, sendo, para o efeito, requisitado ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Despacho n.º 15 729/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau, designadamente a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do seu pessoal;

2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;

3) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

4) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

5) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

6) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exija;

7) Autorizar a constituição de fundos de maneio (permanentes) até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;

8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

9) Autorizar a requisição de passaporte de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

10) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

11) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do meu Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela chefe do meu Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.

3 — Nas suas faltas e impedimentos a chefe do Gabinete é substituída pela minha adjunta Ângela Carvalho Ferreira.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 15 730/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de Operações de Socorro, para que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco o licenciado Francisco Manuel Peraboa Mendes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Nome — Francisco Manuel Peraboa Mendes.

Nasceu em 15 de Junho de 1971, na Covilhã, freguesia de São Martinho, distrito de Castelo Branco, licenciado em Enfermagem, CESE em Gestão e Administração de Serviços de Saúde e mestrando em Gestão e Administração de Serviços de Saúde pela UCP. Curso geral de milicianos na Academia Militar em 1989.

Carreira profissional — iniciou a sua carreira a 3 de Maio de 1993 no serviço de atendimento permanente, onde desenvolveu a sua actividade de enfermagem em regime de prestação de serviços até 3 de Agosto de 1994, admitido em regime de contrato administrativo de provimento através do concurso externo de ingresso para enfermeiros publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 304, de 31 de Dezembro de 1993, a p. 13 874. Foi nomeado para o Centro de Saúde de Sertã (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 1994). Posteriormente, viria a ingressar no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Idanha-a-Nova. Actualmente, encontra-se na categoria de graduado desde 2 de Julho de 1998. Desempenhou as funções inerentes à área de prestação de cuidados de enfermagem conforme o decreto-lei vigente à carreira de enfermagem, enfermeiro graduado. De Janeiro de 2001 a Março de 2006, foi responsável pela prestação

de cuidados de saúde na Extensão de Saúde de Monsanto, onde desempenhou acções de promoção da saúde e prevenção da doença. Coordenou os cuidados de enfermagem prestados no Lar de Idosos de Monsanto, de 13 de Outubro de 2000 até Março de 2006, bem como a equipa de enfermagem do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, de 7 de Abril de 1998 até Março de 2006. Foi coordenador da área de enfermagem do Núcleo Concelhio de Saúde do Idoso de Idanha-a-Nova, desde 3 de Março de 1998 até Março de 2006. Membro da equipa de emergência pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, desde 5 de Janeiro de 2001, como bombeiro de 1.ª classe equiparado. Ocupou o posto de adjunto de comando desde Março de 2003. Foi delegado sindical do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, desde 12 de Maio de 1995, e tomou posse como dirigente sindical do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses em 9 de Fevereiro de 2005, após a lista onde se candidatou ter vencido as eleições de 26 de Janeiro de 2005 e até Março de 2006. Fez acompanhamento e avaliação de alunos do curso superior de Enfermagem do 1.º ao 4.º ano. É formador externo da Escola Nacional de Bombeiros na área de Tripulante de Ambulância de Transporte. Nomeado em 15 de Março de 2006, pelo presidente do SNBPC, 2.º comandante operacional distrital de Castelo Branco.

Formação específica — das mais de duas mil horas de formação e actualização profissional destacam-se os seguintes cursos: enfermagem a doentes com ostomia, h. t. a., vacinação, saúde do idoso, técnicas de emergências médicas, alcoologia, saúde dos adolescentes e sida, alimentação racional para diabéticos, sinus, informática Windows 9x, Word, Excel, enfermagem na urgência, deontologia e bioética, psicologia da saúde, enfermagem perioperatória, enfermagem de reabilitação, suporte básico de vida e traumatologia de emergência, cuidados paleativos, salvamento e desencarceramento, formação pedagógica inicial para formadores, organização e liderança, gestão operacional, formador de tripulante de ambulância de transporte (TAT), práticas de combate a incêndios, quadros de comando, condutor de embarcação de socorro, salvamento em grande ângulo, organização de postos de comando, mergulho, técnicas de apoio à decisão e de estado maior, avaliação de planos de fogo controlado.

Seminários, palestras, comissões e grupos de trabalho — participou em cerca de uma centena de seminários, congressos, conferências, colóquios e encontros técnicos tendo realizado várias palestras no âmbito da protecção e socorro. Colaborou na comissão do PROT Centro e na Comissão de Segurança e Protecção de Crianças e Jovens de Idanha-a-Nova. Colaborou activamente na elaboração de diversos Planos de Emergência, filmes temáticos sobre Protecção e Socorro, relatórios e contributos em matéria de incêndios florestais.

Actividade de formador — formador certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional com o CAP EDF 26723/2004 DC e formador externo da Escola Nacional de Bombeiros na área de TAT.

Despacho n.º 15 731/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.os 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real o mestre Almor Novo Salvador.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Almor Novo Salvador, nascido a 3 de Janeiro de 1952, de nacionalidade portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciatura e especialização em Educação de Adultos e Desenvolvimento Comunitário (CESE — curso de estudos superiores especializados), pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD);

Mestrado em História e Problemas Actuais da Educação em Portugal, concluída a parte curricular no ano lectivo de 2001-2002, na UTAD;

Curso de formador certificado pelo IEFP de Chaves.

Formação profissional específica:

Curso básico para comandos, ENB;
Curso de preparação pedagógica de formadores, ENB;
Curso de coordenador aéreo, ENB;
Curso básico de socorrismo, Cruz Vermelha Portuguesa;
Curso de planeamento civil de emergência (2003), Instituto de Defesa Nacional;
Curso prático de protecção contra incêndios, TEPESA, Madrid;
Curso de planeamento de emergência para estabelecimentos de ensino, Universidade Moderna;
Curso de planeamento de emergência em barragens, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
Curso de proteccion civil (vinte e quatro horas), Gijon, Espanha;
Curso de organização de posto de comando, ENB;
Curso de inovação, mudança e qualidade — vectores chave para uma Administração Pública do século XXI (dezoito horas), INA;
Curso para criar e desenvolver o potencial das equipas (dezoito horas), INA;
Colóquios, seminários, conferências e acções de formação — participação em mais de 30 acções deste tipo.

Experiência profissional:

Oficial miliciano do Exército, de 1973 a 1981, com dois louvores, neste percurso de vida;

Comandante dos bombeiros voluntários flavienses (Chaves), funções que desempenhou ininterruptamente durante 14 anos;

Docente durante 20 anos, 15 dos quais no ensino recorrente e extra-escolar — educação de adultos;

Coordenador concelhio da educação de adultos durante um ano, no município de Chaves;

Assessor do presidente da Câmara Municipal de Chaves, na área da protecção civil, no ano de 2002-2003 (até 21 de Abril de 2003).

Coordenador distrital de operações de socorro no Distrito de Vila Real, de 21 de Abril de 2003 a 15 de Março de 2006;

2.º comandante distrital de Vila Real, a partir de 15 de Março de 2006.

Despacho n.º 15 732/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.os 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu Henrique Pereira.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Henrique Pereira.
Nascido em 5 de Março de 1956.
Natural da freguesia de Cinfães, concelho de Cinfães.
Professor do quadro geral.
Bacharel.
Curso do Magistério Primário do Porto, em 1978.
2.º ano do curso complementar dos liceus.
Professor do 1.º ciclo do quadro geral da Escola de Vila Chã, Nespereira, concelho de Cinfães.
Actualmente, 2.º comandante operacional distrital de operações e socorro de Viseu, desde 15 de Março de 2006.

Inspector distrital-adjunto de bombeiros do distrito do Porto, de 20 de Março de 2002 a 30 de Março de 2003.
Inspector distrital de bombeiros de Viseu, em regime de substituição, de 31 de Março a 30 de Abril de 2003.
Comandante dos bombeiros voluntários de Cinfães, nos anos de 1983 a 2003.
Comandante de zona operacional de bombeiros do Douro Sul, Viseu, de 1994 a 2002.
Presidente da assembleia constituinte do Agrupamento de Escolas de Nespereira.
Director da Escola E. B. Mediatizado de Oliveira do Douro.
Presidente da Associação de Pais da Escola Secundária de Cinfães, em 1993-1994, 1994-1995 e 1995-1996.
Bombeiro de 3.ª classe, de 1972 a 1983.
Delegado de socorros a náufragos da Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu.
Delegado nacional da Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu.
Conselheiro nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses.
Vários cursos de formação:

Organização de postos de comando, de 26 a 28 de Abril de 2006;
Técnicas de apoio à decisão de estado-maior, de 10 a 13 de Abril 2006;
Aplicação de conceitos tácticos, de 27 a 31 de Março 2006;
Técnicas de gestão de equipas do nível II, de Dezembro 2005 (quinze horas);
Curso básico de combate a incêndios para comandantes;
Curso de metodologia aplicada aos incêndios florestais;
Curso de propagação de incêndios florestais;
Curso de nadador-salvador;
Curso de segurança no combate a incêndios florestais;
2.º curso de segurança contra incêndios florestais;
Curso para comandantes operacionais — módulo florestal;
Curso de coordenação aérea;
Curso práctico de protección contra incendios;
Curso essencial de socorrismo;
Curso de matérias perigosas;
Curso de liderança e chefia;
Curso de preparação pedagógica para formadores;
II curso ibérico — actualização e aplicação de tecnologias GPS;
Curso elementar de protecção civil;
Short course on fire safety;
Vários seminários, encontros técnicos, colóquios e simpósios.

Louvores e medalhas:

Inspector distrital de bombeiros de Viseu, em 3 de Abril de 2002;
Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Cinfães, em 7 de Janeiro de 2003;
Inspector nacional de bombeiros, em 25 de Março de 2003;

Atribuição de medalhas:

Liga dos Bombeiros Portugueses, cobre, 1 estrela — cinco anos, em 4 de Novembro de 1983;
Liga dos Bombeiros Portugueses, prata, 1 estrela — 10 anos, em 4 de Novembro de 1983;
Liga dos Bombeiros Portugueses, grau ouro — 15 anos, em 18 de Dezembro de 1983;
Liga dos Bombeiros Portugueses, grau ouro — 20 anos, em 20 de Dezembro de 2002;
Liga dos Bombeiros Portugueses, grau ouro — 30 anos, em 20 de Dezembro de 2002;
Câmara Municipal de Cinfães, prata, por relevantes serviços prestados à comunidade cinfanense.

Despacho n.º 15 733/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.os 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear um adjunto de operações distritais para o Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional distrital, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de adjunto de operações distritais do Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto o licenciado Artur Manuel Gonçalves Magalhães Teixeira.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Artur Manuel Gonçalves Magalhães Teixeira, nascido em 15 de Dezembro de 1967, natural de Matosinhos, Porto, de nacionalidade portuguesa.

Habilitação académica — licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia, Julho de 2006.

Formação profissional específica:

Curso de contabilidade pública — para dirigentes, ESTRATEGOR;
Curso de gestão pública e controlo interno, ESTRATEGOR;
Curso de desenvolvimento do sistema de gestão de qualidade, ESTRATEGOR;
Curso de planeamento civil de emergência, CNPCE, 2005;
Curso de como comunicar em público, IPFEL — Instituto de Línguas & Informática;
Jornadas técnicas de protecção civil e segurança dos cidadãos, Eixo Atlântico;
Jornadas técnicas de planeamento de emergências em barragens, INAG/SNPC;
Curso do Código de Procedimento Administrativo, SNPC;
Curso de exercícios de centros de operações, SNPC;
Curso de telecomunicações, SNPC;
Curso de topografia aplicada, ENB;
Curso elementar de protecção civil, SNPC;
Curso de informática, Instituto das Artes e Ciências;
Curso de formação pedagógica de formadores, E. P. E. — Formação Profissional e Ensino;
Curso de formação — operacionais de segurança, CHARON;
Curso de Polícia do Exército, EPC — Escola Prática de Cavalaria.

Participação em diversas palestras, debates, seminários e conferências no âmbito de protecção civil, recursos humanos e segurança.

Experiência profissional:

2005 — adjunto da governadora civil do distrito do Porto;
2003-2005 — técnico profissional de protecção civil, Sector de Planeamento e Sensibilização Pública do Centro Distrital de Operações de Socorro do Porto;
2000-2003 — técnico profissional de protecção civil, Delegação Distrital de Protecção Civil do Porto;
1996-1999 — director de operações, empresa de segurança privada;
1995-1996 — tenente RC de cavalaria, RL2;
1994-1995 — inspector de segurança, empresa de segurança privada;
1993-1994 — tenente RC de cavalaria, RL2;
1990-1993 — alferes miliciano de cavalaria, RL2;
1989-1990 — aspirante miliciano de cavalaria, especialidade PE, RMC/ELC;
1989 — incorporação na Escola Prática de Cavalaria, em Santarém;
2000-2005 — colaborou na organização, assessoria técnica e como formador de várias iniciativas em matéria de formação para o sector da protecção civil, centradas na Universidade Moderna do Porto. No mesmo período e em matéria de divulgação do sector, foi membro da comissão organizadora de três conferências e um de ciclo de conferências, tendo ainda participado, como conferencista, em mais uma dezena de outros eventos.

Diplomas de honra, louvores e reconhecimentos:

Do *curriculum,* ao serviço das Forças Armadas, constam três louvores e uma referência elogiosa colectiva;
Possui quatro reconhecimentos públicos: Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa, Universidade Moderna do Porto, Agrupamento de Voluntários da Protecção Civil de Vigo e AHBV de Melres;
Conferido o diploma de honra com insígnia de ouro atribuído pela Confederação Luso-Galaica e o diploma de honra atribuído pelo Comité da Expogalicia.

Despacho n.º 15 734/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decre-

tos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.os 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear um adjunto de operações distritais para o Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional distrital, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de adjunto de operações distritais do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa o licenciado Miguel Lérias da Cruz.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

ANEXO

Síntese curricular

Miguel Lérias da Cruz, nascido em 2 de Junho de 1973, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, licenciado em Engenharia Florestal, ramo de Gestão de Recursos Naturais, pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, com média final de curso de 13 valores.

Entre Maio e Outubro de 2006, desempenhou funções de elemento de ligação da Direcção-Geral dos Recursos Florestais à célula de apoio e decisão do Centro Nacional de Operações de Socorro do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, no âmbito da directiva operacional n.º 1/2006.

Entre Julho de 1999 e Abril de 2007, desempenhou funções na Direcção-Geral dos Recursos Florestais em matéria de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), designadamente nas áreas do planeamento, da organização do território florestal, da silvicultura, do uso do fogo controlado e da recuperação de espaços florestais afectados por incêndios. Prestou apoio técnico no âmbito da DFCI ao Centro Nacional de Coordenação de Socorros (CNCS) a funcionar na Inspecção Superior de Bombeiros (ISB) do SNB e ao CNOS do SNBPC. Apoiou ainda as acções de gestão e conservação dos postos de vigia e rede de radiocomunicações, bem como a gestão do banco de dados nacional sobre incêndios florestais, através do tratamento e disponibilização de informação e do apuramento final das estatísticas de incêndios florestais para elaboração dos respectivos relatórios semanais e finais, com vista à disponibilização institucional e pública.

Entre Janeiro 2002 e Abril 2007, foi representante da DGRF no Grupo Internacional de Peritos sobre Incêndios Florestais, no âmbito da DG Ambiente e do Joint Research Centre (JRC) da Comissão Europeia.

Entre Janeiro de 2006 e Abril de 2007, integrou o projecto Interreg III Medoc Grinfomed+ Medifire, enquanto coordenador da acção «Satélite e vegetação». É ainda formador nas áreas de legislação e competências em matéria de incêndios florestais, bem como na área da prevenção contra incêndios florestais.

Possui diversos cursos de formação específica na área da prevenção e comportamento dos incêndios florestais. É ainda autor e co-autor de diversas comunicações escritas e orais apresentadas em seminários e congressos na área da defesa da floresta contra incêndios.

Despacho n.º 15 735/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do comando distrital de operações de socorro do Porto, Alberto Manuel Martins da Costa.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Alberto Manuel Martins Costa, nascido em 6 de Setembro de 1970 (36 anos).

Habilitações literárias — 12.º ano.

Experiência profissional:

Oficial do Exército na área de administração militar, de 18 de Novembro de 1991 a 31 de Dezembro de 1994.

Esteve como adjunto do comando profissional de 1 de Janeiro de 1995 a 12 de Dezembro de 2000 (bombeiros).

Exerce funções de comando (2.º comandante e comandante) desde 12 de Dezembro de 2000.

Assessoria técnica no curso de Comando de Operações de Socorro, na Universidade Lusófona, no Porto;

Delegado distrital de formação da Escola Nacional de Bombeiros, desde 1 de Junho 2006.

Formação profissional:

Curso de Segurança contra Incêndios, Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de Preparação Pedagógica de Formadores, Escola Nacional de Bombeiros;

Curso sobre técnicas de liderança e chefia, Escola Nacional de Bombeiros;

Curso prático de Luta contra Incêndios, Petrogal;

Curso de Novos Quadros de Comando, Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de Tácticas Avanzadas ante Siniestros Químicos, Seganosa (Espanha);

Curso elementar de Protecção Civil;

Curso de formação profissional (nível 4) Preparar, Animar e Avaliar uma Acção Formativa, CONPRO (Consultadoria e Projectos, L.da, Lisboa);

Curso de Técnicas Avanzadas Extinción de Incêndios en Interiores, Seganosa (Espanha);

Curso Avançado de Direcção e Controlo para Comandos de Corpos de Bombeiros, 10 a 14 de Março de 2003, Seganosa (Espanha);

Curso de formação em Centros de Operações de Emergência, de 4 de Outubro a 15 de Novembro de 2003, Universidade Moderna (Porto);

Curso de especialização em Gestão de Protecção e Socorro, Universidade Moderna do Porto (classificação final de 17 valores, *Excelente*);

Curso de Organização de Postos de Comando, Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de formador de Laboratório Móvel de Fogo, Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de sensibilização ambiental, Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de chefes de grupos de combate, Escola Nacional de Bombeiros (Lousã);

Curso de comandante de operações aéreas, Escola Nacional de Bombeiros (Lousã).

Experiência de voluntariado:

Cadete — 1 de Julho de 1988;
Aspirante — 6 de Julho de 1988;
Bombeiro de 3.ª classe — 9 de Abril de 1989;
Bombeiro de 2.ª classe — 29 de Abril de 1995;
Bombeiro de 1.ª classe — 23 de Junho de 2002;
Subchefe — 1 de Julho de 2006;
Adjunto de comando — 17 de Maio de 1993;
2.º comandante — 12 de Dezembro de 2000;
Comandante — 30 de Novembro de 2006;
Comandante da zona operacional 03 — desde 24 de Julho de 2006;
Integrado no DECIF dos últimos anos.

Formação complementar:

Materiais plásticos — seu comportamento ao fogo;
Tecnologia dos gases combustíveis;
Prevenção e segurança contra incêndios em estabelecimentos hoteleiros e similares;

Organização e coordenação em incêndios florestais — a experiência do Chile;
Gás natural;
Prevenção rodoviária portuguesa;
Emergência médica — a vítima de trauma;
Matérias perigosas;
II Jornadas Técnicas dos Bombeiros do Concelho de Gondomar;
Encontro técnico — sistema de coordenação, comando e controlo;
I Conferência Protecção Civil no Séc. XXI;
Palestra Incêndios Florestais: Perspectivas Analíticas e Práticas;
Ciclo de conferências Questões de Protecção Civil;
II Conferência Protecção Civil no Séc. XXI;
I Jornada de Defesa da Floresta contra Incêndios — Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais;
Palestra/debate A Floresta Portuguesa e os Incêndios, Professor Jorge Paiva;
Palestra sobre Sismos da EB 2/3 S. Rosendo;
III Conferência Protecção Civil no Séc. XXI;
Formação de utilização de fogo táctico na supressão de incêndios florestais, COTF Lousã.

Distinções:

Dois louvores como oficial do Exército (EPAM — Lumiar e BAM — Póvoa do Varzim);
Medalha de serviços distintos e mérito e dedicação do concelho de Santo Tirso;
Louvor do inspector nacional dos Bombeiros, «Operação Prestige», Espanha.

Despacho n.º 15 736/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, o licenciado Rui Manuel Guerra Barcia Natário.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Rui Manuel Guerra Barcia Natário, nascido em 10 de Setembro de 1964 e natural de Lisboa.

Nacionalidade — portuguesa.

Formação académica — 1990, licenciatura em Engenharia Silvícola, ramo de Gestão de Recursos Naturais, pelo Instituto Superior de Agronomia (média final de 14 valores).

Actividade profissional relevante:

2006-2007 — 2.º comandante distrital de Santarém do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
2004-2005 — representante da DGRF nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios do Distrito de Santarém;
2004-2005 — coordenador do Centro de Prevenção e Detecção de Santarém a partir de Junho de 2004;
2003-2004 — técnico responsável pelo funcionamento da Rede Nacional de Postos de Vigia na região do Ribatejo e Oeste, bem como do Centro de Prevenção e Detecção 015.
1998-2002 — chefe de divisão de Planeamento e Operações do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, participando em várias missões humanitárias internacionais;
1991-1998 — responsável internacional e nacional pela implementação da Resolução n.º 3 da Conferência Ministerial de Estrasburgo de 1990, criação de um banco de dados descentralizado sobre fogos florestais;
1990-1998 e 2002 — desempenho de funções como técnico superior na Divisão de Protecção e Conservação Florestal da Direcção-Geral das Florestas, desenvolvimento de tarefas nas áreas das estatísticas florestais, investigação das causas de incêndios, apoio a projectos de investigação.

Cursos:

Participação em cerca de 20 cursos como coordenador e formador, versando temas relacionados com a defesa da floresta contra incêndios;
Participação em dezenas de cursos como formando, dos quais se salientam os seguintes: Sistemas de Informação Geográfica, Formação de Formadores, Protecção Civil, Fogos Controlados, Investigação das Causas de Incêndios, parte do curso superior de Defesa contra Incêndios Florestais (ex-ICONA), Previsão do Comportamento do Fogo, Informática.

Congressos, conferências, seminários e exercícios — participação em dezenas de eventos na área da silvicultura, defesa da floresta contra incêndios e protecção civil, realçando a apresentação de 14 comunicações orais ou sob a forma de *poster.*
Publicações — mais de 20 artigos em revistas, jornais e actas de congressos.
Outras referências:

Credenciação NATO para manuseamento de documentos ou informações nacionais até ao grau de segurança Secreto, 1999-2003, sub-registo do CNPCE;
Louvor n.º 228/2000, de 11 de Abril, pelo presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil;
Membro do conselho consultivo e membro fundador da APEF (Associação Portuguesa dos Estudantes Florestais), no ano de 1988;
Membro da direcção da Associação de Estudantes de Agronomia (comissão executiva) no mandato de 1988-1989;
Sócio da Ordem dos Engenheiros (n.º 27742), da Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais (sócios não numerados) e da Associação de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica (n.º 49).

Despacho n.º 15 737/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do comando distrital de operações de socorro de Setúbal o licenciado Rui Paulo Sousa Costa.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

ANEXO

Síntese curricular

Rui Paulo Sousa Costa, nascido em 12 de Outubro de 1968, natural da freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

Licenciado em Informática, em 1993, e em Organização e Gestão de Empresas, em 1999.

Ingressou no Corpo de Bombeiros Voluntários de Palmela em 1982, na categoria de cadete, percorreu o quadro activo até ao posto de subchefe. Desempenhou funções no Comando desde 1997, primeiro como ajudante de comando e, a partir de 2003, como 2.º comandante.

Profissionalmente, desempenhou no CDOS de Setúbal, de 1997 a 2006, funções de operador-chefe, na categoria de operador principal.

Em 2006 foi nomeado 2.º comandante operacional distrital de Setúbal.

Possui ainda na área da formação:

Curso de operador e programador de microcomputadores, 1987;
Curso de contabilidade e gestão, 1993;

Curso de operador de CCO, 1997 (ENB);
Curso básico de comando, 1997 (ENB);
Curso de formador de salvamento e desencarceramento, 1998 (ENB);
Curso de quadro de comando, 2003 (ENB);
Curso de comando operacional, 2006 (ENB).

Missão internacional — integrou, em 2001, a missão técnica de protecção civil, em São Filipe, Ilha do Fogo, Cabo Verde, no âmbito do processo de geminação entre os municípios de Palmela e de São Filipe.

Despacho n.º 15 738/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do comando distrital de operações de socorro de Leiria Carlos Manuel Almeida Guerra.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

ANEXO

Síntese curricular

Carlos Manuel Almeida Guerra, nascido em 15 de Janeiro de 1959 na freguesia de Santa Catarina, concelho de Caldas da Rainha.
12.º ano de escolaridade.
Desempenho das funções de:

Comandante do Corpo de Bombeiros da Benedita desde 4 de Junho de 1993;
Comandante operacional da Zona de Leiria Sul, de 1998 a 2001;
Conselheiro Regional da Liga dos Bombeiros Portugueses, 1998-1999;
Vogal do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, no triénio 2000-2002;
Comandante do sector operacional de Leiria, 2001 a 2004;
Secretário técnico-adjunto do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, no triénio 2003-2005;
Nomeado 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, por despacho do seu presidente, em 10 de Março de 2006.

Formação específica nas áreas de segurança contra incêndios, liderança e gestão de recursos humanos, organização de postos de comando, formação pedagógica de formadores, chefes de grupo de combate a incêndios florestais, aplicação de conceitos tácticos, técnicas de apoio à decisão de Estado-Maior pela Escola Nacional de Bombeiros e Instituto de Estudos Superiores Militares em Portugal e chefe de grupo de Incêndios Florestais (FDF3) pela Ecole Application de Securité Civile de França.

Possuidor de diversas condecorações da Liga dos Bombeiros Portugueses, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Benedita e louvores do inspector regional de Lisboa e Vale do Tejo, inspector distrital de Bombeiros de Leiria e inspector nacional de Bombeiros.

Despacho n.º 15 739/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *b*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, Dinis Emiliano Pereira de Jesus.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Dinis Emiliano Pereira de Jesus, nascido em 16 de Junho de 1954 e natural de Angola.
Nacionalidade — portuguesa.
Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade;
Frequência de pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal com classificação final de *Bom* (14 valores).

Formação:

Curso de chefias do Serviço Nacional de Bombeiros, Escola Nacional de Bombeiros, 1993;
Curso de controlo de emergência em matérias perigosas, TEPESA, Espanha, 1993;
Curso de formação pedagógica de formadores, CML, Divisão de Formação, quarenta e duas horas, 1997, de 17 de Março a 2 de Abril;
Curso de nível inicial do Instituto Cervantes, trinta horas, 2000;
Curso de formação pedagógica de formadores, noventa horas, de 2 a 20 de Julho de 2001;
Curso de chefe de 2.ª classe, com duração quatrocentas e onze horas, com a média final de 17 valores, Dezembro de 2001;
Curso de formação em gestão para chefias para bombeiros, com duração de quinze horas, com a classificação final de 20 valores;
Módulo de organização de postos de comando, ENB, 2006;
Módulo de técnicas de apoio à decisão de estado-maior, ENB, 2006;
Módulo de aplicação de conceitos tácticos, ENB, 2006;

Experiência profissional:

Abril de 1980 — ingressou no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa;
Março de 2006 — nomeado 2.º comandante operacional distrital (Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil).

Histórico:

Companhia de Intervenção Especial;
Encarregado geral de motoristas;
Grupo de substâncias perigosas;
Escola de Sapadores Bombeiros Lisboa;
Formador de cursos na componente teórica;
Director do Curso de Escolas de Recrutas;
Adjunto do comandante da Escola;
Escola Nacional de Bombeiros;
Formador de ordem unida, 2001-2002;
Formador do curso de educação e formação de adultos, 2006-2007;
Associação Nacional de Bombeiros Profissionais;
Formador do módulo de despoluição de águas;
Representante no conselho científico da Escola Nacional de Bombeiros;
Serviço de Gestão de Equipamentos do RSB;
Adjunto de secção;
Chefe da Missão para Formação aos Bombeiros de São Tomé e Príncipe, Outubro de 2000;
Formação aos bombeiros municipais do Funchal, Outubro de 2001;
Núcleo de Desporto do RSB, chefe.

Despacho n.º 15 740/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim,

o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do comando distrital de operações de socorro de Coimbra António Carlos Pereira Bernardes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

ANEXO

Síntese curricular

António Carlos Pereira Bernardes, nascido em 25 de Junho de 1952 e natural de Soure.

Habilitações literárias — curso complementar de Contabilidade e Administração, correspondendo ao 12.º ano de escolaridade/ensino secundário, nos termos do despacho n.º 15 820/2004 (2.ª série), de 15 de Julho, do Ministro da Educação, e frequência do curso de especialização de Gestão de Protecção e Socorro.

Formação profissional específica:

Global — 1970-2001 — vários concursos de habilitação no âmbito da área administrativa de Administração Pública;

Sectorial — 1983-2006 — vários cursos, acções de formação e seminários no âmbito da actividade dos bombeiros e protecção civil, com destaque para os seguintes: curso prático de protecção contra incêndios, Tepsa, Espanha, combate a incêndios (básico), Laboratório Móvel do Fogo, investigação às causas de incêndios, coordenadores aéreos avançados, Sistema de Coordenação, Comando e Controlo, segurança em incêndios florestais, técnicas de direcção e liderança, avançado em protecção e socorro, avançado de protecção civil, especialização em análises de riscos e avaliação de vulnerabilidades, especialização e planeamento, direcção e gestão de crises, organização de postos de comando, planeamento civil de emergência, planeamento de emergência para estabelecimentos de ensino, comportamento de incêndio florestal, técnicas de apoio à decisão e Estado-Maior, organização de postos de comando, aplicação de conceitos tácticos, analista de fogo controlado.

Experiência profissional:

Global — 1970-2002 — diversas funções de chefia e direcção no âmbito da Administração Pública: chefe de secretaria, chefe de serviços de administração escolar, chefe de repartição, secretário do conselho administrativo de vários estabelecimentos de ensino;

Sectorial:

1982-2002 — comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Soure;
2002-2003 — inspector distrital de bombeiros do ex-SNB;
2003-2005 — coordenador distrital de operações de socorro;
2005-2006 — comandante operacional distrital;
2006-2007 — 2.º comandante operacional distrital;
É comandante do quadro de honra do Corpo de Bombeiros Voluntários de Soure.

Distinções:

Louvado pelo inspector regional dos Bombeiros do Centro, em 30 Novembro de 1993;
Louvado pelo inspector nacional dos Bombeiros, em 25 de Março de 2003;
Agraciado pela Liga dos Bombeiros Portugueses, com o crachá de ouro, em 22 Junho 2003.

Despacho n.º 15 741/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, António José de Oliveira Ribeiro.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

António José de Oliveira Ribeiro, nascido em 6 de Outubro de 1962 na freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro.

Habilitações literárias:

11.º ano de escolaridade da área B — científico-tecnológico no ano lectivo de 1979-1980;
12.º ano de escolaridade — 1.º curso, no ano lectivo de 1982-1983.

Formação profissional específica/habilitações complementares:

Nível 4 de qualificação profissional — curso de Detecção e Desenvolvimento de Potencial — DDP, ministrado pelo Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A., num total de quinhentas e dezasseis horas de formação, no ano de 1991-1992;
Curso de Detecção e Desenvolvimento Potencial Avançado, num total de duzentas e quarenta horas, em 1995;
Curso de formação pedagógica inicial de formadores, num total de cento e cinco horas, no ano de 2005;
Conhecimentos de língua estrangeira — inglês e francês.

Experiência profissional:

Funcionário no Banco Português do Atlântico, desde Dezembro de 1985 e até Setembro de 1995;
Em Setembro de 1995, abre a agência de Albergaria-a-Velha do Banco Espírito Santo, como gerente;
Em 2000, exerce funções de gerente de empresas no Centro de Empresas Porto Sul e Aveiro, sedeado em São João da Madeira;
Em 2001, e até Abril de 2004, assume as funções de gerente do balcão de Águeda;
De Maio de 2004 a Julho de 2005, é sócio gerente de uma empresa comercial;
De Julho de 2005 a Março 2006, desenvolve a actividade de consultor financeiro na Exchange e gerente da empresa GESTAÇOR — Contab. e Fiscalidade, L.da;
Desde Março de 2006, exerce a função de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro.

Experiência de voluntariado:

13 de Janeiro de 1983 — admitido ao serviço como motorista auxiliar;
10 de Agosto de 1983 — aspirante;
26 de Novembro de 1984 — bombeiro de 3.ª classe;
14 de Maio de 1989 — bombeiro de 2.ª classe;
23 de Maio de 1993 — bombeiro de 1.ª classe;
30 de Janeiro de 1994 — subchefe;
9 de Abril de 1995 — chefe;
23 de Fevereiro de 2001 — 2.º comandante.
Integrado no DECIF dos últimos anos, tem desempenhado as funções de coordenador aéreo avançado, com brigada helitransportada, e elemento de comando e serviço ao sector operacional.

Formação complementar:

Maio de 1994, «Materiais plásticos — Seu comportamento ao fogo»;
Março de 1996, «Laboratório móvel de fogo»;
Novembro de 1999, curso de matérias perigosas;
Maio de 2000, seminário «Acidentes com matérias perigosas»;
Março de 2004, seminário «Incêndios florestais — Sinergias para uma melhor prevenção e combate»;

Junho de 2004, formação em coordenação de meios aéreos;
Janeiro de 2005 (de 26 a 29), formação «Organisation de la lutte contre les feux de forets», realizado em Aveiro com formadores do SDIS 33/Depto. da Gironde;
Março de 2005, seminário «Organização de posto de comando»;
Maio de 2005 (de 16 a 20), estágio «PC de Colonne», realizado em Pyla Sur Mer, SDIS 33/Depto. da Gironde;
Março de 2006, «Aplicação de conceitos tácticos» — ENB;
Abril de 2006, «Técnicas de apoio à decisão de estado-maior», ENB;
Abril de 2006, «Organização de postos de comando», ENB.

Despacho n.º 15 742/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.
Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda Carlos António Seara Pires.
O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.
O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Carlos António Seara Pires, nascido em 28 de Fevereiro de 1950 e natural de Angola.
Habilitações literárias — curso de Regentes Agrícolas, concluído em 27 de Maio de 1975, com a classificação final de 14,3 valores, tendo a categoria profissional de engenheiro técnico agrário.
Formação profissional:

Curso de extensão rural, em 1982;
Curso de pastagens e forragens, em 1984;
Curso de formação de formadores, em 1995;
Formação informática em Windows 95, Access 97, Excel e Internet;
Curso de higiene e segurança noa trabalho agrícola, em 1998;
Curso de fogos controlados, em 2003.

Experiência profissional:

Em 1979, foi contratado pela DRABI como técnico de 2.ª classe, em regime de tarefa;
Em 24 de Setembro de 1987, toma posse como técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da DRABI, lugar constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar n.º 55/86, de 8 de Outubro;
Em 18 de Junho de 1991, por despacho do Ministro do MAPA, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 2 de Julho de 1991, é nomeado representante da DRABI junto da comissão técnica da apoio à Federação de Produtores de Queijo Serra da Estrela (FAPROSSERRA);
Em 12 de Janeiro de 1993, por despacho do Secretário de Estado da Agricultura, é nomeado para integrar o grupo técnico de acompanhamento do processo de certificação do queijo da região demarcada da Serra da Estrela;
Em 20 de Maio de 1997, pelo despacho n.º 11/97 do director regional da DRABI e de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, é nomeado responsável pela Zona Agrária de Gouveia;
Em 1 de Janeiro de 2003, toma posse como técnico especialista requisitado no CDOS/Guarda, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/69, de 7 de Dezembro;
Em 5 de Maio de 2006, toma posse como 2.º CODIS do CDOS/Guarda, conforme despacho n.º 9883/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2006.

Outras actividades:

Em 1983, ingressou no corpo de bombeiros de Vila Nova de Tázem, sendo promovido ao posto de ajudante de comando em 18 de Junho de 1983, publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 7/83, do IRBC/SNB;
Em 27 de Fevereiro de 1993, foi promovido ao posto de 2.º comandante do corpo de bombeiros de Vila Nova de Tázem, publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 3/93, da IRBC/SNB;
Em 3 de Março de 2000, foi promovido ao posto de comandante do mesmo CB, publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 3/2000, do IRBC/SNB.

Formação específica:

1983 — curso de matérias perigosas na ELA, Alfeite;
1984 — curso de CAA;
1986 — curso básico de comandos, Luso;
1987 — curso de segurança na frente de fogo florestal, Luso;
1989 — curso de segurança contra incêndios urbanos, ENB;
1992 — curso de matérias perigosas, TEPESA;
1994 — curso de preparação pedagógica de formadores;
2001 — curso de gestão operacional ENB;
2002 — curso de novos quadros de comando, ENB;
2004 — curso de OPC, Lousã;
2005 — curso de fogos tácticos, Lousã;
2006 — curso de OPC, ENB.

Despacho n.º 15 743/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.
Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, o licenciado José Maria Lopes Ribeiro.
O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.
O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

José Maria Lopes Ribeiro, nascido em 8 de Março de 1969 e natural de Veiros, concelho de Estremoz.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Relações Internacionais, ramo Economia e Estratégia, pela Universidade Autónoma de Lisboa;
Pós-graduação em Gestão da Emergência na Escola Nacional de Bombeiros.

Formação profissional relevante na área da protecção civil e segurança:

Curso de Segurança Industrial, Gabinete Nacional de Segurança;
Curso elementar de Protecção Civil, Serviço Nacional de Protecção Civil;
Curso geral de Protecção Civil, Escola Nacional de Bombeiros;
Curso de Riscos e Vulnerabilidades, Serviço Nacional de Protecção Civil;
Curso prático de Meteorologia, Serviço Nacional de Protecção Civil;
Curso para comandantes distritais operações socorro, Escola Nacional de Bombeiros;
Curso de director de heliporto, Instituto Nacional da Aviação Civil;
Participação em seminários, conferências, colóquios e jornadas técnicas sobre os mais variados temas na área da protecção civil, segurança e socorro.

Experiência profissional na área da protecção civil:

1999-2006, técnico superior no Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, com as seguintes áreas de actividade e responsabilidade:

Informação, sensibilização e planeamento de emergência;
Formação aos agentes protecção civil e outras entidades;

Definição e organização de exercícios de protecção civil;
Contactos de âmbito técnico com os serviços municipais de protecção civil;
Identificação, análise e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
Elaboração, revisão e actualização de planos de emergência gerais e especiais;
Definição e implementação de medidas de protecção e segurança;

2006-2007, 2.º comandante operacional distrital no Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, com as seguintes áreas de actividade e responsabilidade:

Responsável pelo planeamento de operações de protecção civil no distrito de Évora;
Responsável pela definição e elaboração de planos de emergência de operações;
Responsável pela definição e organização de treinos e exercícios de protecção civil;
Responsável pelos contactos institucionais com os Serviços Municipais de Protecção Civil e agentes de protecção civil;
Responsável pela inspecção às equipas dos Corpos de Bombeiros integrantes dos Dispositivos da Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Actividades complementares:

Membro da equipa de pré-supressão e supressão no projecto para o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios — Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais;
Técnico superior de segurança e higiene do trabalho certificado pelo ISHST;
Formador certificado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, coordenando e ministrando cursos na área da higiene e segurança do trabalho;
Membro do júri de avaliação de cursos na área da higiene e segurança do trabalho;
Conferencista convidado para diversos eventos realizados em Portugal.

Despacho n.º 15 744/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.os 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.
Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja o licenciado Carlos Alberto Elvira Pica.
O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.
O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Nome — Carlos Alberto Elvira Pica.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante Educação Física, pela Escola Superior de Educação de Beja, em 1999, com média final de 15 valores;
Pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal, na Universidade Independente, em Lisboa, com média final de *Bom.*

Experiência profissional:

Em 2001, assume e exerce funções de comandante do corpo de bombeiros dos bombeiros voluntários de Barrancos;
Formador do Sistema Nacional de Certificação Profissional/IEFP, desde 19 de Janeiro de 2000. Renovado em 20 de Janeiro de 2005;
Curso de formação profissional — gestão da formação, pela Nova Etapa — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, L.da, tendo obtido a classificação final de *Muito bom;*
Actividade na área da docência desde 1987;
De 1989 a 1996, desempenha funções como oficial subalterno, nas seguintes unidades militares:

RI 2 — Abrantes (1.ª BMI);
Quartel-General da Região Militar do Sul — Évora; e
Regimento de Infantaria de Beja;

Em 15 de Março de 2006, desempenha funções no SNBPC/CDOS Beja, como 2.º CODIS.

Trabalho apresentado — em 15 de Janeiro de 2005, trabalho final da pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal, com o tema «Plano municipal de emergência do concelho de Barrancos», com nota final de *Muito bom.*
Participação em diversos seminários temáticos relacionados com as temáticas dos bombeiros e protecção civil.
Frequência da pós-graduação de Gestão de Emergência, a decorrer na ENB.

Despacho n.º 15 745/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.os 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.os comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.
Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga o licenciado Paulo Rui Guimarães Dias.
O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.
O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Síntese curricular

Nome — Paulo Rui Guimarães Dias.
Data de nascimento — 13 de Janeiro de 1954.
Naturalidade — Vieira do Minho.
Habilitações académicas — curso de estudos superiores especializados em Educação Infantil e Básica, ramo de Educação Ambiental, pela Universidade do Minho, 1997.
Valorização profissional:

Participou em diversas acções de formação profissional nas áreas de socorrismo, apicultura, ambiente, floresta, formação pedagógica de formadores, informática, prevenção e detecção de fogos florestais, segurança contra incêndios, estado maior e elaboração de planos do fogo prescrito;
Realizou diversos estágios, nomeadamente na área da botânica nas principais universidades portuguesas e na área da criação de *Bombus* sp., em Paris.

Experiência profissional:

De 1 de Agosto de 1972 a 11 de Junho de 1995, técnico principal do Parque Nacional da Peneda-Gerês, onde foi responsável pelo Departamento de Apicultura;
De 12 de Junho de 1995 a 31 de Julho de 1996, técnico especialista da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, onde exerce funções na Estação de Melhoramento Animal em São Torcato;
De 1 de Agosto de 1996 a 31 de Março de 1999, regressa ao quadro do Instituto da Conservação da Natureza e volta a exercer as mesmas funções no Parque Nacional da Peneda-Gerês;
De 1 de Abril de 1999 a 1 de Junho de 2004, responsável pelo Sector de Gestão Florestal de Vieira do Minho e Abadia;
De 2 de Junho de 2004 a 15 de Março de 2006, exerce funções de técnico do Núcleo Florestal do Baixo Minho como responsável pelos perímetros florestais de Abadia e Serra da Cabreira;
De 16 de Março de 2006 até à presente data, exerce as funções de 2.º comandante distrital de Operações de Socorro;

Foi responsável pelo Centro de Prevenção e Detecção (CPD) do Distrito de Braga durante o ano de 2004;

Tem diversos trabalhos publicados, destacando-se os referentes à temática apícola. Participou em diversos seminários e congressos aos níveis nacional e internacional, onde foi moderador de painéis e apresentou comunicações;

Perito da União Europeia, possuidor da carteira E 52991, passada pelo Secteur d'experts da DGIX, tendo sido eleito pelas cooperativas e associações apícolas portuguesas como membro do COPA/COGECA da União Europeia, onde desenvolveu diversas missões e realizou inspecções às apiculturas francesa, belga, luxemburguesa e holandesa;

Desenvolveu numerosa actividade docente, sobretudo no domínio da formação de técnicos e agricultores. Na área da cooperação realizou diversas acções de formação para técnicos das Repúblicas de Moçambique e da Guiné, onde se deslocou em 1992.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 13 088/2007

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Ser conservador ou notário; ou

3.2 — Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe de pessoal e classificação de serviço.

5.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e data da licenciatura.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

Conservador do registo civil:

Mangualde — 2.ª classe;
Lisboa, conservador auxiliar dos registos centrais — 3.ª classe;
Horta, interino — 2.ª classe,
Odemira, interino — 2.ª classe;
Silves, interino — 2.ª classe.

Conservador do registo predial — Horta — 2.ª classe.
Serviços anexados:

Conservador dos registos civil e predial:

Grândola — 3.ª e 2.ª classes;
Oliveira de Frades — 3.ª classe;
São Brás de Alportel — 3.ª classe;
Aljustrel, interino — 3.ª classe;
Arruda dos Vinhos, interino — 3.ª classe;
Meda, interino — 3.ª classe;
Sátão, interino — 3.ª classe.

Conservador dos registos civil e predial e notário:

Aljezur — 3.ª classe;
Marvão — 3.ª classe;
Arronches, interino — 3.ª classe;
Chamusca, interino — 3.ª classe;
Mourão, interino — 3.ª classe;
Ribeira de Pena, interino — 3.ª classe;
Vinhais, interino — 3.ª classe.

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 15 746/2007

Por meus despachos de 14 de Fevereiro de 2007:

Foi a Aida da Saudade Fernandes, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Ana Carla Sena Martinho Ventura, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a António Armando Simões Machado, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Viseu, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a António Manuel Marques da Silva, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Viseu, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Carla Maria Mendes Azambuja Loureiro Tavares de Pinho, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 (inclusive),

Foi a Clara Cristina Correia Loureiro Martins Albuquerque, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Viseu, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Filipe José Rodrigues Antunes, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Braga, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a José Alberto Pereira Viana da Costa, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Braga, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Lúcia Mesquita Pereira, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Maria Adélia Cardoso de Almeida, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Viseu, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Maria Carla Capela Gomes, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Braga, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 24 de Março de 2007 (inclusive).

Foi a Maria Celeste da Silva Ribeiro, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Viseu, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Maria João da Fontoura Ramos, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Neusa Tânia Esteves Coelho Fernandes, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Braga, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Nuno Samuel Soares Leal de Oliveira, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente admi-

nistrativo, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Palmira Pereira da Silva, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Braga, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Sandra Maria da Cunha Santos, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Viseu, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Sara Lúcia Fernandes Leite Velasco, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

Foi a Sónia Regina de Jesus Miranda Leite, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

19 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 611/2007

O Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio, estabeleceu o regime aplicável à cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia (CAE), celebrados entre a entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) e as entidades titulares de licenças de produção de energia eléctrica (produtores). Para cada CAE, este diploma veio atribuir, a um dos seus contraentes, o direito a uma compensação pecuniária, designada por custos de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), em virtude da cessação antecipada desses contratos. Para sua concretização, o mesmo diploma veio definir a metodologia de determinação do respectivo montante e as formas e momento do seu pagamento, estabelecendo ainda regras especiais aplicáveis à possível titularização dos mencionados direitos. Para efeitos da repercussão dos CMEC e dos respectivos encargos nas tarifas eléctricas aplicadas a todos os consumidores de energia eléctrica, o aludido diploma remeteu, na subalínea *i*) da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 5.º, para portaria do ministro responsável pela área de energia a definição da taxa nominal referenciada ao custo médio de capital de cada produtor contraente de CAE objecto de cessação antecipada.

Considerando que a referida taxa está dependente de um conjunto de factores, intrínsecos ao exercício da actividade do produtor ou exógenos a esta última, cuja variabilidade temporal pode ter um impacto relevante na alteração do valor do custo médio de capital aplicável a essa entidade produtora de energia eléctrica, interessa, por isso, estabelecer um prazo máximo de vigência das taxas nominais definidas na presente portaria. Findo este prazo, a não conclusão do processo de cessação antecipada dos CAE afectos ao produtor em causa deverá implicar a necessidade de revisão da taxa em apreço, sob pena de esta poder vir a repercutir, de forma incorrecta, nas tarifas aplicadas aos consumidores de energia eléctrica, encargos excessivos decorrentes do mecanismo de pagamento dos CMEC ao produtor em causa.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Economia e da Inovação, nos termos da subalínea *i*) da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio, o seguinte:

1.º

Objecto e âmbito

A presente portaria define a taxa nominal referenciada ao custo médio de capital aplicável a cada produtor de energia eléctrica contraente de contratos de aquisição de energia (CAE) que sejam objecto de cessação antecipada nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio.

2.º

Custo médio de capital por produtor

Para efeitos da determinação dos encargos resultantes do pagamento dos custos de manutenção de equilíbrio contratual (CMEC) por cessação antecipada dos CAE e da integração destes encargos na tarifa UGS, nos termos estabelecidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio, deve ser considerado como custo médio de capital dos produtores referidos no anexo II do aludido diploma as seguintes taxas nominais:

a) Tejo Energia — Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S. A. — 7,10 %;

b) TURBOGÁS — Produtora Energética, S. A. — 6,75 %;

c) EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A. (anteriormente denominada CPPE — Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S. A.) — 7,55 %.

3.º

Vigência das taxas nominais

1 — As taxas nominais definidas no artigo anterior vigoram por um período de três meses a contar da data da publicação da presente portaria, deixando de ser aplicáveis à cessação antecipada dos CAE que ocorra após o termo desse período.

2 — No caso de, no termo do período estabelecido no número anterior, não ter ocorrido a cessação da totalidade dos CAE de que cada produtor seja contraente, o valor da taxa nominal referenciada ao seu custo médio de capital depende da fixação de um novo valor de taxa nominal aplicável, mediante despacho do ministro responsável pela área da energia.

4.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Junho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Anúncio (extracto) n.º 4768/2007

Extracto do contrato de exploração

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de exploração das águas minerais naturais a que corresponde o número HM-38 de cadastro e a denominação de Termas do Vale dos Cucos, localizada na freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, celebrado em 11 de Abril de 2007 ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 Março:

Concessionário — ACQUALIBRIUM, S. A.

Área concedida — 50,0013 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidos ao ponto central são os seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	– 96 516	– 63 587
B	– 95 665	– 63 061
C	– 95 402	– 63 486
D	– 96 253	– 64 012

Caracterização da água — a água mineral caracteriza-se pelos parâmetros constantes das análises físico-químicas completas, realizada em 7 de Março de 1994 nas captações denominadas Cucos — nascente n.º 1, Cucos — nascente n.º 3 e Cucos — nascente n.º 4, será explorada para fins termais a partir das captações que forem realizadas e legalizadas no âmbito da revisão do plano de exploração.

Prazo — o prazo inicial da concessão é de 50 anos, o qual será prorrogado, por despacho ministerial, pelo prazo de 20 anos, desde que não se verifique falta de cumprimento das suas obrigações legais e contratuais a que se encontre vinculada. Atentos os mesmos princípios, poderá ser concedida nova prorrogação de 20 anos.

Obrigações:

a) Realizar um estudo hidrogeológico pormenorizado que perspective a realização de novas captações profundas, no prazo de cinco meses contados da data de assinatura do presente contrato;

b) Realizar quatro sondagens de prospecção e pesquisa de água mineral natural, no prazo de oito meses contados da data de assinatura do presente contrato;

c) Realizar quatro captações profundas de água mineral natural, no prazo de 11 meses contados da data de assinatura do presente contrato;

d) Realizar um estudo médico-hidrológico que perspective a definição das indicações terapêuticas da água mineral natural, suportadas em estudos de carácter médico-hidrológico, no prazo de 17 meses contados da data de assinatura do presente contrato;
e) Elaborar um projecto de construção de um novo estabelecimento termal de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, no prazo de 12 meses contados da data de assinatura do presente contrato;
f) Elaborar o projecto de construção/remodelação de novo estabelecimento hoteleiro ou unidade de alojamento, no prazo de 12 meses contados da data de assinatura do presente contrato;
g) Propor a definição do perímetro de protecção, no prazo de 20 meses contados da data da celebração do contrato de concessão;
h) Propor a aprovação do plano de exploração, no prazo de 20 meses contados da data da celebração do contrato de concessão. O plano de exploração deverá, em regra, conter:

A memória descritiva sobre as características do recurso;
A descrição pormenorizada dos processos de exploração e a indicação dos caudais;

i) Reiniciar a exploração do recurso, no prazo de 24 meses contados da data da celebração do contrato de concessão;
j) Executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano aprovado;
k) Apresentar as análises físico-químicas e bacteriológicas da água nos termos e prazos constantes dos programas anuais definidos pela DGGE;
l) Manter a DGGE informada de quaisquer modificações ao pacto social e das alterações na composição dos órgãos sociais, as quais devem ser comunicadas no prazo de 30 dias após a sua realização. Os compromissos referidos na alínea anterior serão acompanhados pela DGGE, tendo por base a proposta apresentada e aceite no concurso;
m) Em função dos resultados obtidos nos trabalhos de prospecção e pesquisa, a ACQUALIBRIUM, S. A., obriga-se ainda a fazer o aproveitamento geotérmico do recurso nos projectos que irá desenvolver, a fim de fazer o seu melhor aproveitamento, conforme se encontra estabelecido na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março;

Caducidade — todos os bens móveis e imóveis afectos à exploração manter-se-ão na propriedade plena da concessionária, ressalvados os direitos de terceiros, quando se verifique a caducidade do presente contrato por decurso do seu prazo inicial, ou de qualquer das prorrogações, se concedidas nos termos do artigo 3.º do contrato.

30 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*
2611031760

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho n.º 15 747/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a capacidade para, de acordo com a legislação aplicável, praticar os seguintes actos:
1.1 — Na directora de serviços de Planeamento e Controlo, Dr.ª Teresa Maria da Silva Vale Fernandes Engana:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como os abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, dos funcionários afectos à respectiva unidade orgânica;
b) Afectar o pessoal no âmbito da Direcção de Serviços;
c) Autorizar despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1500;
d) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de € 350.

1.2 — Na directora de serviços de Apoio e Gestão de Recursos, Dr.ª Maria José Tomé Gomes:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, dos funcionários afectos à respectiva unidade orgânica;
b) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, a manutenção e a distribuição dos equipamentos, designadamente informáticos, de escritório e viaturas;
c) Mandar verificar o estado de doença, bem como submeter os funcionários e agentes a junta médica;
d) Afectar o pessoal no âmbito da Direcção de Serviços;
e) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e todos os respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
f) Assinar a documentação referente aos assuntos correntes da respectiva Direcção de Serviços, incluindo a relativa a contagens de tempo de serviço e a submissão de funcionários a junta médica da caixa geral de aposentações e ADSE, bem a relativa às guias de depósitos de penhoras judiciais e de execuções fiscais;
g) Aceitar notas de crédito emitidas pelas empresas fornecedoras de bens e serviços;
h) Autorizar a libertação de garantias bancárias após o cumprimento de contratos ou promover o accionamento dessas garantias em caso de incumprimento;
i) Assinar os recapitulativos de despesa no âmbito dos projectos do PO AGRO, PEDIZA e INTERREG III A em que a DRAPAL é entidade participante;
j) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, bem como a venda de produtos de exploração, até ao limite de € 2500;
k) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de € 500.

1.3 — No director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, Doutor José Francisco Ferragolo da Veiga:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como os abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, dos funcionários afectos à respectiva unidade orgânica;
b) Coordenar os processos de elaboração, alteração ou revisão dos planos directores municipais, transmitindo as orientações necessárias aos técnicos participantes e assegurando o envolvimento articulado dos vários serviços da DRAPAL;
c) Validar, através da aposição do carimbo de aprovação e da rubrica, as peças que integram os processos de licenciamento das agro-indústrias;
d) Afectar o pessoal no âmbito da Direcção de Serviços;
e) Autorizar despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1500;
f) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de € 350.

1.4 — No director de serviços de Agricultura e Pescas, engenheiro Francisco Miguel Pires da Silva Correia:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como os abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, dos funcionários afectos à respectiva unidade orgânica;
b) Afectar o pessoal no âmbito da Direcção de Serviços;
c) Emitir as licenças de utilização de lamas em solos agrícolas;
d) Emitir parecer de espalhamento de efluentes;
e) Emitir parecer de espalhamento de águas russas;
f) Emitir parecer sobre fraccionamento de prédios rústicos;
g) Emitir parecer sobre isenção de imposto municipal sobre transacções onerosas;
h) Autorizar o arranque de olival;
i) Autorizar despesas correntes com a aquisição de bens e serviços, bem como a venda de produtos de exploração, até ao limite de € 2500;
j) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de € 500.

1.5 — Nos delegados regionais de Agricultura e Pescas de Portalegre, Beja e Santiago do Cacém, engenheiro técnico agrário Lúcio Cordeiro Esteves Carias, engenheiro técnico agrário Francisco Barbosa Martins Branco e engenheiro Luís Manuel Bico Moura Didelet, respectivamente, e ainda no responsável pelo Núcleo de Agricultura e Pescas de Évora, engenheiro técnico agrário José Sebastião Fonte Santa Roque:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como os abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, dos funcionários afectos à respectiva unidade orgânica;
b) Autorizar despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1000;
c) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao montante de € 250.

2 — As competências ora delegadas poderão ser subdelegadas, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados desde 7 de Março de 2007 no âmbito das competências ora delegadas.

12 de Junho de 2007. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 748/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o n.º 4 do despacho n.º 6227/2006 (2.ª série), de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2004, passa a ter a seguinte redacção:

«4 — As remunerações a processar mensalmente serão equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de adjunto do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como abono de representação.»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Despacho n.º 15 749/2007

Com a extinção, por fusão, no âmbito do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas (GAERE), do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) e da Auditoria Ambiental (AA), todos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPERI) assumiu as atribuições e competências dos organismos extintos, permitindo, nesta nova unidade de suporte à governação, a existência concentrada das vertentes de aconselhamento estratégico e planeamento, coordenação e apoio técnico às matérias relacionadas com a União Europeia e relações externas e ainda as funções de assessoria relativamente às questões de natureza ambiental.

O Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, corporizou o movimento de reestruturação, estabelecendo, no artigo 3.º, aliás na esteira do diploma orgânico do Ministério das Obras, Públicas, Transportes e Comunicações, que o GPERI é dirigido por um director, coadjuvado por dois subdirectores.

A licenciada Maria Margarida Gomes Roxo reúne o perfil e a experiência adequados ao exercício das funções de subdirector do GPERI, cargo de direcção superior do 2.º grau, como evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, determino o seguinte:

1 — É nomeada, para exercer as funções de subdirectora do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, a licenciada Maria Margarida Gomes Roxo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Margarida Gomes Roxo;
Data de nascimento — 14 de Junho de 1953.

2 — Habilitações literárias:

Licenciada em Engenharia Química, IST, 1978, e membro n.º 32 239 da Ordem dos Engenheiros, Região Sul (Engenharia Química);
Curso de formação em gestão pública (FORGEP), INA, 2006.

3 — Carreira profissional:

1974-1981 — técnica auxiliar de programação no Ministério da Educação;
1981-1994 — técnica superior na Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
1994-1997 — assessora na DGTT;
Desde 1997 — assessora principal na DGTT;
Desde 25 de Novembro de 1994, chefe de divisão, em comissão de serviço, na Divisão de Transportes Especiais da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias da DGTT.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 750/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral deste Ministério, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que a licenciada Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira possui os requisitos legais exigidos e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, como se demonstra através da síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Organização e Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a licenciada Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira, assessora principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea *d*), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e no artigo 3.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho.*

Síntese curricular

Nome — Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira.
Habilitações académicas — licenciatura em Filosofia.
Especializações:

Pós-graduação em Psicologia das Organizações;
Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos.

Habilitações profissionais — psicóloga (área de psicologia organizacional).
Categoria — assessora principal.
Cargos exercidos:

Directora do Centro Distrital Emprego do Serviço Nacional de Emprego (organismo que antecedeu o actual Instituto de Emprego e Formação Profissional), neste Ministério;
Chefe de divisão de Regimes de Pessoal, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos, neste Ministério;
Chefe de divisão de Formação da Direcção de Serviços de Formação de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos e da Direcção-Geral do Apoio Técnico à Gestão, neste Ministério;
Chefe de divisão de Formação da Direcção de Serviços de Formação da Secretaria-Geral deste Ministério;
Directora de serviços de Formação da Secretaria-Geral deste Ministério.

Formadora — nas áreas de gestão de recursos humanos e de gestão por objectivos.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Anúncio n.º 4769/2007

O Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Segurança Social do Porto, no decurso do prazo legal, recepcionou alguns pedidos de esclarecimento, referentes ao concurso público EP-2007(2043)/10008, «Empreitada de remodelação do Edifício Miguel Bombarda», publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, pelo que foi entendido pela respectiva comissão prestar os seguintes esclarecimentos:

1 — Nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, apenas uma das subcategorias respeitará ao valor global da obra, sendo as restantes em valor correspondente aos trabalhos específicos a executar.

2 — No mapa de medições referente ao reforço de laje do piso 1, do projecto de estabilidade, no n.º 2.3, a hipótese II considerada é única.

3 — Quanto aos desenhos de pormenor relativos aos artigos 5.2.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.4 e 5.5.1 do capítulo 5 e aos artigos 9.3.2 e 9.6.3 do capítulo 9, esclarece-se que os elementos escritos, caderno de encargos, mapa de medições e quantidades e desenhos apresentados a concurso contêm informação suficiente para elaboração dos orçamentos.

4 — No artigo 5.4.2, «Vigas e pilares», do mapa de medições do projecto de arquitectura, a quantidade total é de 7361,09 kg.

5 — O vidro a utilizar nos vãos VE 0.08, 0.09, 0.10, 0.11 e 0.12 é o constante do mapa de medições no n.º 11.1.1.

10 de Julho de 2007. — O Director, *Luís Cunha.*

2611031480

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 15 751/2007

Delegação e subdelegação de competências

I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos no âmbito do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Maio de 2006, do conselho directivo, subdelego no coordenador do Núcleo de Coordenação das Lojas e Serviços Locais, assistente administrativo especialista José Maria Gonçalves Costa, a competência para:

1 — Autorizar/decidir no âmbito da respectiva área:

1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Plano de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias de férias;

1.5 — Deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo, bem como reembolsos de despesas de transporte públicos a que haja lugar;

1.6 — Processos relativos a licença especial para assistência a familiares nos termos legais;

1.7 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatório, bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;

1.8 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.9 — Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, desde que respeitados os limites previamente aprovados pelo director;

1.10 — Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que previstas no plano aprovado pelo conselho directivo, bem como o pagamento das despesas relativas a essa formação, incluindo as despesas de transporte e as ajudas de custo a que haja lugar;

1.11 — Autorizar a dispensa de serviço para autoformação, tendo em consideração o crédito previsto na disciplina jurídica do respectivo pessoal;

1.12 — Mobilidade do pessoal no âmbito da respectiva área;

1.13 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção do que for dirigido aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais, institutos públicos, governos civis e câmaras municipais.

II — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, os poderes agora subdelegados podem ser objecto de subdelegação nos coordenadores das lojas e serviços locais, com excepção dos actos constantes dos n.os 1.5, 1.6, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11.

III — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

9 de Março de 2007. — O Director, *Manuel João Dias.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1399/2007

Por deliberação de 20 de Junho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Maria Vitória Pratas da Costa Rodrigues, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 3 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611031500

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 15 752/2007

Considerando que a actual orgânica da Direcção-Geral da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, prevê no seu artigo 9.º que aos chefes de equipas multidisciplinares é atribuído um estatuto remuneratório equiparado a director de serviços ou chefe de divisão, em função da natureza e complexidade das funções, não podendo o estatuto equiparado a director de serviços ser atribuído a mais de uma chefia de equipa;

Considerando que o número máximo de equipas multidisciplinares foi alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio, e que através do meu despacho n.º 11 518/2007, de 11 de Junho, foram designadas as equipas multidisciplinares constituídas no âmbito deste organismo:

Designo a assistente da carreira médica hospitalar do quadro da Direcção-Geral da Saúde, licenciada Arlinda Bessa Victor Chaves Frota, chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Emergências de Saúde Pública, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George.*

Nota curricular

Identificação — Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota.

Formação académica — licenciada em Medicina em 1971, Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Formação profissional:

Especialidade em Medicina Tropical em 1973, Escola Nacional de Saúde Pública e Medicina Tropical de Lisboa;

Estágio de prática clínica, Hospital de Santa Maria em Lisboa, de Janeiro de 1972 a Março de 1973;

Internato policlínico no Hospital Universitário de Luanda, de 11 de Abril de 1973 a 1 de Março de 1974;

Internato da especialidade de medicina interna, de Janeiro de 1978 a Setembro de 1979 — Hospital Distrital de Bragança; de Setembro de 1979 a 10 de Setembro de 1981 — Hospital de Egas Moniz, em Lisboa;

Especialidade em medicina interna em Fevereiro de 1996, Hospital de São Francisco Xavier, Lisboa. Assistente eventual de medicina interna no serviço de medicina I do Hospital de S. Francisco Xavier, em Lisboa de 17 de Fevereiro a 24 de Outubro de 1996;

Provimento no quadro do pessoal do Hospital de Castro Guimarães em Cascais, como assistente hospitalar de medicina interna;

Transferida para o quadro de pessoal técnico superior da Direcção-Geral da Saúde com a categoria de assistente da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Experiência profissional:

Rastreios de hipertensão arterial, em Lisboa, Prof. Fernando Pádua e Dr.ª Virgínia Monteiro, 1970-1971;

Rastreios de diabetes, em Lisboa, Prof. Eurico Lisboa, Dr.ª Odete André e Dr. Jorge Cabral, 1971;

Em Benguela, Angola, médica do quadro comum do Ultramar, no Hospital Distrital, de Abril de 1974 a Junho de 1975, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 1974;

Em Libreville, Gabão, médica contratada no serviço de medicina e cardiologia, de Junho de 1975 a Agosto de 1976;

Médica contratada além do quadro no serviço de medicina do Hospital Distrital de Bragança, em 1976-1977;

Prática de medicina tropical em Angola, de 1973 a 1975, e de apoio às embaixadas de Portugal em Bissau e São Tomé e Príncipe (Hospital de Agostinho Neto), respectivamente em 1981-1984 e 1988-1990;

Frequência da especialidade de Cardiologia no Hospital de Haut-Lévêque, da Universidade de Bordéus II, de Outubro de 1984 a Outubro de 1988;

Médica internista, contratada além do quadro, no Hospital Conde São Januário, de 25 de Outubro de 1996 a 25 de Outubro de 1999 (n.os 3 e 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto), com funções de chefia do serviço de urgência geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 753/2007

Considerando a recente reorganização orgânica da Secretaria-Geral, torna-se necessário proceder à nomeação dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição, até à nomeação dos titulares dos mesmos, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços enquanto decorrem os respectivos procedimentos concursais.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 1.º da Portaria n.º 379/2007, de 30 de Março, e do n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, a licenciada Ana Paula Aurora Serrão Fernandes, técnica superior principal da carreira técnica superior, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo currículo que é publicado em anexo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

21 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista.*

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — Ana Paula Aurora Serrão Fernandes;
Filiação — Francisco Fernandes e Joaquina Serrão Fernandes;
Data de nascimento — 27 de Fevereiro de 1966.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;

Mestrado em Gestão e Administração Pública (preparação da dissertação com vista à obtenção do grau de mestre);

Cursos de formação profissional — realização de várias acções de formação profissional nas áreas de gestão (financeira, económica e recursos humanos), Administração Pública, informática, línguas e pedagogia, das quais se destaca o curso «FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública», em 2006, com a duração de oitenta e dois dias, cento e vinte horas, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), tendo obtido a classificação final de 17,1 valores na escala de 0 a 20.

3 — Experiência profissional:

Desde Março de 2007, exerce funções de técnica superior na 3.ª Delegação (Ministério da Economia e Inovação) da Direcção-Geral do Orçamento;

De Abril de 2006 a Fevereiro de 2007, directora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais, nomeada em regime de substituição, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

De Setembro de 2004 a Abril de 2006, chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas;

Agosto de 2004, chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial, nomeada em regime de substituição, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas;

De Abril de 2002 a Novembro de 2003, coordenadora do Gabinete de Contabilidade, do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, nomeada por despacho do respectivo conselho directivo;

De Julho de 2000 a Abril de 2002 e de Dezembro de 2003 a Agosto de 2004, por despacho do Ministro das Finanças, destacada no Secretariado Técnico da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP);

De Outubro de 1997 a Julho de 2000, técnica superior de 1.ª classe na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, Divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial;

De Junho de 1995 a Outubro de 1996, técnica superior de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento, Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, na Divisão de Formação Especializada;

De 1987 a 1995, técnica-adjunta de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Controlo de Qualidade de Sementes, do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, INIA, na Divisão de Germinação;

Em 1986, técnica de preparação de acções de formação na Presidência do Conselho de Ministros, na Comissão da Condição Feminina (CCF), no âmbito do Projecto de Qualificação de Jovens — FSE.

4 — Outras actividades — colabora como formadora em acções de formação na área de gestão, nomeadamente RAFE, POCP e prestação de contas, em organismos da Administração Pública.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 13 089/2007

Concurso de selecção dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, para a profissionalização em serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, para o biénio de 2007-2009.

De acordo com o aviso n.º 9144/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, informam-se todos os interessados de que a partir desta data as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com indicação dos respectivos fundamentos, se encontram disponíveis para consulta e impressão na página da DGRHE http://www.dgrhe.min-edu.pt.

Os candidatos admitidos são ordenados dentro dos respectivos grupos por escalão e para cada um são indicados os seguintes elementos:

a) Número de ordem no grupo;
b) Número de candidato;
c) Nome;
d) Data de nascimento;
e) Escalão;
f) Classificação académica;
g) Tempo de serviço até 31 de Agosto de 2006;
h) Dispensa do 2.º ano;
i) Graduação de acordo com o Decreto-Lei n.º 20/2006.

20 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Lista provisória de admissão ao concurso para a profissionalização em serviço dos docentes do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, para o biénio de 2007-2009

Grupo 200

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	1330771109	João Luís Latas Lázaro	08-03-1958	1.º	14	8721	x		37,893
2	6397000001	Miguel Henrique Nogueira Nunes	04-04-1974	1.º	13	3287	x		22,005
3	6000331444	Rui Carlos Freire Simões Pereira	02-11-1976	1.º	15	1448	x		18,967
4	5191211049	Maria de Fátima Simões Saraiva da Silva	14-05-1974	1.º	11	2069	x		16,668
5	7368105683	Cláudia Alexandra Fontinhas Cristóvão de Almeida Cabaço	15-08-1966	2.º	13	1827	x		18,005
6	2449422854	Isabel Adelaide Antunes Vieira	11-10-1957	4.º	11	1742	x		15,773
7	7834275828	Sónia Catarina da Silva Cruz	27-10-1980	1.º	15	1245		x	18,411

Grupo 210

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	1062428277	Maria Antónia Silvestre Pereira	27-09-1973	1.º	12	3100	x		20,493
2	6402389692	Ana Sofia Marques Martins José Ferreira	06-04-1977	1.º	13	1778	x		17,871

Grupo 220

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	6535751759	Sandra Fátima Carvalho Esteves	18-08-1971	1.º	12,1	1823	x		17,095
2	3835166328	Pedro Miguel Raimundo Vieira	29-09-1977	1.º	13	964		x	15,641
3	7157171724	Patrícia Gil Borlido	30-09-1977	1.º	13	648		x	14,775
4	9547410636	Ana Maria Mendes Vaz Pinto de Barahona de Almeida	29-05-1949	1.º	13	0		x	13,000
5	1777412412	Sónia Maria Pereira da Silva Henriques Pisa	06-10-1977	1.º	14	1753	x		18,803

Grupo 230

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	4244638563	Maria Salomé Vitória de Faria e Oliveira Castanhas	19-02-1968	1.º	14	2960	x		22,110
2	9092756784	Andreia Cabral de Oliveira	16-03-1978	1.º	14	815		x	16,233
3	8684608100	Catarina Pereira de Meneses Craveiro Guimarães	22-05-1974	1.º	12	0		x	12,000
4	3008211615	Isabel Margarida Ferreira Soares	27-10-1967	2.º	13	3798	x		23,405
5	6263374381	Lívia Paula Ferreira Matias	26-05-1951	3.º	13	4283	x		24,734
6	4845883554	Fernando Manuel Ferreira Rodrigues	03-10-1969	3.º	13	2025	x		18,548
7	3572012996	João Pedro Morgado Milheiro	05-03-1966	3.º	12	2079	x		17,696
8	1222576805	Teresa Pedroso da Cunha Leão	17-07-1972	3.º	13	1252		x	16,430
9	4967478514	Rui Orlando Serra Cruz	20-08-1951	3.º	11	1460	x		15,000
10	3223707514	Duarte Peixeiro Nifo	16-12-1976	3.º	13	0		x	13,000
11	8537769150	André Macedo Ferreira dos Santos	24-01-1977	3.º	13	0		x	13,000

Grupo 240

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	6808527911	Marta de Almeida de Ayala Botto e Freitas	19-03-1970	1.º	13	2423	x		19,638
2	3582455769	Vanda Maria Ferreira Friande	29-04-1976	1.º	15,43	1485	x		19,498
3	8752658937	Teresa de Jesus Marques Costa Cruz	28-01-1978	1.º	14	1664	x		18,559
4	4634637502	André Pinheiro Moreira	06-04-1978	1.º	15	1288		x	18,529
5	8766649684	Rita Pinho de Oliveira Martins	02-10-1973	1.º	13	124		x	13,340
6	7500189095	Carla Sofia Silva Figueira	14-03-1980	2.º	13	50		x	13,137

Grupo 250

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	7603862310	Paulo Jorge Miguel Pereira da Guia	01-07-1972	1.º	16	2595	x		23,110
2	1367542235	Cristina Isabel Marques Baptista da Costa Catarina	27-05-1974	1.º	12	3296	x		21,030
3	2950221580	Gonçalo Sérgio Mirra da Silva	02-02-1974	1.º	13	1826	x		18,003
4	6939145915	Mónica de Magalhães Weinstein Figueiredo	30-01-1965	2.º	12	4214	x		23,545

Grupo 260

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	3941468286	Inês Sofia Franqueira Martinho	15-02-1981	1.º	15	194		x	15,532
2	9996521567	João Paulo Canas Parracho Monteiro	13-12-1979	1.º	14	365		x	15,000

Grupo 300

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	4446651250	Paulo Manuel Monforte Lourenço	11-10-1966	1.º	13	6177	x		29,923
2	9502414713	Maria João Brás Carvalho	25-05-1964	1.º	13	3573	x		22,789
3	6734202208	Lúcia da Silva Gonçalves	20-07-1969	1.º	12	3919	x		22,737
4	3888206669	Judite Maria Nobre Caeiros da Silva Pastor Centeno	22-05-1961	1.º	12	3190	x		20,740
5	4195066433	Mariana Branco Colaço Alegre	12-10-1967	1.º	13	1667	x		17,567
6	8609209555	Maria de Nazaré de Castro Henriques Botelheiro Moreno Quintanilha e Mendonça	29-06-1981	1.º	14	365		x	15,000
7	7935599475	Neusa Catarina de Sousa Almeida	08-05-1980	3.º	15	0		x	15,000

Grupo 330

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	5486729960	Natércia Alves Baptista de Sousa	27-08-1948	1.º	13	5447	x		27,923
2	9421144031	Isabel Maria Sequeira Ferreira	23-10-1964	1.º	13	5254	x		27,395
3	6235076231	Emília Maria Rodrigues Clemente Solé	11-12-1968	1.º	15	4300	x		26,781
4	1127116878	Isabel Cristina Ramos Conde Guedes	17-08-1970	1.º	12	4383	x		24,008
5	7298058886	Helena Maria Carvalho Capa	29-09-1968	1.º	13	3975	x		23,890
6	8249722795	Sara Paula Mota Moreira dos Santos	21-08-1967	1.º	13	3487	x		22,553
7	6953524839	Sofia Inês Correia de Almeida Perdigão Antunes	22-09-1971	1.º	12	3653	x		22,008
8	6404334720	Maria de Fátima Ferreira da Silva	13-05-1972	1.º	13	2869	x		20,860
9	7262786008	Isabel Helena Pinto de Oliveira Azeredo	27-10-1965	1.º	11	3287	x		20,005
10	1680358529	João António Reis Fernandes	28-07-1968	1.º	12	1597	x		16,375
11	1145476805	Maria Augusta Salgado Guimarães da Silva	05-05-1951	1.º	11	1541	x		15,222

Grupo 400

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	5449748531	Gonçalo Gracias Coimbra da Fontoura	30-07-1974	1.º	12,1	1461	x		16,103
2	1889664650	António Manuel Rodrigues da Silva	20-03-1967	1.º	14	365		x	15,000

Grupo 430

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	4000755617	Maria Alcina Almeida Rodrigues Paulo Silva	03-02-1958	1.º	12	7260	x		31,890
2	1531775330	Maria Teresa Sousa da Luz	08-06-1962	1.º	14,34	4626	x		27,014

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
3	4163205993	Jaime Branco Martinho	13-12-1967	1.º	11	4522	x		23,389
4	6854705037	Gabriela Margarida Sacras Ferreira	24-02-1971	1.º	12	3121	x		20,551
5	3814036379	Lucilina Maria Conde Ascenso Rodrigues	20-03-1967	1.º	12	3116	x		20,537
6	7248900451	Angela Cristina Alves Viegas	01-12-1978	1.º	14	1731	x		18,742
7	6644101100	Nuno Filipe Oliveira Nunes	01-08-1977	1.º	12	1598	x		16,378
8	5257238837	Raquel Cristina Moura de Figueiredo Torres	11-02-1974	1.º	12	1581	x		16,332
9	2964888884	Rui Carlos dos Santos Faria	10-03-1977	1.º	12	1461	x		16,003
10	4975768836	Paula Margarida Moreira Taborda da Costa	20-10-1966	1.º	12	1063		x	14,912
11	7715458961	José Fernando da Costa Ramalhoto	31-10-1971	1.º	11	112		x	11,307
12	2499423765	Vânia Cardoso de Sousa	17-12-1978	1.º	11	109		x	11,299
13	8993209626	Carmen Maria Oliveira Ferreira	20-12-1966	1.º	11	0		x	11,000
14	9848055339	Miguel José Ferreira Soares Cerqueira	20-09-1979	1.º	11	0		x	11,000
15	3507871327	Luís José Teixeira da Rocha	11-12-1963	2.º	15	5100	x		28,973
16	4185405820	Sónia Cristina Reis Piteira Godinho	12-06-1971	3.º	12	3730	x		22,219
17	1528618165	Armindo Jorge da Costa Lopes Dias da Cunha	16-05-1969	3.º	12	2557	x		19,005
18	7776463329	Vera Maria da Costa Vilas Boas	18-07-1972	3.º	11	2598	x		18,118
19	4789453022	Pedro Miguel Honório Saramago Manuel	17-03-1970	4.º	15	2819	x		22,723
20	2128945836	Angélica Maria Martins Amarelo	29-12-1979	4.º	14,4	0		x	14,400

Grupo 500

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	6220429389	António Manuel Pereira Sousa da Silva	10-05-1964	1.º	12	6549	x		29,942
2	4078480888	Júlia Luísa Vareta de Matos Ponce Dentinho	31-05-1966	1.º	13	5113	x		27,008
3	8652314527	Sara Cristina Barros Rosa	02-06-1977	1.º	13	558		x	14,529
4	2074119631	Filipa Salazar de Sousa Lemos	02-11-1981	1.º	13	0		x	13,000
5	9098235220	Liliana Sofia Martins Neto	10-04-1976	1.º	11	459		x	12,258
6	7594112067	Vitor Manuel Marques Manso	15-05-1961	3.º	13	7218	x		32,775
7	8139091081	José Augusto Petronilho Melícias	26-04-1956	3.º	13	6425	x		30,603
8	4051962245	Maria Adelaide Cortes Cardoso Pina Moreira Costa	14-12-1970	3.º	13	1826	x		18,003
9	8063381254	Márcia Raquel Pereira Teixeira da Mota Moreira	10-10-1974	3.º	12	2025	x		17,548
10	3867506574	Maria Isabel e Silva Vinhas Pereira Petronilho Melicías	19-04-1954	3.º	13,2	9132	x		38,219
11	1575161354	Maria Fernanda de Freitas Silva	10-04-1966	3.º	12	1667	x		16,567
12	2602422665	Edgar David Lourenço Almeida	18-12-1980	3.º	14	0		x	14,000
13	7639514444	Maria do Carmo de Lima Mayer Rosado	19-09-1959	3.º	13	0		x	13,000

Grupo 510

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	2795556294	João Manuel Ferreira Pinto Brás	08-02-1968	1.º	13	3430	x		22,397
2	2852915154	Wilson Jorge Santos Andrade Silvano Simões	15-09-1970	1.º	13	3287	x		22,005
3	7560119166	Miguel Alexandre Arcanjo Ramalho	27-01-1973	1.º	14	2480	x		20,795
4	3960338473	Olga Maria Simões Alves	13-09-1972	1.º	14	2426	x		20,647
5	1511201851	Isabel Maria Ferreira da Costa Morais de Aguiar	27-04-1976	1.º	12	2730	x		19,479
6	7180010510	Sónia Marisa de Alves Capela Tavares	30-01-1971	1.º	11	2695	x		18,384
7	2329272057	Manuel António de Almeida Brás	13-03-1965	1.º	13	1878	x		18,145
8	6976171592	Carlos Nuno Aleixo Pais Silva	01-12-1979	1.º	14	1401		x	17,838
9	4968097638	Carla Maria da Silva Oliveira	17-11-1974	1.º	12	1745	x		16,781
10	1717020569	Maria do Rosário Alvelos Alegre Marques	23-01-1974	1.º	13	1173		x	16,214
11	6064511893	Lélia Susana Pereira dos Santos	12-12-1975	1.º	14	691		x	15,893
12	2698394307	Maria Helena Vilaça de Sousa	14-06-1979	1.º	13	0		x	13,000
13	6441938243	Hugo Alexandre Parelho Gomes	23-10-1974	2.º	15	1826	x		20,003
14	867703036	Ana Paula das Neves Pereira	25-11-1970	2.º	12	2051	x		17,619
15	7481929807	Filipa Isabel dos Santos Oliveira	19-05-1979	2.º	14	1248		x	17,419
16	9777530315	Dina Maria da Piedade Pedro	02-06-1969	2.º	12	1352		x	15,704
17	4302102780	Lígia Maria de Carvalho Simas e Couceiro Braga	18-02-1963	2.º	12	1172		x	15,211
18	6589390878	Ricardo Manuel Ribeirinho Gomes Reizinho	19-06-1978	2.º	13	365		x	14,000
19	3888807352	Maria Carla Ramos Amorim	09-10-1971	3.º	13	2234	x		19,121

Grupo 520

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	6292977986	Ermelinda Maria Carvalho Gomes Costa Maio	15-03-1975	1.º	13	2718	x		20,447
2	8263025613	Iolanda Marisa dos Santos Oliveira Faria	10-05-1971	1.º	13	1827	x		18,005

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
3	9444553701	Joana Corredeira Pires	28-07-1976	1.º	14	1461	x		18,003
4	6747368576	Teresa de Jesus Farinha Marques Louro	17-06-1976	1.º	15	763		x	17,090
5	3816329101	Ana Cristina Ribeiro Meneses de Andrade	06-09-1977	1.º	13	1461	x		17,003
6	8164639346	Susana Alice Soares da Silva	03-07-1973	1.º	14	866		x	16,373
7	5466842222	Filipa Fontes de Azevedo Coutinho Gorjão Henriques	02-08-1975	1.º	14	0		x	14,000

Grupo 530

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	6153159699	João António Carvalho de Sá	22-02-1955	1.º	10	4477	x		22,266
2	6692731275	Diana Alexandra Brito de Azevedo Barros	08-05-1975	1.º	15	1487	x		19,074
3	2079166840	Sandra Maria Leal Gomes Mourato	18-06-1973	1.º	13	1820	x		17,986
4	2853330982	Joaquim Alfredo Saraiva Cabral	27-01-1976	1.º	12	1218		x	15,337
5	8540214504	Paulo Rafael Vieira da Rosa	02-03-1972	1.º	14	0		x	14,000
6	4413361652	João Filipe Gaspar Direito	13-06-1980	1.º	12	639		x	13,751
7	8490875332	José Fernando Silva Azevedo	02-09-1978	1.º	12	587		x	13,608
8	2372874497	Rafael Pinto Pinheiro	11-04-1974	1.º	12	365		x	13,000
9	3420765428	António Paulo Gomes Ferreira Dias	28-03-1969	1.º	12	0		x	12,000
10	2989138404	Helder Salazar da Silva Ribeiro	08-03-1979	1.º	11	0		x	11,000
11	2130118437	Rita Alexandra Jesus de Oliveira	16-01-1975	2.º	14	1033		x	16,830

Grupo 540

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	2434959016	Mário Fernando da Silva Rodrigues	28-09-1981	1.º	14	730		x	16,000
2	9845132308	Pedro Ricardo da Silva Veloso	12-09-1978	1.º	12	1454	x		15,984
3	4727882884	Jonny Filipe Ribeiro Alves	04-04-1976	1.º	13	365		x	14,000
4	1423846699	Albino Amaro Ferreira de Castro Agra	15-01-1978	1.º	12	140		x	12,384
5	1168418917	Manuel Domingos Moreira de Jesus	04-04-1971	1.º	12	0		x	12,000

Grupo 550

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	3425159631	Rosa Maria Moreira de Sousa Guimarães	09-07-1966	1.º	11	4562	x		23,499
2	6527992734	Heleno de Jesus Grilo	27-04-1954	1.º	13	3257	x		21,923
3	3429997739	Paulo José Vaz Domingues	21-12-1965	1.º	12	3208	x		20,789
4	4840601070	Nuno Miguel Ferreira Couto	31-10-1975	1.º	14	1461	x		18,003
5	5634367999	David Alexandre Ribeiro Pereira da Silva	20-10-1970	1.º	11	2445	x		17,699
6	1530668131	Sofia Trigo Morais Taxa da Silva	24-05-1979	1.º	14	842		x	16,307
7	8887846804	Isabel Alexandra Dantas Alves de Araújo	21-09-1973	1.º	12	1461	x		16,003
8	9617520540	Rita Susana Correia Radamanto	26-04-1980	1.º	14	730		x	16,000
9	9562709647	Jorge Manuel Pimenta Ramos Madeira	06-10-1975	1.º	13	969		x	15,655
10	6540627645	Norberto Francisco Ferraz Braz Gomes	30-04-1970	1.º	12	1172		x	15,211
11	8548416688	Célia Maria do Rosário Seabra	14-09-1975	1.º	11,38	1202		x	14,673
12	1918999023	Cláudia Cristina Gonçalves Fernandes	19-07-1977	1.º	14	244		x	14,668
13	3219873537	Nuno Miguel da Silva Filipe	14-02-1975	1.º	13	500		x	14,370
14	2880270618	Helder José Marques Oliveira	06-04-1981	1.º	14	0		x	14,000
15	7599062432	Marina Isabel Ferreira da Rocha Costa	31-10-1978	1.º	12	704		x	13,929
16	5205288744	Maria João Gonçalves Lopes	20-09-1971	1.º	11	1012		x	13,773
17	9807630878	Álvaro Norberto Maia Pinheiro da Silva	14-08-1975	1.º	11	819		x	13,244
18	6004669156	Paula Cristina Pereira Martins	05-12-1979	1.º	12	436			13,195
19	2455413799	Pedro Miguel Gomes Ferreira	15-03-1977	1.º	12	365		x	13,000
20	6821162212	Ana Filipa Campos Braga	16-02-1979	1.º	13	0		x	13,000
21	7421723420	Filomena Maria Sampaio Moreira	02-07-1964	1.º	12	0		x	12,000
22	4108399382	Helder Marco de Carvalho Soares	07-05-1977	1.º	12	0		x	12,000
23	3180587458	Paulo César Morais Teixeira	30-12-1976	2.º	13	952		x	15,608
24	8160865848	Mahammad Ouweiz Usmanmiá	25-09-1973	2.º	12	730		x	14,000
25	8900036874	Nuno Miguel Fonseca Ferreira	10-07-1975	2.º	12	700		x	13,918
26	1092859950	Patrícia da Cruz Crispim Catalão	25-05-1974	2.º	12	365		x	13,000
27	7686980049	Marta Pimenta Penas	13-07-1978	2.º	12	365		x	13,000

Grupo 560

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	7176100063	Esmeralda Pacheco Queirós Teixeira Barbosa	12-12-1965	1.º	14	2407	x		20,595

Grupo 600

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	1103511009	Maria do Rosário Calvino Charrua	16-03-1977	1.º	14	2180	x		19,973
2	1375717049	Hugo Fernando Dias Marques	10-10-1973	1.º	14	1952	x		19,348
3	8166716011	Íris Patrícia Oliveira Machado Monteiro	07-09-1974	1.º	12	2526	x		18,921
4	7171071596	Maria João Pires Ribeiro Vieira Martins	02-04-1975	1.º	13	2087	x		18,718
5	1233257560	Lídia Maria Lucas Fernandes	07-04-1968	1.º	14	1621	x		18,441
6	5781262334	Lourenço Maria Martinha de Castro Pereira Coutinho	06-05-1972	1.º	13	1828	x		18,008
7	8566947541	Susana Maria de Morais Marques Gonçalves	09-12-1974	1.º	13	1737	x		17,759
8	8970551131	Joana de Oliveira Braga de Athayde e Melo	29-12-1968	1.º	13	1503	x		17,118
9	1596656727	Maria Margarida Barbosa Pinto	21-03-1975	1.º	13	1161		x	16,181
10	4789297357	Ana Sofia Lopes Figueiredo	09-11-1981	1.º	15	365		x	16,000
11	3152476949	Margarida da Silva de Almeida	23-04-1968	1.º	12	1452	x		15,978
12	6503081332	Patrícia Alexandra Eugénio Coito	30-05-1978	1.º	15	314		x	15,860
13	4503907689	Margarida Maria de Almeida Jesus Freire Leite	04-03-1975	1.º	15	0		x	15,000
14	3621787917	Sandra Isabel Pires Esteves	19-10-1976	1.º	14	150		x	14,411
15	4294975520	Luís Alexandre de Lacerda Gouveia Estrela	07-03-1974	1.º	14	0		x	14,000
16	9527853362	Inês Amélia Ventura Faria da Ventura	25-10-1976	1.º	14	0		x	14,000

Grupo 620

Número de ordem	Número do candidato	Nome do candidato	Data de nascimento	Escalão da habilitação	Classificação	Número de dias de serviço até 31-08-2006	Dispensa do 2.º ano		Graduação
							Sim	Não	
1	2936120004	Aquilino Rocha Pinto	25-09-1974	1.º	13	2557	x		20,005

Lista provisória de exclusão do concurso para a profissionalização em serviço dos docentes do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, para o biénio de 2007-2009

Número de candidato	Candidato	Estabelecimento de ensino	Motivos de exclusão
8259905892	Alexandra Manuel Reis Silva Covas	Colégio Novos Rumos	Não comprova o regime de contratação.
2110270381	Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro	ADEMINHO — Escola Profissional do Alto Minho Interior	A habilitação apresentada não é habilitação própria para o grupo. A disciplina indicada não é do grupo.
5718100179	Álvaro Leal Ferreira	Externato de Vila Meã	Não preencheu o ponto 4.6. da ficha de candidatura
3153497184	Amândio José dos Reis Filipe	Colégio Miramar, S.A.	Candidatura enviada fora de prazo.
9417263633	Ana Catarina Guerra Penas Naves	Colégio S. João de Brito	O contrato refere que lecciona no ensino recorrente em horário nocturno. Na declaração indicam que a renovação do contrato para 2007/2008 e 2008/2009 está sujeita a aprovação dos ME/MTSS dos cursos CEF e CEFA
3194138405	Ana Cesária Moranduzzo Costa Pascoal Mota Freitas	Colégio de Nossa Senhora do Rosário	O tempo de serviço prestado no ensino público não é suficiente para dispensar do 2.º ano da profissionalização. Como o restante tempo de serviço não está certificado, deveria ter preenchido correctamente os campos 4.5. e 4.6 da ficha de candidatura.
1387873970	Ana Cláudia Quaresma Sereno e Melo	Associação-Escola 31 de Janeiro	O tempo de serviço apresentado não lhe permite dispensar do 2.º ano da profissionalização, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6.da ficha de candidatura. A licenciatura em ensino de que é titular não lhe confere habilitação própria para o grupo a que se candidata.
7889035586	Ana Cristina de Albuquerque Boulain de Aguiar	Oficinas de S. José — Associação Educativa	A candidatura foi entregue fora do prazo estabelecido no n.º 2.1. do aviso de abertura do concurso.

Número de candidato	Candidato	Estabelecimento de ensino	Motivos de exclusão
1397344091	Ana Mafalda Figueiredo Castanheira	Colégio de Albergaria	O tempo de serviço apresentado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os campos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
1786030837	Ana Margarida da Silva Pinho	Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado	O concurso em apreço não se destina a formadores dos centros de formação tutelados pelo IEFP.
9323182524	Ana Marin Martinho	Colégio do Bom Sucesso	A docente encontra-se a realizar a profissionalização em serviço no grupo 240.
6323056178	Ana Paula da Conceição Pereira Alho da Silva Ramalho	Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António	O tempo de serviço não está certificado. Deveria ter preenchido correctamente os campos 4.4, 4.5 e 4.6. da ficha de candidatura.
2914110596	Ana Paula da Silva Duarte Lobato	Externato Nossa Senhora do Rosário	Preenchimento incorrecto dos pontos 4.4. e 4.5. Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
2490786652	Anastácio Vítor Gonçalves Pacheco	Colégio Internato dos Carvalhos	A Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação não promove a profissionalização dos professores do grupo de Educação Moral e Religiosa Católica.
7554446762	André Pereira Ferreira	Associação — Escola 31 de Janeiro	Não satisfaz o determinado no ponto 7.3. do aviso de abertura do concurso. A ficha de candidatura não está assinada pelo Director Pedagógico nem autenticada com o selo branco ou carimbo do estabelecimento de ensino. O tempo de serviço não está certificado, não lhe permitindo dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura. A escola, ao apresentar a candidatura, compromete-se a garantir a determinação referida nos pontos 7.4. e 7.5. no que respeita ao horário atribuido.
4589394057	Andrea Filipa Parelho Fernandes	Oficinas de S. José — Associação Educativa	Não preencheu o campo 4.2. Não comprova habilitação académica (4.3.). Não enviou tempo de serviço certificado. Preenchimento incorrecto de 4.4. e 4.5. Não pre-en-chimento de 4.6. da ficha de candidatura.
647687123	Andreia Relvas Ferreira	Externato Fernando Pessoa	Preenchimento incorrecto dos pontos 4.4. e 4.5. Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
7511911757	António Agostinho Soares dos Santos	Externato de Vila Meã	Não preencheu o ponto 4.6. da ficha de candidatura.
9291971367	António Augusto Gonçalves Martins	Oficinas de S. José — Associação Educativa	Não preenchimento dos pontos 4.2. e 4.6. Preenchimento incorrecto de 4.4. e 4.5. da ficha de candidatura.
9022019357	António José Carlos Pinho	Instituto Duarte Lemos	A ficha de candidatura não está autenticada com o carimbo ou selo branco do estabelecimento de ensino. O tempo de serviço apresentado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
7305712388	António Luis Ferreira da Conceição	Colégio José Álvaro Vidal — Fundação CEBI	Não tem habilitação própria. Preenchimento incorrecto de 4.4. e 4.5. Não preenchimento do 4.6. da ficha de candidatura.
5992375007	António Manuel de Faria Costa Rainha	Associação — Escola 31 de Janeiro	Não satisfaz o determinado no ponto 7.3. do aviso de abertura do concurso. O tempo de serviço do ensino público não lhe permite dispensar do 2.º ano. O tempo de serviço do ensino particular não está certificado, pelo que deveria ter preenchido correctamente o ponto 4.6. da ficha de candidatura. A escola, ao apresentar a candidatura, compromete-se a garantir a determinação referida nos pontos 7.4. e 7.5. no que respeita ao horário atribuído.
9150506846	Arnaldo Pedro de Azevedo Martins	EPROMAT — Escola Edmundo Ferreira	A declaração que refere o regime de contratação não indica se o contrato a termo certo vigorará até 31/08/2009.
8670278472	Bruno Manuel da Silva Corte Fernandes	Externato Nossa Senhora do Rosário	Não possui habilitação própria para o grupo a que se candidata. Por uma questão de equidade de procedimentos entre o ensino público e o ensino particular é excluído do concurso, visto que, neste momento, ainda está colocado no grupo 600 e não concluiu a profissionalização em serviço.
1522539360	Carla da Graça Ribeiro Martins	Colégio de S. Gonçalo — Amarante	Candidatura enviada fora de prazo.
7874096401	Carla Isabel da Silva Dionísio Soares	Colégio do Sagrado Coração de Maria	Preenchimento incorrecto de 4.3.1. (não apresenta certificado com média final) da ficha de candidatura. Preenchimento incorrecto de 4.4. e 4.5. Não preenchimento de 4.6.
9244556316	Carla Maria Carvalho Fernandes Pereira	Escola Profissional do Alto Minho Interior — EPRAMI	A habilitação académica não é habilitação própria para o grupo.

Número de candidato	Candidato	Estabelecimento de ensino	Motivos de exclusão
7382029905	Carla Maria Oliveira Cabeça Pintor	Externato João Alberto Faria	O Curso Técnico de Línguas e Turismo de que é portadora não constitui habilitação própria para o grupo 200. Embora a sua estrutura curricular seja semelhante ao bacharelato em Turismo, não é o mesmo, não tendo sido analisado no âmbito das habilitações para a docência. As disciplinas apresentadas no âmbito das condições especiais não são da área da Linguística e Literatura Portuguesa.
7376614265	Carolina Martins Cosme	Colégio Miramar, S.A.	Candidatura enviada fora de prazo.
3809579718	Cecília Maria Martins Lourenço	Escola Salesiana de Manique	Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
1030961549	Célia Cristina da Silva Jorge	Externato Educação Popular	Candidatura enviada fora de prazo.
2508289612	César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito	Escola Profissional do Alto Minho Interior - EPRAMI	Preenchimento incorrecto dos pontos 4.4. e 4.5. Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
9728440774	Cesina Gabriela Banza Cuco Valadas	St. Julian's School	O tempo de serviço não está certificado, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura. Não cumpriu a indicação referente ao modo de envio da ficha de candidatura mencionado no n.º 4.4. do aviso de abertura do concurso.
3909159508	Clara Petronilho Vinhas Melícias Faria	Externato João Alberto Faria	A docente foi admitida à profissionalização em serviço no grupo 230 no biénio 2006-2008, não dispensando do 2.º ano da profissionalização em serviço.
3149017440	Cristina Eduarda da Silva Nogueira	Escola Tecnológica, Artística e Profissional do Vale do Minho	A disciplina indicada não é disciplina do grupo (ponto 4.2.) Preenchimento incorrecto de 4.5. Não preenchimento de 4.6. da ficha de candidatura.
4229406665	Daniel José dos Reis Pedrosa	Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	Candidatura enviada fora de prazo.
6219538013	Élia Maria Tomás Silva	Escola Profissional de Alte	A habilitação apresentada não é habilitação própria para o grupo.
9811354383	Ercynia Liana de Sá Nogueira Martins Nunes	Colégio Guadalupe	Não preencheu o ponto 4.6. da ficha de candidatura.
1633605590	Eurico César Bernardes Miranda	Didaxis — Cooperativa de Ensino	Preenchimento incorrecto do ponto 4.2. da ficha de candidatura. Do certificado de habilitações apresentado não consta a data de conclusão nem classificação final. Não preenchimento dos pontos 4.4., 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
5277102558	Fernando Jorge Pereira dos Reis	Externato Fernando Pessoa	O tempo de serviço indicado em 4.4. não está certificado pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.os 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
7481929807	Filipa Isabel dos Santos Oliveira	Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos	O tempo de serviço apresentado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
8884358272	Gabriela Sofia Ramos Vieira	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes	A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo a que se candidata.
2849074527	Gonçalo Filipe Duarte Doroana	Associação-Escola 31 de Janeiro	Não é portador de habilitação própria para o grupo a que se candidata. Não preenchimento dos pontos n.º 4. 4. e 4.6. da ficha de candidatura.
7729675536	Hana Abranches Valy Mahomed Mateus	Escola Básica da Comunidade Islâmica de Palmela	De acordo com o n.º 7.2. do aviso de abertura do concurso, os docentes em profissionalização não podem exercer funções directivas.
4163875603	Helena Maria Carnaz Cadima	Associação Diogo de Azambuja	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não garante o requisito previsto no n.º 7.3. do aviso de abertura do concurso.
1902905458	Isabel Alexandra Soares Pereira dos Santos	Externato As Descobertas	O tempo certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos n.os 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
1478092300	Isabel Cristina Pereira Pires	Colégio Sá de Miranda	O tempo certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos n.os 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
4832950940	Isabel Maria Oliveira Duarte	Escola Profissional Gustave Eiffel	Candidatura enviada fora de prazo.
7912231811	Isabel Maria Teixeira da Silva	Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado	O concurso em apreço não se destina a formadores dos centros de formação tutelados pelo IEFP.
1713792680	Isidro Manuel da Costa Pinheiro	Colégio Internato dos Carvalhos	A Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação não promove a profissionalização dos professores do grupo de Educação Moral e Religiosa Católica.

Número de candidato	Candidato	Estabelecimento de ensino	Motivos de exclusão
6727118671	Joana Montez Coelho Ferreira	Externato Dom Fuas Roupinho	Preenchimento incorrecto do campo 4.5. Não preenchimento do campo 4.6. da ficha de candidatura.
9419881814	João Luis Antunes Simões	Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espectáculo — EPAOE	Não comprova regime de contratação. Não preencheu o ponto 3. da ficha de candidatura.
4210081523	João Miguel Pinto Candeias	ESPRODOURO — Escola Profissional do Alto Douro	O certificado de habilitações não refere o Despacho/Portaria mencionado no campo "Actos normativos/condições especiais" do elenco dos cursos que conferem habilitação própria para a docência para o grupo 550.
3446036113	João Paulo Cardoso Aguiar	Colégio Moderno	A ficha de candidatura não está assinada nem autenticada com o carimbo ou selo branco do estabelecimento de ensino. Não apresenta tempo de serviço certificado, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
5823432410	Jorge Duarte Sottomaior Braga Baptista	Escola Profissional do Alto Minho Interior — EPRAMI	Não apresenta o tempo de serviço docente referido em 4.4., pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
8139387665	Jorge Miguel Figueiredo Silva Rocha de Sousa	Colégio Salesiano S. João Bosco	Não comprova o regime de contratação indicado no n.º 3 da ficha de candidatura.
4288423732	José Manuel Nunes Pires	Colégio Salesiano S. João Bosco	O tempo indicado não está certificado, pelo que deveria ter preenchido correctamente ao pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura. Por uma questão de equidade de procedimentos entre o ensino público e o ensino particular é excluído do concurso, visto que, neste momento, ainda está colocado no grupo 330 e não concluiu a profissionalização em serviço.
7640028132	José Miguel Taxa Araújo de Oliveira Lopes	Escola Tecnológica, Artística e Profissional do Vale do Minho	O tempo de serviço certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. O tempo prestado no ensino superior não pode ser considerado porque não está convertido em dias.
2010481984	Leonor Joana Santiago Martins de Carvalho Azevedo Alves	Externato Capitão Santiago de Carvalho	A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidata. De referir ainda que do certificado de habilitações não consta a data de conclusão da licenciatura, nem a atribuição da classificação final.
6412148426	Liliana Monteiro Serra Cruz	Oficina — Escola Profissional do Instituto Nun'Alvres	Não apresenta o certificado de habilitações do bacharelato que precedeu o DESE em Marketing, de acordo com o exigido no campo "Actos Normativos/Condições Especiais" do elenco dos cursos que conferem habilitação própria para a docência no grupo 430.
7892994610	Luís Américo Lopes Breda	Escola Profissional Vasconcellos Lebre	A habilitação apresentada não é habilitação própria para o grupo de Informática. Por uma questão de equidade de procedimentos entre o ensino público e o ensino particular é excluído do concurso, visto que, neste momento, ainda está colocado no grupo 510 e não concluiu a profissionalização em serviço.
7747884206	Luisa Raquel Guerra Figueira Peralta	Instituto Duarte Lemos	Preenchimento incorrecto do campo 4.5. Não preenchimento do campo 4.6. da ficha de candidatura.
1262294118	Luzia da Assunção Nogueiro Silva	Externato de Santa Joana	A habilitação apresentada não é habilitação própria para o grupo.
5237645151	Manuel de Jesus Neves Moreira	Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado	O concurso em apreço não se destina a formadores dos centros de formação tutelados pelo IEFP.
6863789531	Manuel Maria Theriaga Mendes	Colégio S. João de Brito	Preenchimento incorrecto do campo 4.5. e não preenchimento do campo 4.6. da ficha de candidatura.
8090576370	Manuel Valdemar Rodrigues de Barros	Escola Profissional do Alto Minho Interior — EPRAMI	A disciplina a que se candidata não é disciplina do grupo no ensino regular. Preenchimento incorrecto de 4.5. Não preenchimento de 4.6. da ficha de candidatura.
6916447370	Manuela Margarida Vicente Alves Quítalo	Colégio São Filipe	Preenchimento incorrecto de 4.1. (indicou dois grupos de recrutamento). Não preencheu 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
9065329560	Maria Alice dos Santos Ferreira Saraiva	Instituto Nun' Alvres	Não apresenta certificado de conclusão da habilitação académica.
5909803441	Maria da Graça Fernandes Pinheiro da Silva	Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos	Não apresenta certificado do bacharelato que precedeu o DESE, de acordo com o determinado no campo "Actos Normativos/Condições Especiais" do elenco dos cursos que conferem babilitação própria para a docência para o grupo 600.

Número de candidato	Candidato	Estabelecimento de ensino	Motivos de exclusão
3719424782	Maria de La Salette Ribeiro Rosa de Vasconcelos	Escola A Voz do Operário	A docente encontra-se a realizar a profissionalização em serviço no grupo 510.
3665223873	Maria do Céu Sousa Araújo de Camposinhos	Academia de Música José Atalaya	O concurso em apreço não se destina ao ensino vocacional da música.
2994020181	Maria Fernanda Barros Dinis Bento	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Não apresenta comprovativo da habilitação académica.
2147210765	Maria Filomena de Jesus Gomes Escada Rebelo	Escola Profissional de Trancoso	Candidatura enviada fora de prazo.
7174641504	Maria Helena Rodrigues Caria Cabral Patrício	Colégio Moderno	Candidatura enviada fora de prazo.
8961272780	Maria João Gonçalves de Carvalho Borges Correia	Externato Champagnat	O certificado de habilitações não indica a data de conclusão nem a média final do curso.
208343	Maria Leonor Lino Vieira da Cruz Hebekerl	Rudolf - Ross — Gesamtschule	O concurso em apreço destina-se aos docentes que leccionam em estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, de Portugal.
7425162970	Maria Manuela da Silva Catarino Mira	Externato Fernando Pessoa	Não comprova a habilitação e classificação mencionadas respectivamente em 4.3. e 4.3.1. Não preenchimento do ponto n.º 4.4. da ficha de candidatura. Não apresenta o tempo de serviço certificado pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6.
1051972337	Maria Teresa Trindade Aranha	Associação — Escola 31 de Janeiro	Preenchimento incorrecto do campo 4.4. e 4.5 (não apresenta a certificação do tempo de serviço). Não preenchimento do campo 4.6. da ficha de candidatura.
390633835	Mário João Ferreira Martins	Colégio José Álvaro Vidal — Fundação CEBI	Não apresentou certificado comprovativo da habilitação académica com data de conclusão e média final expressa. Não comprova, por isso, possuir habilitação própria para o grupo a que se candidata.
8367915852	Miguel Nuno Marques de Assunção de Oliveira	Externato Frei Luis de Sousa	Não apresenta documento comprovativo da habilitação académica. Preenchimento incorrecto de 4.3. e 4.3.1. Não apresenta certificação do tempo de serviço, preenchimento incorrecto de 4.4. e 4.5. Não preenchimento de 4.6. da ficha de candidatura.
3469819149	Mónica Alexandra Feliciano do Rosário	Colégio Rainha Dona Leonor	A disciplina que indica não é disciplina do grupo.
2924376971	Mónica Bachofen Lehrfeld	Colégio Avé Maria	Não preenchimento do campo 4.4. e 4.6. Preenchimento incorrecto do campo 4.5. da ficha de candidatura.
9725925262	Natacha Sofia Coutinho Sequeira dos Santos	Colégio Dr. Luís Pereira da Costa	Preenchimento incorrecto do campo 4.4. e 4.5. Não preenchimento do campo 4.6. da ficha de candidatura.
3146481774	Norberto Galvão Calaia	Externato Maria Droste	Não comprova o exigido no ponto 7.3. do aviso de abertura, encontrando-se em regime de prestação de serviços.
1728604931	Paula Alexandra Tavares Barceló Firmino Silva	Externato Sebastião da Gama	A docente encontra-se a realizar a profissionalização em serviço no grupo 320.
8981881049	Paula Cristina da Silva Tavares	Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado	O concurso em apreço não se destina a formadores dos centros de formação tutelados pelo IEFP.
4346848540	Paula Cristina de Alferes Saraiva Azevedo Matos Tinoco	Colégio Quinta do Lago	O tempo de serviço não está certificado, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
7335310644	Paula Ferreira Ruivo	Instituto D. João V	Não comprova o regime de contratação exigido no ponto 7.3. do aviso de abertura. Preenchimento incompleto do ponto 4.1. da ficha de candidatura.
1142753794	Paula Juliana Pires Carneiro de Miranda	Externato de Vila Meã	Preenchimento incorrecto de 4.2. Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
5683411807	Paulo Alexandre Henriques do Carmo Cavalheiro	Instituto Vaz Serra	O tempo de serviço não está certificado, pelo que deveria ter preenchido correctamente os pontos 4.5. e 4.6. da ficha de candidatura.
6829599768	Pedro Ramada Curto Salgueiro Costa	Colégio de Santa Maria	Não comprova a determinação exigida nas condições especiais dos cursos que conferem habilitação própria para a docência do grupo 500.
8351789445	Rodrigo Alexandre Clímaco Meireles Miranda dos Santos	Externato de Penafirme	Não possui habilitação própria para o grupo 200.

Número de candidato	Candidato	Estabelecimento de ensino	Motivos de exclusão
5790579442	Rita Santos Loureiro Tavares Pereira Gomes	Colégio Liverpool	A docente encontra-se a realizar a profissionalização em serviço no grupo 430.
29193	Rui Manuel Alves Caetano	Rudolf - Ross — Gesamtschule	O concurso em apreço destina-se aos docentes que leccionam em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, de Portugal.
4187907653	Rui Paulo Duarte da Silva	Escola Profissional Mariana Seixas	Candidatura enviada fora de prazo.
5839498092	Rui Pedro Ferreira Nascimento da Rosa	Conservatório de Música de Águeda	O concurso em apreço não se destina ao ensino vocacional da música.
8807430606	Rui Pedro Pinho Pinto	Associação-Escola 31 de Janeiro	A habilitação académica apresentada (Licenciatura em História, Ramo Educacional) não é habilitação própria para o grupo 200. Não preenchimento dos campos 4.4. e 4.5 (e 4.6).
1213327962	Rui Tibério da Costa Ribeiro	Colégio Internato dos Carvalhos	A disciplina a que se candidata não é disciplina do grupo no ensino regular.
7311924324	Rute Margarida Rebelo Barros	Colégio Miramar, S.A.	Candidatura enviada fora de prazo.
2439242527	Sara Catarina Padrão Alves Camões	Colégio dos Plátanos	Candidatura enviada fora de prazo.
8211564068	Sara Margarida Casimiro da Silva	Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António	Preenchimento incorrecto dos pontos 4.4. e 4.5. Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
9375002934	Sónia Maria Paiva Melim Fernandes	Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António	Preenchimento incorrecto dos pontos 4.4. e 4.5. Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
9562998827	Susana Soares da Silva Rocha Relvas	Escola Soeiro Pereira Gomes	Não satisfaz o requisito exigido no ponto 7. 3. do aviso de abertura do concurso, relativo ao regime de contratação.
5873384665	Teresa Alexandra Pereira de Almeida	Colégio Miramar, S.A.	Candidatura enviada fora de prazo.
4048679848	Teresa Maria Ricardo Figueira	Escola Profissional Val do Rio	Preenchimento incorrecto do ponto 4.4. (não apresenta a certificação do tempo de serviço total que indica) e 4.5. da ficha de candidatura. Não preenchimento do ponto 4.6. da ficha de candidatura.
5357496072	Vanessa Fonseca Balsinha	Centro Hellen Keller	Preenchimento incorrecto de 4.1. (indicou dois grupos de recrutamento) e 4.2. da ficha de candidatura.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Dr. Bernardino Machado

Aviso n.º 13 090/2007

Nos termos do estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Ramos Carvalho.*

Escola Secundária Homem Cristo

Despacho n.º 15 754/2007

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi transferida, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006, e em resultado do concurso aberto pelo aviso n.º 2174-A/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva, do grupo 410, Deolinda Veloso Fernandes, do quadro da zona pedagógica — Coordenação da Área Educativa do Porto (código 13), para o quadro da zona pedagógica — Coordenação da Área Educativa de Aveiro (código 01), com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

18 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Judite Sousa Pereira de Carvalho.*

Despacho n.º 15 755/2007

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi transferida, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006, e em resultado do concurso aberto pelo aviso n.º 2174-A/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva, do grupo 510, Maria Inez Pinto Morais, do quadro da Escola Secundária de D. Dinis (código 401237) para o quadro da Escola Secundária Homem Cristo, Aveiro (código 400245), com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Judite Sousa Pereira de Carvalho.*

Agrupamento de Escolas de Nery Capucho

Aviso n.º 13 091/2007

Maria da Graça Domingues Frutuoso Mendes Henriques, presidente do conselho executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, mandou publicar os contratos referentes ao ano lectivo de 2005-2006 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Nomes	Grupos
Carla Marisa Ramalho Monteiro	02
Patrícia Isabel Seabra Lagos Dias da Silva	02

Nomes	Grupos
Sónia Marina Martins Dias	02
Marco António Nogueira Gomes	07
Isabel Maria Boaventura Sousa Borges Talefe Lopes	10
Jacinta Maria da Silva Azevedo	11
Fernando Manuel Fernandes Rodrigues Santos	13
Ilda Fernanda Couto de Pinho	20
Catarina Luísa Costa Carreira	21
José Alberto Rodrigues	25
Tânia Pires Cruz	26
Gonçalo Filipe Sousa Fonseca	38
Rui Alberto Ferreira Martins Monteiro	39

21 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Domingues Frutuoso Mendes Henriques.*

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 13 092/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar de 2005-2006, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, dos seguintes docentes:

Educadora de infância — Márcia Teresa Alegre Lopes.
Professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico:

José Rui Lanhoso Ferreira Moreira Fernandes.
Sandra Isabel Teixeira Dinis.
Pedro Jorge Barros Marques.
Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato.
Cláudia Sofia Farinha André.
Sandra Carina Dias Leal Gomes.
Luís Miguel da Silva Gonçalves.
Bruno Alexandre Cruz Mendes.
Marta de Jesus Monteiro Rebelo.
Vânia Teresa Correia Figueiredo Marques.
Cláudia Sofia Vidal de Castro Craveiro.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa.*

Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

Despacho n.º 15 756/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo de 23 de Maio de 2007 e após ter sido dado cabimento da verba pelo Gabinete de Gestão Financeira, foi nomeada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, designadamente ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de chefe de serviços de administração escolar, a assistente de administração escolar especialista Maria Manuela Martins Oliveira, por um período de seis meses, com efeitos à data do despacho.

12 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João de Lima Pinheiro.*

Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

Aviso n.º 13 093/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no expositor do 1.º piso (sala dos professores) da Escola Básica Integrada da Ponte das Três Entradas, pertencente à Direcção Regional do Centro, Coordenação Educativa de Coimbra, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006. Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo.*

Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

Louvor n.º 363/2007

Louvo a auxiliar de acção educativa Fernanda Paula Duarte Arede Nunes pela forma altamente meritória, responsável, empenhada e extremamente competente como desempenhou as suas funções, nomeadamente as de coordenação de pessoal auxiliar.

Funcionária dotada de excelentes qualidades humanas, tem-se relacionado com os seus pares e superiores hierárquicos de uma forma extremamente correcta, solidária e leal.

É-me, assim, grato destacar publicamente o trabalho realizado ao longo destes três anos pela auxiliar de acção educativa Fernanda Paula Duarte Arede Nunes.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Resende Gomes.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola ES/3 de Artur Gonçalves, Torres Novas

Aviso n.º 13 094/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do bloco administrativo da Escola ES/3 de Artur Gonçalves, Torres Novas, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação do presente aviso.

13 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Acácio Coelho Neto.*

Agrupamento de Escolas da Benedita

Despacho (extracto) n.º 15 757/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 foram nomeadas para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, grupo 110, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva Carla Isabel Margarido Barrau, Paula Cristina Ferreira de Almeida Dias e Susana Marques Cardoso Leitão.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 15 758/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a educadora de infância do quadro de nomeação definitiva Elsa de Fátima Morgado Nicau Viegas, do grupo 100, do QZP do Oeste, código 19, transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para a EB 1/J. I. de Gaio, código 238727.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 15 759/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi o professor do quadro de nomeação definitiva Carlos Fernando Páscoa Linhares, do grupo 220, do QZP da Região Autónoma da

Madeira — B, código 20, transferido, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o QZP do Oeste, código 19.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa

Louvor n.º 364/2007

Ao cessar as minhas funções como presidente do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa, Almada, é com satisfação que publicamente manifesto o meu reconhecimento à professora Maria Filomena das Neves Freitas Santos pela sua dedicação, competência, sentido de serviço, brio, afabilidade e amizade demonstrados durante os anos que comigo trabalhou.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Coelho.*

Escola Secundária de D. Dinis

Despacho (extracto) n.º 15 760/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
8.º-B	Carlos Alberto Guerra Vicente	Escola Sec. Sá de Miranda	402849	Escola Secundária de D. Dinis	401250
8.º-B	Célia Maria Godinho Lourenço	EB 2, 3 Patrício Prazeres	346718	Escola Secundária de D. Dinis	401250

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa.*

Despacho n.º 15 761/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados provisoriamente para o lugar de quadro da Escola Secundária D. Dinis, Lisboa (código 401250), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola
39	Henrique Manuel Curto da Silva.	Escola Secundária de D. Dinis — Lisboa.
39	Maria da Conceição Palma Mendonça Cruz.	Escola Secundária de D. Dinis — Lisboa.
39	Vitória Cristina dos Santos Nora de Carvalho Barbosa Pinho Teixeira.	Escola Secundária de D. Dinis — Lisboa.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 15 762/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados provisoriamente para o lugar de quadro de zona pedagógica de Lisboa (código 11), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do grupo 39 da Escola Secundária de D. Dinis, Lisboa, José Manuel Carvalho Garcia, Manuela Barroso Leal Lúcio e Paulo Sérgio Azevedo Ribeiro.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa.*

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Despacho n.º 15 763/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome
1.º ciclo	Alcina Maria Afonso Pires.
1.º ciclo	Carla Filipa Fernandes Rosa.
06	Edna Margarida Nobre Pinto.
1.º ciclo	Fernanda Maria Matos Martins.
1.º ciclo	Rita Alexandra Lemos Simões.

30 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira.*

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Rectificação n.º 1081/2007

Em relação ao despacho n.º 11 607/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «do grupo 1C» deve ler-se «do grupo 04».

20 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira.*

Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas

Despacho (extracto) n.º 15 764/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
1.º ciclo	Ana Maria Silva Matos Neves Calvário	Lisboa	11	EB 1/J. I. Veiga Ferreira	246025
1.º ciclo	Maria de Lurdes Pinto Malheiro Borges	Lisboa	11	EB 1/J. I. Veiga Ferreira	246025

5 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Odília Iolanda Pereira César.*

Agrupamento de Escolas Vasco Santana

Despacho (extracto) n.º 15 765/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi Maria Albertina Brito Costa Vinha, professora do quadro de nomeação definitiva do QZP da cidade e zona Norte de Lisboa, código 11, grupo 100, transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o Agrupamento de Escolas Vasco Santana, código 171840, grupo 910.

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ribeiro.*

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chanceleiros

Despacho n.º 15 766/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar do quadro da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chanceleiros — Merceana, código 342180, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e no artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Maria da Conceição Ribeiro Amador do grupo 260 do QZP da península de Setúbal (código 15) para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chanceleiros (código 342180).

22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Lopes Ferreira de Lima Cardoso.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos

Despacho (extracto) n.º 15 767/2007

Nos termos do disposto do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 24 de Julho, após ter obtido cabimento de verba do Gabinete de Gestão Financeira, nomeio chefe de serviços de Administração Escolar, a partir de 12 de Fevereiro de 2007, a assistente de administração escolar especialista Rosa de Castro Gonçalves Sousa.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Adolfo Vital e Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro

Aviso n.º 13 095/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24 941/2006 — delegação de competências —, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico em serviço no ano lectivo de 2006-2007:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Maria João de Lemos Pereira	220	1 de Setembro de 2006.
Maria Elisa de Oliveira Rodrigues	220	12 de Setembro de 2006.
Sara Maria Sampaio Abreu Fernandes.	220	20 de Setembro de 2006
Maria do Céu Durães Teixeira ...	220	22 de Fevereiro de 2007.
Jaques Francisco Fernandes de Sousa.	240	1 de Setembro de 2006.
Elisabete Maria Ferreira Garcês ...	240	1 de Setembro de 2006.
Ana Maria da Silva Ferreira Gomes.	290	1 de Setembro de 2006.
Agostinho Silva Coelho	500	1 de Setembro de 2006.
Célia Laurinda N. Araújo da Silva Coelho.	500	1 de Setembro de 2006.
Marisa da Conceição Moreira Silva	500	22 de Novembro de 2006.
Helena Camila Ferreira da Silva ...	500	2 de Janeiro de 2007.
Joana Morais Silva Correia	510	29 de Setembro de 2006.
Fernanda Maria de M. S. Ferreira Casaca.	300	12 de Setembro de 2006.
Ana Paula Rodrigues dos Santos ...	300	20 de Setembro de 2006.
Magda Carina Andrade Martins ...	300	30 de Janeiro de 2007.
Ana Paula Andrade Dias	320	1 de Setembro de 2006.
Arminda La Salete Alves de Oliveira.	320	3 de Setembro de 2006.
Sónia Estela Pinto Monteiro	330	18 de Outubro de 2006.
Nuno José da Silva Gonçalves	330	22 de Novembro de 2006.
Ana Maria Morais Cláudio	400	1 de Setembro de 2006.
Luís Miguel Bessa Moreira	420	1 de Setembro de 2006.
Filipa Alexandra de Matos Fontinha.	400	1 de Setembro de 2006.
Ana Mafalda Barbosa Pinheiro Torres.	520	12 de Setembro de 2006.
Ana Mónica de Matos Raposo ...	520	3 de Janeiro de 2007.
Nuno Manuel Abreu Ribeiro Branco.	530	21 de Setembro de 2006.
Cláudia Marina C. Santos Gaspar	530	17 de Outubro de 2006.
Filipe Miguel Direito Marques ...	620	1 de Setembro de 2006.
Maria de Lurdes Tristão Ávila Carvalho.	620	1 de Setembro de 2006.
Maria Elisabete Teixeira da Silva	550	1 de Setembro de 2006.
Marlene Alexandra Monteiro Ferreira.	550	21 de Setembro de 2006.
Pedro Luís de Gouveia Domingos	550	22 de Novembro de 2006.
Almerinda Maria M. Coutinho ...	320	22 de Janeiro de 2007.
Fábia Cataria Martins Veiga	220	13 de Abril de 2007.

21 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho.*

Agrupamento de Escolas de Vermoim

Aviso n.º 13 096/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* de pessoal não docente na Escola EB1/JI do Sobreiro a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António da Conceição Fernandes Carneiro.*

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 15 768/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na directora de serviços do Supremo Tribunal de Justiça Dr.ª Maria Fernanda Clemente Costa Dias as competências para:

a) A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva direcção de serviços;
b) Autorizar a realização de despesas, incluindo a escolha prévia do tipo de procedimento, com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 10 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
c) Autorizar a realização de despesas do fundo de maneio até ao montante da sua constituição.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Maio do corrente ano, ficando ratificados todos os actos praticados pela directora de serviços do Supremo Tribunal de Justiça desde essa data no âmbito das competências ora subdelegadas.

20 de Junho de 2007. — O Administrador, *Pedro dos Santos Gonçalves Antunes.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 15 769/2007

Constituição da equipa de projecto e de auditoria a grandes obras públicas

Em sessão de 21 de Junho de 2007, o plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas:

Considerando que no programa de fiscalização da 2.ª Secção para 2007 está inscrita a execução de uma auditoria a grandes projectos de obras públicas;
Considerando que, após estudo preliminar, foram escolhidos para objecto de tal auditoria os projectos do metro do Terreiro do Paço, do túnel ferroviário do Rossio, da Ponte Europa, da Casa da Música e da ampliação do Aeroporto Sá Carneiro;
Considerando que os objectivos da auditoria em causa são os de, relativamente a cada projecto, apreciar os respectivos sistemas de gestão, controlo e acompanhamento, bem como medir e apurar as causas dos acentuados desvios físicos e financeiros verificados e suas consequências e, de forma transversal, estabelecer, através de recomendações do Tribunal, um guia de boas práticas, destinado a evitar os erros do passado em novos projectos de obras públicas;
Considerando que, após o estudo preliminar, se confirmou a complexidade técnica, designadamente em termos de tratamento e agregação da informação fornecida e de fixação e desenvolvimento dos adequados procedimentos de auditoria;
Considerando igualmente que se verificou existir grande especificidade e especialidade de tarefas a realizar para análise dos vários sistemas de gestão e, sobretudo, de controlo e acompanhamento dos projectos a auditar;

deliberou considerar conveniente e adequada a constituição de uma equipa de projecto e de auditoria às obras públicas acima mencionadas (resolução n.º 1/07-2.ª Secção).
Assim, tendo presente a citada resolução do plenário da 2.ª Secção, determino, sob proposta do director-geral, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, o seguinte:
1 — É constituída uma equipa de projecto e de auditoria com os seguintes âmbito e objectivos:

O âmbito desta auditoria são os projectos de obras públicas ao metro do Terreiro do Paço, ao túnel ferroviário do Rossio, à Ponte Europa, à Casa da Música e à ampliação do Aeroporto Sá Carneiro;
Os objectivos são os de apreciar os sistemas de gestão, controlo e acompanhamento dos cinco projectos seleccionados, bem como de medir os efeitos e apurar as causas dos desvios físicos e financeiros que os mesmos evidenciarem e produzir observações e recomendações que evitem a repetição, no futuro, dos eventuais erros e falhas e suas consequências.

2 — A equipa de projecto terá a composição seguinte:

Dr. António Garcia, auditor-chefe, que assegurará as funções de chefia da equipa;
Dr.ª Maria José Brochado;
Dr.ª Ana Dias;
Dr.ª Selma Ribeiro;
Dr.ª Liliana Soares.

3 — O coordenador e os demais membros da equipa desenvolverão esta actividade em acumulação com outras tarefas de que sejam incumbidos no âmbito do respectivo departamento, auferindo os seus membros a remuneração suplementar mensal ilíquida de € 400, excepto o auditor-chefe, que não auferirá qualquer remuneração, não podendo, em consequência, ser pago qualquer trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal ou feriado.
4 — A equipa de projecto e de auditoria ora constituída desenvolverá a sua actividade de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 4770/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 860/04.6TBABT

Insolvente — SARPLÁS — Fábrica Plásticos Sardoal, L.da
Requerente — Clariant Químicos, L.da

Nos autos de insolvência, acima identificados, em que é insolvente SARPLÁS — Fábrica Plásticos Sardoal, L.da, número de identificação fiscal 502225033, com endereço na Tapada da Torre, Apartado 11, 2230-161 Sardoal, e administrador da insolvência o Dr. Fernando Silva e Sousa, com endereço na Rua de Aquilino Ribeiro, 231, 3.º, esquerdo, 4465-024 São Mamede de Infesta, sendo administrador da insolvente Luís Filipe Fernandes Martins, gerente, casado (regime de comunhão de adquiridos), nascido em 13 de Janeiro de 1971, freguesia de São Domingos de Benfica [Lisboa], nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 9562002, com domicílio na Rua de 5 de Outubro, 116, 1.º, Sardoal, 2230-000 Sardoal, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 14 de Setembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

2 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Manuel Roque Fidalgo Alegria.* — O Oficial de Justiça, *António José Marques Pereira.*
2611031591

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 4771/2007

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça, no dia 26 de Junho de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do insolvente Sempre Shoes — Comércio de Calçado L.da, número de identificação fiscal 506782271, com sede na Rua do Professor Adelino da Costa, 25, Fervença, Maiorga, 2460-000 Alcobaça.
São administradores do devedor Adriano Luís de Sousa Crespo, com domicílio na Rua do Professor Adelino da Costa, 25-E, Fervença, Maiorga, Alcobaça, e Emídio José Tremoceiro da Silva Pereira, com domicílio na Rua do Professor Adelino da Costa, 25-E, Fervença, Maiorga, Alcobaça.
Para administrador da insolvência é nomeado Carlos Alberto Vecino Vieira, com endereço na Rua da Cidade Rheine, Urbanização do Vale da Cabrita, lote 7, loja B, 2400 Leiria.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Mais fica citado que verificando-se assim ou indiciando-se assim a insuficiência da massa insolvente para a integral satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis, o que desde já se declara nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do CIRE.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

No prazo de cinco dias a contar da notificação pode pedir, querendo, que a sentença seja complementada (artigo 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Albuquerque Fernandes.* — O Oficial de Justiça, *Rute Sofia Silva.*

2611031729

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4772/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 253/07.3TBAMT

Insolvente — Martinho Pereira & Filho, Construções, L.da
Credor — chefe da Repartição de Finanças de Amarante e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante, no dia 6 de Fevereiro de 2007, às 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Martinho Pereira & Filho, Construções, L.da, número de identificação fiscal 505419041, com sede no Edifício Santa Luzia, 1, 1.º, Ak, Largo de Santa Luzia, São Gonçalo, 4600-035 Amarante.

São administradores do devedor:

Manuel Martinho Pereira, Edifício Elegance, bloco B, 2.º, trás, Madalena, 4600-000 Amarante;

Maria Amélia Gomes Ferreira, casada, nascida em 28 de Setembro de 1971, concelho de Baião, freguesia de Loivos do Monte, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 11566517, Edifício Elegante, bloco B, 2.º, trás, Queimado, Madalena, 4600-000 Amarante;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado João Manuel Couto Morais de Almeida, com endereço na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, sala 32, Edifício Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Agosto de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa da juíza (artigo 193.º do CIRE).

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima.* — O Oficial de Justiça, *António José Gonçalves Nóbrega.*

2611031809

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4773/2007

Processo n.º 464/07.1TBAMT

Nos autos de insolvência acima identificados em que é insolvente Sandro Pinto — Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 506257924, com endereço na Rua de Aquilino Ribeiro, lote 44, piso 0, direito, Ataundes, Madalena, 4600 Amarante, e administrador da insolvência o Dr. António Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem IV, rés-do-chão e 4.º, C, apartado 47, 4630 Marco de Canaveses, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 8 de Agosto de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos de que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

14 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Cristina Serrano Soares.* — O Oficial de Justiça, *Amílcar Pereira.*

2611031840

Anúncio n.º 4774/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2407/06.0TBAMT

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são António de Sousa Teixeira, número de identificação fiscal 152954287, bilhete de identidade n.º 925299, representante legal de VATEC — Varejão & Teixeira Construções, L.da, com endereço no lugar do Monte, Mancelos, 4605 Vila Meã, Artur Maurício Gonçalves Teixeira, número de identificação fiscal 152954244, bilhete de identidade n.º 6669332, representante legal de VATEC — Varejão & Teixeira Construções, L.da, com endereço no lugar do Monte, Mancelos, 4605 Vila Meã, VATEC — Varejão & Teixeira Construções, L.da, número de identificação fiscal 502530650, com endereço na Urbanização do Queimado, lote 14, loja 2, piso 2, Madalena, 4600 Amarante, Dr.ª Cláudia Sousa Soares, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 28 de Agosto de 2007, pelas 15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos de que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

5 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Cristina Serrano Soares.* — O Oficial de Justiça, *Ana Martins.*

2611031841

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 4775/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 4896/03.6TBAVR-E

Requerente — Augusto Francisco Abreu e outro(s).
Requerido — A. Neto & C.ª, L.da, e outro(s).

O Dr. António Beça Pereira, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida A. Neto & C.ª, L.da, com sede na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 49, 3.º, D, 3800 Aveiro, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

21 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Beça Pereira.* — O Oficial de Justiça, *Florbela Soeima.*

2611031849

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4776/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1979/07.7TBBCL

Insolvente — Cartonagem Irmãos Ricardos, L.da
Presidente da com. de credores — RECIARADA — Reciclagem e Fabricação de Papel de Arada, S. A.

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 1 de Junho de 2007, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Cartonagem Irmãos Ricardos, L.da, com sede em Fonte Fria, Rio Covo, Santa Eugénia, 4755-469 Barcelos.

São administradores do devedor Humberto Gomes Ricardo, casado, nascido em 13 de Março de 1961, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 171172655, bilhete de identidade n.º 6627003, com endereço no lugar de Fonte Fria, Rio Covo, Santa Eugénia, 4755-469 Santa Eugénia, e Alzira de Araújo Gomes, número de identificação fiscal 160114985, com endereço no lugar de Fonte Fria, Rio Covo, Santa Eugénia, 4750-000 Barcelos.

Para administrador da insolvência é nomeado Domingos Miranda, com endereço na Rua do Souto, sem número, São Faustino, 4800-000 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Noémia Viamonte.*

2611031762

Anúncio n.º 4777/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1568/07.6TBBCL

Insolvente — COLORVEST — Comércio de Têxteis, L.da
Presidente da comissão de credores — JOTARINA — Prep., Com. e Distrib. de Fibras, L.da

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 18 de Maio de 2007, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração

de insolvência da devedora COLORVEST Comércio de Têxteis, L.da, número de identificação fiscal 505886707, com sede na Avenida das Pontes, 4750-754 Tamel S. Veríssimo, Barcelos. É administradora da devedora Maria da Conceição Silva Araújo, residente na Rua João Paulo II, 371, 2.º, esquerdo, 4750 Barcelos. Para administrador da insolvência é nomeada Maria Evangelina de Sousa Barbosa, com escritório na Avenida da Igreja, 31, Gemeses, 4740-494 Esposende. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]. Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE). Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; a taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE). Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º de Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE]. Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE). Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Fátima Magalhães Ferreira.*

2611031708

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 4778/2007

Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 23/07.9TBEPS

Requerente — Helena Isabel Machado Igreja e outro.
Insolvente — MARTARA — Indústria de Vestuário, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende, no dia 31 de Janeiro de 2007, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora MARTARA — Indústria de Vestuário, L.da, número de identificação fiscal 504111310, com sede no lugar de Bouro, Gandra, 4740-000 Esposende.

É administrador do devedor António Reis de Azevedo, ao qual foi fixada a morada no lugar do Bouro, Gandra, Esposende.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Evangelina de Sousa Barbosa, com endereço no lugar do Calvário, Gemeses, 4740-494 Esposende.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno ou limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos.* — O Oficial de Justiça, *Lurdes Costa.*

2611031393

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4779/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 962/06.4TYLSB

Credor — Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Insolvente — Carlos Manuel Dias e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 16 de Abril de 2007, às 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Carlos Manuel Dias, número de identificação de fiscal 162351232, Rua da Aldeia Velha, 56, 3.º, esquerdo, 2870-000 Montijo;
Maria Madalena Fitas Dias, número de identicação fiscal 124548407, Rua da Aldeia Velha, 56, 3.º, esquerdo, 2870-000 Montijo;
Carla Cristina Fitas Dias, Rua da Aldeia Velha, 56, 1.º, esquerdo, 2870 Montijo, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada, em substituição do anterior, Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, Lisboa, 1500-101 Lisboa.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Setembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

3 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis.* — O Oficial de Justiça, *Paula Silva.*

2611031731

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 4780/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1247/06.1TBLSD

Insolvente — Soares Ribeiro & Ribeiro — Construções e Revestimentos, L.da
Presidente da com. de credores — ALCAILNORTE, Comércio de Ferros & Aços, L.da, e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que é insolvente Soares Ribeiro & Ribeiro — Construções e Revestimentos, L.da número de identificação fiscal 502789417, com sede no lugar do Outeiro, 4620-735 Sousela, e administrador da insolvência António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 27 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.
Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].
Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

28 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gavancha Nogueira.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Fernando Pereira Alves.*

2611031804

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 4781/2007

Processo n.º 1424/07.8TBPNF — Insolvência pessoa colectiva (requerida)

Credor — Carlos Alberto Soares Madureira.
Devedor — Transportes Flafil, L.da

No Tribunal Judicial de Penafiel, 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel, no dia 19 de Junho de 2007, pelas 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Transportes Flafil, L.da, número de identificação fiscal 504394150, com sede na Rua das Lages, 38, lugar de Estrada, Irivo, 4560-171 Penafiel.
Para administrador da insolvência é nomeada Ana Maria de Oliveira Silva, com domicílio na Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, Porto, 4150-171 Porto.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Lavandeira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Emília Martins.*

2611031786

Anúncio n.º 4782/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1181/06.5TBPRD

Convocatória de assembleia de credores

Credor — Sintonia Comercial — Import Export, S. A.
Insolvente — Loja Rendemais — Pronto-a-Vestir, L.da

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são Loja Rendemais — Pronto-a-Vestir, L.da, número de identificação fiscal 503923656 e endereço na Avenida de Francisco Sá Carneiro, 233, Paredes, 4580-104 Paredes, e Armando Rocha Gonçalves, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 22 de Agosto de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Lavandeira.* — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Silva Ribeiro.*

2611031753

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Anúncio n.º 4783/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 4565/07.8TMSNT

Insolvente — Joana Maria Rito Fonseca.
Credor — TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais e outro(s).

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Sintra, no dia 21 de Junho de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Joana Maria Rito Fonseca, número de identificação fiscal 215085434, bilhete de identidade n.º 10804090, com domicílio na Rua do Professor Machado Macedo, lote 4, 3.º, B, 2635-007 Rio de Mouro.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Carlos Alberto Vecino Vieira, com endereço na Avenida do Visconde Valmor, 23, 3.º, esquerdo, 1000-290 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Setembro de 2007, pelas 9 horas e 15 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

3 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Afonso Lince de Faria.* — O Oficial de Justiça, *Elisabete Oliveira.*

2611031730

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 4784/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 669/07.5TBTMR

Requerente — João Raul Rodrigues Cabral.
Devedora — Tipografia Nabão, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, foi, em 2 de Julho de 2007, proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório da devedora Tipografia Nabão, L.da, número de identificação fiscal 500285039, com sede na Rua de João de Oliveira Casquilho, apartado 64, 2300-000 Tomar.

Para administrador judicial provisório é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com domicílio na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

Foram ainda fixados por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são os seguintes:

Administração exclusiva do património da devedora;

Implementação do plano de insolvência de acordo com as necessidades da devedora e possibilidades da mesma;

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais da devedora e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

A devedora fica obrigada a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

2 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Filomena Bernardo.* — O Oficial de Justiça, *Ana Marília Elias.*

2611031733

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 4785/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 739/07.0TBTMR

Insolvente — A Gráfica de Tomar de Jacinto Nunes, L.da
Credor — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e outros(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, no dia 18 de Junho de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor A Gráfica de Tomar de Jacinto Nunes, L.da, número de identificação fiscal 500491992, com sede na Rua da Infantaria Quinze, 102, 2301 Tomar.

São administradores do devedor Jacinto Nunes, Fernando Rui Pereira Nunes e Gabriela Amora Alves Grácio Pereira Nunes, a quem é fixado domicílio na Rua da Infantaria Quinze, 102, 2301 Tomar.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com domicílio na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Domingos Mira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Madalena Mota V. Simões.*

2611031735

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 4786/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1246/05.0TYLSB

Credor — Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A.
Insolvente — TEMPLOCARGA — Tranportes de Carga, L.da

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, no dia 3 de Maio de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor TEMPLOCARGA — Tranportes de Carga, L.da, número de identificação fiscal 504709992, com sede na Zona Industrial, Rua A, lote 16-E, 2300-301 Tomar.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com domicílio na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

É administrador do devedor José Augusto Vasconcelos, divorciado, nascido em 2 de Junho de 1957, no concelho de Tomar, freguesia de Santa Maria dos Olivais (Tomar), número de identificação fiscal 163238340, bilhete de identidade n.º 5023885, com domicílio na Zona Industrial, Rua A, lote 16-E, 2300-127 Tomar.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Miguel Ferreira Vaz.* — O Oficial de Justiça, *Júlio Manuel Nunes Joaquim.*

2611031732

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Anúncio n.º 4787/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 778/07.0TBTNV

Devedor — SANIPEC — Produtos para Pecuária, L.da
Credor — Direcção-Geral dos Impostos e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas, no dia 6 de Julho de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor SANIPEC — Produtos para Pecuária, L.da, número de identificação fiscal 500674736, com sede na Rua do Conselheiro Real, Zibreira, 2335-000 Torres Novas.

São administradores do devedor Vítor Manuel Assis Cabeleira e outros, com endereço na Rua do Conselheiro Real, Zibreira, 2350-000 Torres Novas, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com domicílio na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-001 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Setembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Rosa Pires.* — O Oficial de Justiça, *Maria Regina.*

2611031843

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA DO CONDE

Anúncio n.º 4788/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 1739/07.5TBVCD

Insolvente — José António da Costa Rocha.
Credor — António José da Silva Padrão e outro(s).

No 3.º Juízo de Competência Espcializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila do Conde, no dia 14 de Junho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor José António da Costa Rocha, casado, nascido em 27 de Novembro de 1966, freguesia da Póvoa de Varzim, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 182544664, bilhete de identidade n.º 7733109, com domicílio na Avenida de D. António Bento Martins Júnior, 292, 4480 Vila do Conde.

Para administrador da insolvência é nomeado João Manuel Couto Morais de Almeida, com domicílio profissional na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, sala 32, Edifício Alameda 1, Vila do Conde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Cunha Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Silvério Cruz.*

2611031818

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 4789/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 3475/06.0TJVNF

Insolvente — VISICARNES — Comércio e Indústria de Carnes, L.da

Administrador da insolvência — Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva.

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente VISICARNES — Comércio e Indústria de Carnes, L.da, número de identificação fiscal 503282472, com endereço na Avenida do Padre Silva Rego, 480, 1.º, sala 4, Joane, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente, nos termos do artigo 232.º, n.º 2, do CIRE.

Efeitos do encerramento — artigo 233.º do CIRE.

19 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale.* — O Oficial de Justiça, *Maria Florsinda da Silva Azevedo Oliveira.*

2611031754

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4790/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 4816/07.9TBVNG

Credor — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Costa Verde.
Devedor — Kerstin Borcherts.

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no dia 21 de Junho de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Kerstin Borcherts, casado, nacional da Alemanha, número de identificação fiscal 149476337, bilhete de identidade estrangeiro n.º 16017215, com endereço na Rua de José Monteiro Castro Portugal, 76, 4405-000 Valadares.

É administrador da insolvência o Dr. António Dias Seabra, com domicílio na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, Vila Nova de Gaia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Ficam ainda advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Oliveira Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira Araújo.*

2611031796

Anúncio n.º 4791/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 5837/06.4TBVNG

Credor — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Insolvente — Arnaldo Jorge Carneiro Teixeira Viana e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolventes Arnaldo Jorge Carneiro Teixeira Viana, divorciado, nascido em 9 de Abril de 1965, freguesia do Bonfim, Porto, número de identificação fiscal 175017972, bilhete de identidade n.º 6829143, com endereço na Rua da Aldeia, 37, Canelas, Vila Nova de Gaia, e Fernanda Maria de Sousa Ferreira Viana, divorciada, nascida em 9 de Setembro de 1970, freguesia de Paranhos, Porto, número de identificação fiscal 201216639, bilhete de identidade n.º 9787449, com endereço na Rua da Aldeia, 37, Canelas, Vila Nova de Gaia, e administrador António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, Vila Nova de Gaia, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Durante o período de cessão (cinco anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

28 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Oliveira Silva.* — O Oficial de Justiça, *Elisa Maria.*

2611031802

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4792/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 262/07.2TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 16 de Maio de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor B. R. Trânsitos Portugal, S. A., número de identificação fiscal 502580224, com sede na Rua Velha de Mandim, 276, 4475-054 Barca, Maia.

É administrador do devedor Agostinho Freire Pinto, com domicílio na Rua do Infante D. Henrique, 95, 3.º, Águas Santas, 4470-000 Maia.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria da Conceição Ferreira dos Santos, com escritório na Rua de São Nicolau, 2, 1.º, sala 102, 4520-000 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 6 de Setembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso.*

2611031790

Anúncio n.º 4793/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 825/06.3TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 7 de Fevereiro de 2007, pelas 9 horas e 36 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor insolvente POLIDOURO — Sociedade de Construções, L.da, número de identificação fiscal 501826440, com endereço na Rua do Agueiro, 355, 1.º, sala 5, 4400-000 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Fernando Carneiro Valente, casado, número de identificação fiscal 174536798, com endereço na Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 88, 1.º, esquerdo, 4400-134 Vila Nova de Gaia, António Fernando Martins de Sousa, casado, número de identificação fiscal 111553644, com endereço na Travessa das Chieiras, 261, Canidelo, 4400-000 Vila Nova de Gaia, Américo Cardoso Campos, casado, número de identificação fiscal 134088891, com endereço na Rua de Joaquim Gomes Barbosa, 219, rés-do-chão, esquerdo, norte, Vila Nova da Telha, 4470-000 Maia, e Carlos Alberto Resende de Pinho Costa, com endereço na Rua de Samil, Vila Chã de São Roque, Oliveira de Azeméis.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. João Cordeiro, com domicílio na Rua do Dr. Rosa Falcão, 8, 1.º, 3000-348 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Por despacho proferido em 18 de Junho de 2007, foi designado o dia 9 de Outubro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º de Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas.*

2611031671

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4794/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 431/06.2TYVNG

Insolvente — BRIEL — Indústria de Electrodomésticos, S. A., número de identificação fiscal 500778558, Rua de Sidónio Pais, 390, lugar do Rio, Nogueira da Maia, 4474-498 Maia.

Suplente com. credores — Totta Crédito Especializado — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Administrador da insolvência — Rui Jorge Soares Silva Castro Lima, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-087 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado plano de insolvência.

29 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz.*

2611031003

PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 598/2007

Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 22 de Junho de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Paula Maria Mateus (cédula profissional n.º 774-E), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Julho de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 599/2007

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 31 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico principal de gestão, da carreira técnica, área de gestão, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais: Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto Politécnico de Viseu.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *b*) do n.º 1 e ou os do n.º 2, ambos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e bacharelato em gestão.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio sob registo e com aviso de recepção e desde que expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao concurso a que se candidata especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento, exigido no n.º 10 deste aviso, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certidão de habilitações literárias;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;

e) Declaração, emitida pelo serviço de origem, onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea *d*), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

f) Declaração, sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, a declarar que reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;

g) Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento, para além do exigido no n.º 10 do presente aviso, dirigido ao júri do concurso, solicitando o suprimento da avaliação de desempenho acompanhado de currículo profissional, devidamente documentado, respeitante ao período que não foi objecto de avaliação, onde conste pelo menos a indicação das habilitações académicas e profissionais, formação e aperfeiçoamento profissional relevante, funções desempenhadas e experiência profissional, bem como declaração do serviço a que pertence que comprove a inexistência de avaliação de desempenho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Agnelo Soares Pinto da Costa, secretário da Escola Superior de Educação de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Martins Almeida Neves, técnica superior principal.
Lídia da Conceição Ferreira Pereira, chefe de secção de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Eduardo Jorge Santos Vasconcelos, técnico superior principal.
Maria Ascenção de Jesus Veiga Abrantes, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Rectificação n.º 1082/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11 152/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «técnicas de 1.ª classe de audiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica» deve ler-se «técnicas especialistas de audiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica». (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 15 770/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 12 de Junho de 2007, Helena de Jesus Dias Madeira e Maria Vera Santos Fajardo Pombo do índice 269, escalão 1, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exoneradas das anteriores funções, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1400/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 22 de Fevereiro de 2007, foi ao auxiliar de apoio e vigilância João Manuel Sousa Machado autorizada licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do n.º 1, alínea *a*), do artigo 73.º e do artigo 74.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 1401/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de Março de 2007, foi nomeado director do Departamento de Anestesiologia, deste Centro Hospitalar, o Dr. João Manuel Pedrosa Silva Duarte, assistente graduado de anestesiologia, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 1402/2007

Exoneração da directora do departamento de anestesiologia

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de Março de 2007, foi aceite o pedido de exoneração da Dr.ª Inês Osório Tomás da Silva do cargo de director de departamento de anestesiologia, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação n.º 1403/2007

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Fevereiro de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço, directora do serviço de bloco operatório Maria Idália Neves Henriques, assistente graduada de anestesiologia, com efeitos desde 23 de Fevereiro de 2007 (cargo não remunerado). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Deliberação n.º 1404/2007

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Maio de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço, directora do serviço de consulta externa Célia Maria Moreira Alves Oliveira, assistente graduada de infecciologia, com efeitos desde 28 de Maio de 2007 (cargo não remunerado). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Deliberação n.º 1405/2007

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Fevereiro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço, director do serviço do internato médico José Manuel Guedes Oliveira, assistente graduado de medicina física e reabilitação, com efeitos desde 23 de Fevereiro de 2007 (cargo não remunerado). (Não está sujeito à fiscalização

prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Deliberação n.º 1406/2007

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Abril de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço, directora do serviço de anestesiologia Isabel Maria Magano Pascoal, assistente graduada de anestesiologia, com efeitos desde 20 de Abril de 2007 (cargo remunerado). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Despacho n.º 15 771/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração de 4 de Abril de 2007, foi rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de Sandra Maria Calixto Rodrigues, assistente eventual de medicina interna, a partir de 2 de Abril de 2007 (inclusive). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Despacho n.º 15 772/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração de 17 de Maio de 2007, foi rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de Natália Belo Matias, assistente eventual de pediatria, a partir de 4 de Junho de 2007 (inclusive). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 15 773/2007

Por despacho da enfermeira-directora deste Hospital de 15 de Junho de 2007, Maria Filomena Pires Bento cessa o regime de horário acrescido, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Rectificação n.º 1083/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 10 343/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, foi publicado com algumas inexactidões, procedendo-se desta forma à sua rectificação.

Assim, onde se lê, no n.º 9.2:

«A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$AC=\frac{2PC+EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{2PC+EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.»

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais.*

2611031581

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 13 097/2007

Direito à carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2007, procedi, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ao provimento definitivo da funcionária desta autarquia Maria Marta Furtado Marques na categoria de engenheiro civil assessor principal, escalão 2, com efeitos reportados a 21 de Abril de 2005.

Mais se torna público que a referida funcionária deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

2611031886

Aviso n.º 13 098/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 3 de Julho de 2007, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Marta Isabel Matos Santos, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com início em 9 de Julho de 2007, pelo período de um ano.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

2611031872

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 13 099/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para um lugar de encarregado de pessoal auxiliar.

2 — Serviço para que é aberto o concurso — Divisão de Administração Geral.

3 — O local de prestação de trabalho é a área do concelho de Amarante.

4 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho do SEALOT n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — O vencimento é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, chefe de divisão de Administração Geral, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Miguel Jorge Barbosa Gomes, chefe de divisão do Planeamento Urbanístico.

Vogais suplentes:

Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira, técnica superior principal.

Dr.ª Paula Rute Pinheiro Augusto, técnica superior de 1.ª classe.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas satisfaçam os requisitos gerais de admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais constantes das seguintes disposições legais:

De entre auxiliares administrativos posicionados no escalão 4 ou superior (n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão constituídos por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, cujos factores de ponderação são os que se seguem:

Habilitações académicas de base (*HA*), sendo ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional (*FP*), sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional cujo conteúdo funcional se insira na área do lugar a prover;

Experiência profissional (*EP*), sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;

Classificação de serviço (*CS*), sendo ponderada a sua expressão quantitativa pela média das classificações obtidas.

8.2 — Sistema de classificação da avaliação curricular:

$$AC = HA + FP + EP + CS/4$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitação académica;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

8.3 — Na entrevista profissional de selecção, os factores de apreciação são os que se seguem:

Conhecimentos profissionais na respectiva especialidade;

Capacidade de resolução de problemas, sendo ponderada a celeridade e qualidade da resposta do candidato perante um determinado problema equacionado.

8.4 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores.

8.5 — Classificação final — após análise dos factores supra-referidos, o júri atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Amarante, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Câmara ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e nele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação da categoria, entidade em que presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado;
d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do número anterior;
b) Certificado das habilitações literárias;
c) *Curriculum vitae.*

11 — O candidato, para além do requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderá ainda apresentar declarações susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

12 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Amarante ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

13 — Listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — a lista de candidatos admitidos será afixada no Edifício dos Paços do Município, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicada nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do referido diploma.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente.*

2611031675

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 13 100/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao processo de loteamento com o alvará n.º 1/2002, correspondente ao prédio originário sito no lugar de Barriomau e Paredes, freguesia de Carrazedo, concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 294, inscrito na matriz urbana sob o artigo 117 e na matriz rústica sob o artigo 229 da respectiva freguesia.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio, que pode ser obtido na Divisão supra-referida.

Para constar, se mandou publicitar este aviso no jornal oficial *Diário da República,* 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611031560

Aviso n.º 13 101/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao processo de loteamento com o alvará n.º 3/99, correspondente ao prédio originário sito no lugar de Paços ou Cancela da Cruz, freguesia de Amares, concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 339, inscrito na matriz urbana sob o artigo 49 e na matriz rústica sob o artigo 38, da respectiva freguesia.

A informação técnica bem como o projecto de alteração encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio, que pode ser obtido na Divisão supra-referida.

Para constar, se mandou publicitar este aviso no *Diário da República,* 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611031559

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Rectificação n.º 1084/2007

No *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007, encontra-se um erro no aviso n.º 12 078/2007, publicado por esta entidade. Assim, a p. 19 069, onde se lê «em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro» deve ler-se «em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro».

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques.*

2611031621

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 600/2007

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja, faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente edital, o período de discussão pública do loteamento municipal da Rua do Fomento, Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas;
Edifício do Departamento Técnico — Secretaria.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos.*

2611031859

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 13 102/2007

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo com Armando Manuel Pena Feliciano, vigilante de jardins e parques infantis, escalão 1, índice 128, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2007, inclusive.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611031564

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 13 103/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.os 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Mariana do Carmo Tomé Ginga Lages, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Ana Jacinta Trindade Marques Carapinha, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Ana Carla Parente Costa Correia, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Vera Cristina Macareno Ginga Votorino, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Maria João Canhoto Matos Gralha, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Romão José Gouveia Carrapato, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Cátia Sofia Rana Silva Veríssimo, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Maria de Jesus Fernandes Cabeções Silva, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Maria Sofia Guerra Nanita, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Filipe José Anacleto Carvalho, com a categoria de pedreiro, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Carlos Manuel Real Rebelo, com a categoria de pedreiro, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Luís Fernando Castanho Canelas, com a categoria de pedreiro, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

João Manuel Moedas da Silva, com a categoria de pedreiro, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Manuel António Marvanejo Corta Ventos, com a categoria de cantoneiro de higiene e limpeza, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

Válter Rodrigo Siné Restolho, com a categoria de cantoneiro de higiene e limpeza, por um período de 12 meses, a partir de 11 de Junho de 2007.

José Manuel Sardinha Lavadinho, com a categoria de nadador-salvador, por um período de seis meses, a partir de 2 de Julho de 2007.

Joel Ricardo Gadanha Ganchinho, com a categoria de nadador-salvador, por um período de seis meses, a partir de 2 de Julho de 2007.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

2611031852

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 13 104/2007

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi nomeado chefe da Secção de Apoio à Assembleia Municipal Vítor Alexandre Santos Grave Castela, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

3 de Julho de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

2611031650

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 13 105/2007

Na sequência do meu despacho de 6 de Julho de 2007, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, anulei o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

2611031490

Aviso n.º 13 106/2007

Na sequência do meu despacho de 6 de Julho de 2007, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, anulei o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de engenharia civil, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

2611031492

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 13 107/2007

Discussão pública

Carlos Alberto Pinto, presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração ao loteamento n.º 134, em nome de Belo Zêzere — Cooperativa de Construção e Habitação, C. R. L., titulado pelo alvará n.º 2/93, respeitante ao prédio sito em Quinta Mata Mouros, freguesia de Tortosendo, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 389.

A alteração foi requerida por João Manuel Proença Esgalhado, incidindo sobre o lote 167, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00881/180593, inscrito na matriz predial sob o artigo 2094, devido à previsão da construção de um anexo e ampliação do edifício de habitação.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de segunda-feira a quinta-feira (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) e à sexta-feira (das 9 horas às 11 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto.*

2611031623

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 13 108/2007

Torna-se público que, por meu despacho proferido em 13 de Março de 2007, no uso da faculdade que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei a candidata Alexandra Manuela de Sousa Alvarez dos Santos Alexandre para o cargo de chefe de divisão de Acção Social, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, na sequência de concurso aberto pelo aviso n.º 470/2001, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 290, de 18 de Dezembro de 2001.

A referida candidata é nomeada para o cargo de chefe de divisão de Acção Social, em comissão de serviço, por um período de três anos, por urgente conveniência de serviço, a partir de dia 13 de Março de 2007, nos termos dos n.os 1 e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611031858

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 13 109/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal — trolha, carreira de operário qualificado

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do município de Fornos de Algodres de 10 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — trolha.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 — Remuneração e condições de trabalho — escalão e índice remuneratório a atribuir nos termos da legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho da SEALOT n.º 1/90 (2.ª série), de 27 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais — o recrutamento para a categoria de canalizador principal faz-se de entre canalizadores operários com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação se serviço não inferior a *Bom,* conforme consta no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370 Fornos de Algodres, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública, entidade onde presta serviço e classificação de serviço na categoria dos últimos seis anos classificados de *Bom;*

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam para melhor apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal;

e) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o aviso.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas *a*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro privativo da Câmara Municipal de Fornos de Algodres são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

6.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção constarão de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PPC+EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a classificação deste método de selecção, o qual terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS=\frac{a+b+c+d}{4}$$

em que:

a — sentido de responsabilidade;
b — atitude profissional — interesse, motivação e dinamismo;
c — capacidade de relacionamento humano;
d — segurança demonstrada na procura de soluções para problemas hipoteticamente colocados.

8.3 — Estes aspectos serão pontuados de 0 a 20 valores, sendo o resultado final deste método de selecção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores dados por cada membro do júri relativamente a cada factor de apresentação.

8.4 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.

8.5 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer das provas dos métodos de selecção determina a sua exclusão.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Publicação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município de Fornos de Algodres, de acordo com o previsto no artigo 33.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Agostinho Gomes Amaral Freitas, vice-presidente.

Vogais efectivos — Dr. José Ângelo Duarte Andrade, chefe de divisão Administrativa e Financeira, e engenheiro Paulo Manuel das Neves Santos, engenheiro civil.

Vogais suplentes — José Mário Almeida Fonseca, encarregado de pessoal, e Américo Dias Almeida Feio, encarregado de parques de máquinas e viaturas.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda.*

2611031466

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 13 110/2007

Considerando que:

Tendo terminado a aplicação dos métodos de selecção para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira, aberto por aviso publicado na bolsa de emprego público, no *Diário da República,* 2.ª série (parte especial), n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, e no jornal *Correio da Manhã,* de 23 de Novembro de 2006, em conformidade com o estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

De acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal constante da acta de 28 Junho de 2007, após a aplicação dos métodos de selecção, o candidato Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira, nomeadamente por evidenciar competências multidisciplinares que o perfil pretendido exige, ou seja: experiência comprovada e ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios contemporâneos que a administração local enfrenta:

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio Ricardo Jorge Mateus Ribeiro para o cargo de chefe de divisão Financeira, em comissão de serviço, pelo período de três anos. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho de nomeação.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

Nota relativa ao currículo académico e profissional

1 — Nome — Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe (organização e gestão de empresas).

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas;
Pós-graduação em Contabilidade Autárquica.

3 — Experiência profissional:

Entre Dezembro de 2002 e Julho de 2003, contratado em regime de avença nesta Câmara Municipal como técnico superior na área de organização e gestão;

Técnico superior de 2.ª classe de organização e gestão de empresas desde 21 de Julho de 2003 — quadro;

Designado responsável como chefe de divisão Financeira de Agosto de 2005 a Abril de 2006;

Nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão Financeira desde 2 de Maio de 2006 até à presente data.

2611031717

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 13 111/2007

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Serviços Gerais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço de Joaquim Marques Godinho Fernandes no cargo de chefe de divisão de Serviços Gerais, por mais três anos, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2007.

A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 5 de Junho de 2007, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611031681

Aviso n.º 13 112/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11 de Julho de 2007, foram nomeados para os lugares de técnico de secretariado especialista os candidatos João Manuel Massano Graça de Carvalho, aprovado em 1.º lugar, e Maria Teresa Batista da Cunha dos Santos Cabral, aprovada em 2.º lugar no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado na Divisão dos Recursos Humanos em 7 de Maio de 2007.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (As nomeações acima mencionadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611031844

Aviso n.º 13 113/2007

Requisição

Para os devidos efeitos, torno público que, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no uso das competências que me foram delegadas, por meu despacho de 13 de Junho de 2007, foi autorizada a requisição do funcionário José Manuel Pires Marques, fiscal municipal especialista dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, para este município, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Vereador, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos.*

2611031893

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 13 114/2007

Brasão de armas, bandeira e selo do município de Ílhavo

O engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Ílhavo, nos termos da alínea *t*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por proposta da Câmara Municipal de 5 de Março de 2007, deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 14 de Março de 2007, aprovar a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo do município nos seguintes termos:

Brasão — escudo de prata, barco antigo de negro, realçado de ouro, mastreado e encordoado de negro, vestido de uma vela de púrpura, vogando num mar de seis faixas ondadas, três de verde e três de prata; em chefe, três vieiras de púrpura, realçadas de ouro. Coroa mural de prata de cinco torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Município de Ílhavo»;

Bandeira — gironada de oito peças de branco e púrpura. Cordão e borlas de prata e púrpura. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Câmara Municipal de Ílhavo».

Mereceu parecer da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves.*

2611031823

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 13 115/2007

Nomeações

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, *Boletim Municipal,* n.º 694, de 8 de Junho de 2007), foram Ana Maria Jesus dos Santos, Ana Paula Ramos de Oliveira, Fernando Jorge Monteiro Soares de Sousa, Isabel Maria Santos Pimentel Marques, Maria Adelaide de Couto e Castro Figueiredo, Maria Augusta Lopes Raposo Figueiredo, Mário Rui da Silva Costa, Nuno Jorge Pereira da Silva Sanches e Virgínia de Jesus Pires Branco, técnicos profissionais de 1.ª classe (sanitários) do grupo de pessoal técnico profissional, nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais principais (sanitários) do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal deste município.

10 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611031431

Aviso n.º 13 116/2007

Concurso externo de ingresso para engenheiro civil de 2.ª classe

No âmbito do concurso externo de ingresso para engenheiro civil de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, parte especial, de 2 de Agosto de 2006, para efeitos do exercício de participação dos interessados e nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que se encontram afixados no átrio da entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, o projecto de lista de classificação final e de ordenação dos candidatos e a acta que definiu os respectivos critérios.

Desta forma, ficam os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o referido projecto, remetendo eventuais alegações para a morada acima indicada, com a indicação expressa do concurso a que se refere.

O processo de concurso pode ser consultado no citado Departamento todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

11 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611031670

Aviso n.º 13 117/2007

Nomeações

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, *Boletim Municipal,* n.º 694, de 8 de Junho de 2007), Ana Carlota da Cunha e Silva Santos Coutinho, Ana Paula Mota da Rocha, Ana Paula Guedes Ribeiro Garcez Martins Ribeiro, Gracinda Maria Martins Ribeiro Duarte da Silva, Lúcia Maria Esteves Cardoso Pêgo, Maria Amália Páscoa da Silva Luz, Maria Luísa Ventura Martins de Almeida, Paula Alexandra Escaleira Cardoso e Raquel Alves Jorge Mateus Tavares, técnicas profissionais (secretariado e relações públicas) principais, do grupo de pessoal técnico-profissional, foram nomeadas, precedendo concurso, técnicas profissionais (secretariado e relações públicas) especialistas, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

11 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611031868

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 13 118/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do presidente da Câmara de 3 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por igual período, do técnico superior principal de psicologia António Jorge Damas Neves como chefe de divisão de Higiene, Segurança, Saúde Ocupacional e Acção Social, a partir de 14 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

9 de Julho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611031630

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 13 119/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2007, foram nomeadas para a categoria de técnico superior de psicologia de 1.ª classe, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as candidatas, classificadas em concurso aberto por aviso publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007, Maria Marlene da Silva Vieira, Sandra Cristina Salsas Pascoal, Maria Zita de Quina Morais e Emília de Fátima Moreira Santos, tendo as mesmas o prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso para assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611031641

Edital n.º 601/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3394/07, em 3 de Maio de 2007, em nome de Carrefour Portugal, S. A., localizado na Rua de Agostinho da Silva Rocha, freguesia de Nogueira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611031728

Edital n.º 602/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 9169/00, em 19 de Dezembro de 2000, em nome da Sociedade Comercial C. Santos, L.da, localizado na Rua da Estrada, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611031847

Edital n.º 603/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2370, em 27 de Março de 2007, em nome de José Ferreira Branco, lote 15, do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/89, localizado na Rua de António Ferreira da Costa Maia, freguesia da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611031842

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 13 120/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, foi nomeada provisoriamente, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara de 14 de Novembro de 2005, Maria Celeste Barata Baptista, na categoria de técnico superior principal — não adjectivado, 1.º escalão, índice 510, oportunamente aprovada no concurso externo de ingresso para preenchimento do lugar acima indicado, aberto por meu despacho de 18 de Outubro de 2006 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série (parte especial), n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues.*

2611031436

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 13 121/2007

Alteração ao loteamento n.º 90, Bairro Novo, Olho Marinho, Óbidos — Discussão pública — Errata

O Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, por atraso na publicação do anúncio de abertura do período de discussão pública no *Diário da República* de 12 de Fevereiro de 2007, relacionado com a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 90, em nome de Celulose Beira Industrial — CELBI, S. A., com sede em Leirosa, 3081-853 Figueira da Foz, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho do presente ano, aviso n.º 10 107/2007, publica a seguinte errata:

No aviso atrás referido constava que o projecto estava disponível na Secção de Obras do edifício dos Paços do Concelho, por um período de 15 dias, que decorrerá de 7 a 27 de Março do presente ano. O que acontece é que o projecto de alterações do loteamento em questão, sito no local supramencionado, estará disponível por um período de 15 dias na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal de Óbidos, durante o horário de atendimento, das 9 às 16 horas, a partir do 8.º dia da publicação da presente errata no *Diário da República.*

Para constar, se publica a presente errata e outras de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume, publicada no *Diário da República* e na comunicação social.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611031427

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 13 122/2007

Nomeação

Por meu despacho de 21 de Junho de 2007, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, José Carlos da Luz Parreira da Silva foi nomeado, definitivamente, na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, da carreira de engenheiro técnico civil, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários com vista ao preenchimento de três lugares na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005.

22 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611031439

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 13 123/2007

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 1 do

artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 2 de Julho do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 1, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 121/89, para o prédio localizado no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães, requerido em nome de Agostinho Saraiva de Paiva, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

10 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

2611031430

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 13 124/2007

Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 240

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 240, titulado a MECMINOP — Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos Industriais, S. A. (processo de loteamento L-37/94), da freguesia de Quinta do Anjo, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Pedro Gil Cardoso do Vale e incide sobre o lote 40 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º dia útil (n.º 3 do artigo 22.º da Decreto-Lei n.º 555/99) após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Avenida da Rainha Dona Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar dentro do citado prazo as suas reclamações, observações ou sugestões no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Pires de Moura,* director do Departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

27 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente.* — O Director do Departamento de Administração Urbanística, *Jorge Moura.*

2611031429

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 13 125/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 4 de Junho de 2007 e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário tendo em vista o preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico de 2.ª classe da carreira e grupo de pessoal técnico (área de ciências sociais) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 265/88, de 28 de Julho (artigo 5.º), 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento da vaga referida e para as que ocorrerem no prazo de um ano.

Serviço e área funcional — Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.

Local de prestação de trabalho — área do município.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo índice 222, escalão 1, do sistema retributivo da função pública, previsto no anexo II, n.º 1 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no despacho n.º 38/88, de 30 de Dezembro, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à Administração Pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre, remetido, preferencialmente, por correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado para a morada Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, 7300-186 Portalegre, bem como a documentação que o deva acompanhar, podendo o mesmo ser entregue no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

9.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito. Deverá ainda ser acompanhado da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 6 deste aviso, podendo a mesma ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente a cada um dos requisitos, salvo quanto à alínea *c*) do referido n.º 6.

9.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que constem dos respectivos processos individuais, de acordo com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Método de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

10.1 — Prova de conhecimentos, que consistirá numa prova escrita teórica relativa a conhecimentos gerais e específicos, com carácter

eliminatório com a duração de três horas e valorizada de 0 a 20 valores, incidindo sobre a seguinte legislação:

Conhecimentos gerais:

Prova escrita (com consulta):

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — ratificado com alteração pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, alterado pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto — regime de faltas, férias e licenças;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declarações de Rectificação n.os 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março — estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Junho, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13/2003, de 11 de Outubro — regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração da Carta Educativa.

10.2 — Entrevista profissional de selecção — com a duração de quinze minutos visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
11 — A classificação final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção a que refere o n.º 10, deste aviso, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores e será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PEC+EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;
PEC — prova escrita conhecimentos;
EPS — entrevista profissional de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado [alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].
13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
15 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
16 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
17 — A avaliação final do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

18 — A classificação final de estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.
19 — O candidato admitido a estágio será provido, a título definitivo, em lugar da categoria de técnico de 2.ª classe, desde que obtenha a classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).
20 — O júri do concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Joana Maria Barradas Munoz Crespo, directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Nunes Almeida Frutuoso, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Armanda Maria Lopes da Cruz técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes — Dr.ª Cláudia Costa Barros Mourato Nunes Roque, técnica superior de 2.ª classe.
Dr.ª Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão, técnica superior principal — serviço social.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, os mesmos têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
23 — Foram observados os preceitos constantes dos n.os 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, conforme declaração de inexistência enviada pela DGAP.
24 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho.*

2611031703

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 13 126/2007

Contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por despachos do presidente desta Câmara foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

José Manuel Brites Medinas, Maria Dulcínea Dias Santana Janeiro e Maria João da Conceição C. Poupinha — auxiliares dos serviços gerais, com início em 2 de Maio de 2007 (despacho de 16 de Abril de 2007), pelo período de um ano e índice 128.
Carlos Manuel Pereira Cameirão Mira — auxiliar dos serviços gerais, com início em 22 de Maio de 2007 (despacho de 16 de Abril de 2007), pelo período de um ano e índice 128.
Sérgio Alexandre Nunes Fialho — auxiliar dos serviços gerais, com início em 1 de Junho de 2007 (despacho de 18 de Maio de 2007), pelo período de um ano e índice 128.
Ana Maria Sardinha Managil — técnica superior de 2.ª classe estagiária — tradução e secretariado, com início em 1 de Junho de 2007 (despacho de 28 de Maio de 2007), pelo período de dois anos e índice 321.
Cátia Isabel Carvalho Lopes — técnica superior de 2.ª classe estagiária — gestão de recursos humanos, com início em 1 de Junho de 2007 (despacho de 28 de Maio de 2007), pelo período de dois anos e índice 321.

22 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto.*

2611031642

Aviso n.º 13 127/2007

Contratos a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e dos n.os 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com José Domingos Serra Fernandes, auxiliar dos serviços gerais, pelo período de 36 meses, com início em 1 de Julho de 2007, despacho de 23 de Maio de 2007 (n.º 2 do artigo 139.º), e com Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes, técnica superior de 2.ª classe (área de gestão e economia), pelo período de 12 meses, com início em 1 de Agosto de 2007, despacho de 31 de Maio de 2007 (n.º 1 do artigo 139.º).

22 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto.*

2611031625

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 13 128/2007

Processo n.º 459/2007/URB — José Assunção Ferreira Pinto

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 55 do alvará de loteamento n.º 11/94, emitido em 11 de Março de 1994, que consiste em aumentar o número de pisos, construindo cv+r/c+a, e aumentar a área total de construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1233/220393 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3117, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

23 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Silva Oliveira.*

2611031869

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 13 129/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei chefe do meu gabinete de apoio pessoal Maria Luísa da Costa Ferreira Goes Féria, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores.*

2611031570

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 13 130/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Julho de 2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeado definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, o funcionário João Manuel Marques da Silva Cruz, com a categoria de técnico profissional de contabilidade especialista, posicionado no escalão 1, índice 269, para a categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

2611031902

Aviso n.º 13 131/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente de 10 de Julho de 2007, se procedeu à nomeação, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Laura Maria Carvalho Malhado, com a categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1, índice 222, para a categoria de técnico superior de história de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, ao abrigo dos artigos 5.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

O prazo de aceitação da presente reclassificação é de 20 dias contados a partir da presente publicação no *Diário da República.*

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

2611031860

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 13 132/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com Guiomar Aurora Pereira da Silva Fortuna, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007 e termo em 3 de Outubro de 2008, para a categoria de auxiliar técnico, e com Ana Paula Palmeira da Silva, Felisbela da Conceição Machado Rebocho, Mafalda Sofia de Sousa Luís, Sandra Isabel Rocha Ganhão Brito Alves, Telma de Jesus Marques Magoito Pereira, Teresa Rosa Coelho dos Santos e Vânia Manuela dos Santos Paulino, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007 e termo em 2 de Novembro de 2008, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias.*

2611031857

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 13 133/2007

Proposta de alteração do Plano Director Municipal de Silves no sítio «Escolar», em São Bartolomeu de Messines

Inquérito público

Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara Municipal de Silves, faz saber que foi aprovado em reunião ordinária de Câmara realizada no dia 6 de Junho de 2007, proceder à alteração do Plano Director Municipal de Silves para o sítio do «Escolar», na freguesia de São Bartolomeu de Messines, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/95, de 4 de Dezembro, em cumprimento do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, fixando-se o prazo para a formulação de sugestões e apresentação de informações nos termos dos artigos 74.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, do referido diploma legal.

Nos termos do artigo 74.º, n.º 1, torna-se público que a Câmara Municipal de Silves promoverá uma alteração do Plano Director Municipal de Silves em vigor, tendo em vista ultrapassar a inércia resultante de se encontrar obsoleto e não responder às exigências e perspectivas que a dinâmica e situação económica e ambiental local e regional exige, não passíveis de aguardar a revisão do Plano.

Assim, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do citado diploma, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Silves, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Silves, Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, Praça do Município, em Silves, nos próximos 30 dias, contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* em dois jornais regionais e de um jornal de expressão nacional.

E para constar, mandei publicar este aviso e outros de igual teor nos locais habituais, na 2.ª série do *Diário da República,* em dois jornais regionais ou locais e de um jornal de expressão nacional, conforme se dispõe nos artigos 148.º e 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99,

de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

3 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto.*

2611031578

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 13 134/2007

Publicitação da fase de discussão pública dos projectos de arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro e Mercado — Fases 1 e 2

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua actual redacção, e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Tomar informa todos os interessados de que, na sequência da reunião extraordinária de 26 de Junho de 2007, foi deliberado abrir um período de discussão pública relativo aos projectos de arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro e Mercado — fases 1 e 2, que terá a duração de 15 dias úteis a decorrer a partir do 8.º dia subsequente à publicação do presente aviso.

Durante todo o período em que decorrer a discussão pública os projectos de arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro e Mercado e restantes documentos estarão disponíveis nas instalações da TomarPolis, sito na Casa Vieira Guimarães, Avenida do Marquês de Tomar, 2300-586 Tomar, onde poderão ser consultados pelos interessados nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

As reclamações, informações ou sugestões sobre o conteúdo dos documentos postos à discussão pública deverão ser formuladas, por escrito, através de formulário próprio disponível no local e entregues até às 17 horas e 30 minutos do último dia do prazo de discussão pública nas instalações da TomarPolis.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva.*

2611031678

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso (extracto) n.º 13 135/2007

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 360/1980, de 30 de Junho de 1980 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e, por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 22 de Junho de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Emídio de Sousa Cabeda ao alvará de licença do loteamento n.º 360/1980 em nome de Maria Sousa Dias, de 30 de Junho de 1980, sito no lugar de Lomba, freguesia de Sobrado, aprovado por deliberação de 11 de Setembro de 1979, e cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 35-VL/1979 e consiste na rectificação da área do lote 2 e criação de um anexo.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República,* imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

10 de Julho de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto.*

2611031640

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Regulamento n.º 155/2007

Regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo

Preâmbulo

Os municípios são as autarquias locais que têm como objectivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respectivos munícipes.

A Câmara Municipal, determinada na concretização deste objectivo, tem procurado garantir, crescentemente, uma maior intervenção no desenvolvimento local e, em particular, na vertente social, com o intuito de melhorar as condições de vida e o desenvolvimento integral das populações residentes no concelho de Vendas Novas.

Nesse sentido, definiu, com particular ênfase, o objectivo de consolidar a área de intervenção com a juventude, em parceria com os jovens e as suas estruturas associativas, dinamizando espaços e iniciativas a estes dirigidos e materializando, na medida do possível, os seus anseios e necessidades cívicas e de formação.

Assim, a Câmara Municipal de Vendas Novas, no exercício da sua acção sócio-educativa, decide a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes residentes no concelho economicamente mais desfavorecidos, permitindo, deste modo, assegurar um acesso livre e igual ao sistema de ensino, garantindo o princípio constitucional da igualdade e a continuidade de uma formação de qualidade.

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442//91, de 5 de Dezembro, o presente regulamento integra as propostas apresentadas pelos cidadãos, durante o período de apreciação pública a que foi sujeito, assim como do conselho local de educação do município de Vendas Novas, reunindo os consensos necessários e promovendo a articulação local da política educativa com outras políticas sociais.

Assim, em conformidade com os poderes regulamentares atribuídos pelos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Lei Constitucional, a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais e no uso das competências previstas nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova o presente regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo (RMABE) a estudantes residentes no concelho:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto e âmbito territorial

O presente regulamento estabelece as normas de atribuição de bolsas de estudo por parte da Câmara Municipal de Vendas Novas a estudantes residentes no concelho matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino secundário, técnico-profissional (níveis III e IV) e superior reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Artigo 2.º

Objectivos e destinatários

1 — A Câmara Municipal pretende, com o presente regulamento, apoiar os alunos economicamente carenciados que, tendo adequado aproveitamento escolar, se vêem impossibilitados de prosseguir os seus estudos por falta dos necessários meios económicos.

2 — São abrangidos pelo presente regulamento todos os alunos que se matriculem em estabelecimentos de ensino secundário, técnico-profissional (níveis III e IV) e superior público tutelados pelo Ministério da Educação.

Artigo 3.º

Natureza das bolsas de estudo

1 — As bolsas têm a natureza de uma prestação pecuniária de valor fixo para comparticipação nos encargos normais dos estudos.

2 — As bolsas serão atribuídas anualmente, em numerário, divididas em duas prestações semestrais, sendo a 1.ª paga até ao fim do mês de Outubro e a 2.ª até ao fim de mês de Junho de cada ano lectivo.

3 — As bolsas de estudo não poderão ultrapassar o número de anos previsto para o ciclo/curso em questão, salvo por motivos de força maior e devidamente demonstrados.

4 — O número de bolsas a atribuir, bem como o montante das mesmas, será estabelecido anualmente, em função do orçamento do município.

Artigo 4.º

Condições de acesso

Poderão requerer a concessão de bolsas de estudo os alunos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Serem da nacionalidade portuguesa ou estarem autorizadas a residir em Portugal, pelo Serviço Nacional de Estrangeiros;
b) Serem residentes no concelho de Vendas Novas no mínimo há um ano;
c) Terem menos de 25 anos;
d) Não disporem, por si ou através do agregado familiar em que estejam inseridos, de um rendimento líquido máximo *per capita* equivalente ao salário mínimo nacional;
e) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretende frequentar;
f) Terem bom aproveitamento escolar, na transição do ano lectivo anterior, salvo se a reprovação for devido a motivos de força maior, designadamente doença prolongada ou mudança de curso, devidamente comprovada e justificada;
g) Não serem beneficiários de outra bolsa de estudo ou benefício equivalente, concedido por outras entidades ou, quando o forem, o valor das bolsas somado não ultrapasse o valor da bolsa a atribuir pela Câmara Municipal, devendo esta, neste caso, ser reduzida até perfazer esse montante.

CAPÍTULO II

Processo de candidatura

SECÇÃO I

Instrução do processo

Artigo 5.º

Abertura do concurso

1 — As bolsas de estudo serão atribuídas mediante concurso.
2 — O concurso será aberto por despacho do presidente da Câmara Municipal ou do vereador do pelouro da educação com competência delegada, para cada ano lectivo, no início do mês de Setembro.
3 — Para o efeito, será publicitada a sua abertura através de anúncios na imprensa local e de edital a afixar nos locais de estilo, juntas de freguesia e nos estabelecimentos de ensino no concelho, no Gabinete Municipal de Apoio à Juventude e no Gabinete Municipal de Educação e Intervenção Social.
4 — O anúncio de abertura do concurso deverá especificar o grau de ensino a que as bolsas se destinam, as condições da sua atribuição, o tipo de documentos a apresentar, o local para o seu envio e os prazos que os candidatos deverão respeitar.
5 — Os documentos a que se refere o artigo seguinte deverão ser entregues no Gabinete Municipal de Apoio à Juventude.
6 — As listas nominativas dos candidatos e das bolsas de estudo a atribuir serão afixadas na Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Formalização da candidatura

1 — As candidaturas à concessão das bolsas de estudo serão formalizadas mediante o preenchimento de uma ficha individual de candidatura a fornecer pelo Gabinete Municipal de Apoio à Juventude da Câmara Municipal de Vendas Novas, o qual deverá ser entregue dentro do prazo fixado no edital do concurso e complementada com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou, quando o candidato for menor, cartão de contribuinte do encarregado de educação do mesmo;
b) Fotocópia do cartão de eleitor ou atestado de residência;
c) Comprovativo de matrícula do ano lectivo a que refere o pedido da bolsa;
d) Certidão de aproveitamento escolar registado no ano lectivo anterior na qual conste a média final obtida ou comprovativo de mudança de curso ou causa de reprovação por motivos de força maior, quando for caso disso;
e) Declaração comprovativa dos rendimentos do agregado familiar e sua origem, incluindo declaração de IRS/IRC relativa ao ano civil anterior ao ano lectivo a que se refere o pedido da bolsa ou, na falta desta, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela segurança social ou centro de emprego da área de residência;
f) Na ausência de comprovativos nos termos da alínea anterior, em casos excepcionais, deverá a junta de freguesia emitir uma declaração sobre a situação sócio-económica do agregado familiar;
g) Recibos de vencimento dos membros do agregado familiar, referente ao mês anterior à candidatura;
h) Declaração da repartição de finanças dos bens patrimoniais e ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do candidato ou qualquer membro do agregado familiar;
i) Documento comprovativo da renda mensal no caso de o agregado familiar residir em imóvel arrendado ou encargo mensal com habitação própria;
j) Certidão emitida pelo estabelecimento de ensino que o candidato frequenta em como este não é beneficiário de outra bolsa de estudo atribuída por qualquer outra entidade ou, sendo beneficiário de outra bolsa, o valor respectivo.

2 — Os candidatos poderão, ainda, juntar todos os elementos adicionais que considerem necessários à apreciação da sua situação económica e familiar.
3 — Os candidatos que não apresentarem os documentos previstos no presente artigo serão notificados para proceder à sua entrega no prazo de 10 dias úteis, findo o qual serão excluídos do concurso.
4 — A simples apresentação da candidatura não confere qualquer direito à atribuição da bolsa de estudo.

SECÇÃO II

Processo de selecção

Artigo 7.º

Selecção de candidaturas

1 — As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos seleccionados por um júri, expressamente nomeado pela Câmara Municipal para o efeito, presidido pelo vereador da área da educação e constituído por elementos do Gabinete Municipal de Educação e Intervenção Social e Gabinete Municipal de Apoio à Juventude, assim como os presidentes de cada junta de freguesia, devendo a sua proposta de selecção ser submetida a apreciação e deliberação da Câmara Municipal.
2 — A lista provisória dos candidatos seleccionados deverá ser publicada através de edital a afixar nos lugares de estilo e notificada por escrito aos candidatos, cabendo recurso da mesma para a Câmara Municipal, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da recepção da comunicação.
3 — Findo o prazo do recurso, a Câmara Municipal, através de deliberação e mediante parecer do vereador do respectivo pelouro, aprova a lista definitiva da selecção dos candidatos.
4 — A lista definitiva deverá ser publicitada através do *Notícias Municipais,* afixada no edifício dos Paços do Concelho e notificada aos beneficiários, bem como aos respectivos estabelecimentos de ensino.

Artigo 8.º

Critérios de atribuição de bolsas de estudo

1 — O acesso às bolsas de estudo terá em consideração o rendimento *per capita* do agregado familiar, que não poderá ultrapassar o salário mínimo nacional.
2 — Tendo em consideração o ponto anterior do presente artigo, na atribuição das bolsas de estudo deverá a selecção ter em consideração, por ordem de preferência, os seguintes critérios:

a) Menor rendimento *per capita* do agregado familiar (ponderação de 70 %);
b) Melhor média final obtida no ano lectivo anterior (ponderação de 20 %);
c) Menor idade do estudante (ponderação de 10 %);
d) A distância ao estabelecimento de ensino a frequentar (ponderação de 10 %).

3 — Em caso de igualdade, tem preferência o agregado familiar que tenha o maior número de dependentes a frequentar estabelecimentos de ensino secundário, técnico-profissional (níveis III e IV) e superior.

SECÇÃO III

Renovação e cessação das bolsas

Artigo 9.º

Condições de renovação

O processo de renovação das bolsas de estudo segue a tramitação prevista nos artigos 4.º a 8.º do presente regulamento.

Artigo 10.º

Cessação do direito à bolsa

1 — Constituem causas de cessação imediata do direito à bolsa de estudo:

a) Declarações inexactas ou omissas prestadas à Câmara Municipal de Vendas Novas;
b) Ser bolseiro beneficiário de outra bolsa ou vantagem equivalente concedida por outra entidade que perfaça a totalidade da bolsa a atribuir pela Câmara Municipal;
c) Falta de aproveitamento escolar, salvo se tal resultar, comprovadamente, de motivos de força maior, tais como doença prolongada, ou mudança de curso;
d) A desistência dos estudos ou a sua interrupção;
e) O candidato efectuar mais de uma transferência de estabelecimento de ensino;
f) Melhoria significativa do rendimento dos bolseiros, a apreciar caso a caso, que não justifique a continuidade da atribuição da bolsa.

2 — Verificando-se as situações previstas nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, a Câmara Municipal reserva-se no direito de exigir do bolseiro, ou seu representante, a restituição do valor da bolsa já recebido ou o excesso do valor somado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do presente artigo.

CAPÍTULO III

Deveres dos bolseiros

Artigo 11.º

Obrigações dos bolseiros

Constituem obrigações dos bolseiros:

a) Não proceder à anulação de matrícula ou desistência na continuidade dos estudos sem previamente informar a Câmara Municipal;
b) Não solicitar transferência de curso ou de estabelecimento de ensino sem informar previamente a Câmara Municipal;
c) Comunicar à Câmara Municipal todas as circunstâncias supervenientes à sua candidatura que alterem significativamente a sua situação económica;
d) Manter a Câmara Municipal informada do aproveitamento escolar e académico, através da comprovação das classificações obtidas na avaliação final de cada ano lectivo;
e) Usar de boa fé em todas as declarações e informações que prestar à Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 12.º

Disposições finais

1 — O desconhecimento deste regulamento não pode ser invocado como causa justificativa para o incumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.
2 — Os encargos resultantes da aplicação deste regulamento serão comparticipados por verbas inscritas anualmente nos documentos previsionais do município de Vendas Novas.
3 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar aos estabelecimentos de ensino a outras instituições que atribuam bolsas de estudo e aos candidatos ou bolseiros todas as informações que julgue necessárias a uma avaliação objectiva dos processos.
4 — A Câmara Municipal reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa de estudo a quem, comprovadamente, apresente sinais exteriores de riqueza, que não foram declarados, e por esse motivo se entenda como falsas declarações, conforme a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação do presente regulamento que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas serão submetidas para decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 14.º

Revogações

São revogadas todas as disposições contrárias ao presente regulamento.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República.*

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira.*

2611031567

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 13 136/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo período de um ano, ao abrigo da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Paula Alexandra Carvalho Oliveira e Ana Catarina Azevedo Braga de Barros, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da administração pública central e local, com efeitos a partir do dia 25 de Junho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura.*

2611031911

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 13 137/2007

Para os devidos efeitos torno público que, por meus despachos das datas a seguir indicadas, esta Câmara Municipal celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

De 25 de Maio de 2007 (pelo período de quatro meses, com início a 1 de Junho de 2007):

Auxiliar de serviços gerais:

Ana Maria Fernandes Firmino Santos.
Armandina Maria Pires Carpinteiro.
Anabela Cristina Sobral Félix.
António José Garcia Gonçalves.
Carla Alexandra Ferreira Neves.
Carla Cristina Carvalho Cruz.
Carla Maria Carabineiro.
Cristina da Ressurreição Gomes dos Santos Basílio.
Dalila da Conceição Firmino Olmo Ferreira.
Daniela Filipa Samorinha dos Santos.
Édi André Cordeiro Neves.
Élia de Jesus Alves Lopes.
Isabel do Céu Bragança Barófia.
Lúcia da Conceição Santos Ferreira do Bem.
Maria Amélia Félix Carvalho.
Maria Armandina Cordeiro Fidalgo Gomes.
Maria Clementina Azevedo Pereira Pinto.
Maria Helena Quitério Pinto dos Santos.
Maria de Jesus Rodrigues Barroso Gonçalves.
Marta Andreia dos Santos Borges.
Marlene Isabel Gonçalo Chacim.
Marlene de Fátima Guilheiros dos Santos.
Maria Irene Alves Vilar.
Maria Julieta Silva.
Maria de Lurdes Bernardo Ferreira.
Maria Olinda Teixeira Trigo Santos.
Natália Marlene Batista Felizardo.
Purificação José Ferreira Pinto.
Rosa Maria Alvarez Vaz Pereira.
Susana Andreia Sobral Curros.
Susana Luísa Gonçalves Diogo.
Stephanie Andrea Tiago.
Vera Lúcia Vassalo Ferreira.

Assistentes administrativos:

Anabela Moura Marcelino
Carlos Fernandes Carvalho.
Catarina Mafalda Dionísio Meireles.
Cláudia do Céu Tavares Frederico.
Elodie Adeline Firmino Tiago.
Fábio Emanuel Morais Olmo.
Fernando Jorge Cordeiro Correia Aguiar.
Jorge Armindo Prazeres Madureira.
Lília Ivone Alves Teixeira.
Manuela Maria Peixoto Pereira.
Sónia Alexandra Ramos Vaz.
Susana Mariza Carvalho Silva Madeira.
Susana Raquel Carvalho Guedes.
Cláudia Filipa Moura Teixeira.

Guarda-nocturno:

Alexandre José Pereira Evaristo.
Bruno Jorge Fernandes da Silva.
Carlos Augusto Carvalho.
Manuel Jorge dos Santos Lopes.
Nélson Alexandre Félix Carvalho.
Paulo Jorge Castro Dionísio.

Nadador-salvador:

Anabela Fernandes dos Santos.
António João Seixas da Silva.
Isa Marlene Samorinha Rainha Leite.
Ivo Paulo da Silva Ramos.
Marco Fabrísio Sá Morais.
Tiago José dos Santos Gomes.

De 28 de Maio de 2007:

Auxiliar de serviços gerais:

Fátima de Jesus Castro Rodrigues.

De 31 de Maio de 2007:

Auxiliar de serviços gerais:

Maria do Céu Gomes Peixoto.
Amélia Conceição Silva Veloso.
Maria Jesus Rodrigues Barroso Gonçalves.

De 4 de Junho de 2007 (pelo período de seis meses, com início a 4 de Junho de 2007):

Auxiliar de serviços gerais:

Maria Helena Quitério Pinto Santos.

De 5 de Junho de 2007 (pelo período de seis meses, com início a 5 de Junho de 2007):

Auxiliar de serviços gerais:

Maria Amélia Valente Félix Carvalho.

2 de Julho de 2007 — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel.*

2611031528

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 13 138/2007

Torna-se público de que a presidente da Câmara, por despacho de 5 de Julho de 2007, nomeou definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos António Guerreiro Nunes e Maria de Fátima Correia da Silva Pereira na categoria de operário qualificado principal jardineiro.

Os nomeados deverão proceder à aceitação das nomeações no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

9 de Julho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611031627

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Rectificação n.º 1085/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007. Assim, onde se lê «um seis meses de estágio» deve ler-se «um ano de estágio».

9 de Julho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611031461

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 13 139/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por reclassificação profissional, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º497/99, de 19 de Novembro, a funcionária Maria de Fátima Oliveira Lopes, auxiliar administrativa, 2.º escalão, índice 137, para assistente administrativa, 1.º escalão, índice 199, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes.*

2611031508

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 13 140/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2007, foi renovada a comissão de serviço da chefe de divisão de Património, Arquivo e Projectos Comparticipados, Camila Cristina Peixoto Castro, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira.*

2611031907

JUNTA DE FREGUESIA DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 13 141/2007

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento com o estipulado na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, em reunião desta Junta de Freguesia realizada em 25 de Junho de 2007, foi deliberado por unanimidade aceitar o pedido de exoneração de cargo apresentado pela funcionária Clarisse Maria Martinho Queirós Rodrigues, pertencente ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

6 de Julho de 2007. — O Presidente, *Custódio Sobral Nunes Bacalhau.*

2611031848

JUNTA DE FREGUESIA DE PENCELO

Edital n.º 604/2007

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Pencelo

Firmino Areias Carneiro, presidente da Junta da Freguesia de Pencelo, concelho de Guimarães, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Pencelo, concelho de Gui-

marães, tendo em conta o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 19 de Setembro de 2006, que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia em 29 de Dezembro de 2006:

Brasão — escudo de ouro, com uma faixa de três tiras ondadas de azul e prata, acompanhada em chefe de uma roda dentada e de uma roda de azenha, tudo de vermelho e, em campanha, de um feixe de três espigas de trigo de verde. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Pencelo»;

Bandeira — vermelha. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Pencelo — Guimarães».

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Firmino Areias Carneiro.*

2611031669

JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS

Edital n.º 605/2007

António Ricardo Henriques da Costa Barros, presidente da Junta de Freguesia de Queijas, município de Oeiras, torna pública a alteração da ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Queijas, município de Oeiras, tendo em conta o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia efectuada em 27 de Abril de 2007:

Brasão — escudo de prata, duas armações de moinho de negro, cordoadas do mesmo e vestidas de azul; em chefe, livro aberto de prata, encadernado de vermelho e realçado de ouro; em ponta, cômoro de negro carregado de um coração de vermelho, coroado do mesmo e nimbado de ouro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro «Queijas — Oeiras»;

Bandeira — esquartelada de azul e amarelo. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Queijas — Oeiras».

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Ricardo Henriques C. Barros.*

2611031435

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DA GUARDA

Aviso n.º 13 142/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a Junta de Freguesia de Santiago da Guarda, do município de Ansião, na sua reunião ordinária de 26 de Junho de 2007, deliberou nomear, por reclassificação profissional, o funcionário Rui Carlos Rodrigues Valente para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação supra produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Artur Luís Diogo Ramalho.*

2611031432

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Aviso n.º 13 143/2007

Listas de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Junta de Freguesia reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de São Sebastião desde 14 de Fevereiro de 2007.

Mais se faz público que da organização da lista cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz.*

2611031643

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 13 144/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se publico que o conselho de administração, em sua reunião de 4 de Junho de 2007, deliberou nomear, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe de divisão de Projectos e Obras o candidato Francisco Manuel Cesário Marques, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover e os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação produz efeitos a contar da data da deliberação do conselho de administração. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Síntese curricular

Nome — Francisco Manuel Cesário Marques.

Experiência/evolução profissional:

Câmara Municipal de Constância — engenheiro técnico civil principal contratado — de 2 de Novembro de 1990 a 30 de Setembro de 1992;

Ministério da Educação/Escola Secundária de Santa Maria do Olival — professor de Matemática contratado — de 1 de Outubro de 1992 a 25 de Abril de 1993;

Câmara Municipal de Tomar — engenheiro técnico civil de 2.ª classe contratado — de 26 de Abril de 1993 a 29 de Abril de 1995;

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar — do quadro de pessoal:

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe estagiário — de 2 de Maio de 1995 a 21 de Julho de 1996;

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe — de 22 de Julho de 1996 a 26 de Dezembro de 1999;

Engenheiro técnico civil de 1.ª classe — de 27 de Dezembro de 1999 a 26 de Outubro de 2004;

Engenheiro técnico civil principal — de 27 de Outubro de 2004 a 26 de Abril de 2005;

Técnico superior de 2.ª classe — desde 27 de Abril de 2005;

Chefe de divisão de Projectos e Obras (reg. subst.) — desde 2 de Janeiro de 2006.

Desde o seu ingresso nos SMAS de Tomar (2 de Maio de 1995), tem exercido funções de acompanhamento, fiscalização e coordenação de projectos e processos relevantes no âmbito do planeamento, coordenação e controlo dos sistemas de gestão e exploração das redes de água e saneamento sob gestão dos SMAS de Tomar, bem como dos seus recursos afectos, de que se destaca:

As funções de presidente da comissão de abertura e de presidente da comissão de análise, no âmbito dos diversos concursos e procedimentos de empreitadas, e de presidente do júri, no âmbito dos diversos concursos e procedimentos de fornecimentos e prestação de serviços;

As funções de chefe da fiscalização na maioria das empreitadas adjudicadas pelos SMAS de Tomar;

Tem assegurado, anualmente, a elaboração, coordenação e compilação de dados e composição dos relatórios de actividades dos SMAS de Tomar, nomeadamente no que diz respeito à Divisão de Projectos e Obras, aos Serviços Técnicos e também aos outros sectores dos SMAS de Tomar;

A coordenação e planificação dos procedimentos relativos ao controlo da qualidade da água captada e distribuída pelos SMAS de Tomar;

A elaboração ou remodelação de diversos projectos de execução de obras;

A implementação, coordenação, programação e a planificação de obras, empreitadas, trabalhos e outras actividades dos SMAS de Tomar.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António P. Silva Paiva.*

2611031867

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Casa Pia de Lisboa, I. P.
Endereço postal:
Avenida do Restelo, 1.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1449-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida do Restelo, 1.
À atenção de:
Divisão de Aprovisionamento e Logística.
Telefone:
213614000.
Correio electrónico:
www.casapia.pt
Fax:
213627165.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Sim.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de bens.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Conforme caderno de encargos.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de livros, manuais escolares e dicionários para o ano lectivo 2007-2008.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 22112000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Conforme caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 08/08/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Lucas*.

2611031845

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico**	À atenção de **Ex-Direcção Regional de Castelo Branco**
Endereço **Rua da Bela Vista — Ed. Junto ao Governo Civil, 1.º andar**	Código postal **6000-458**
Localidade/Cidade **Castelo Branco**	País **Portugal**
Telefone **272320312**	Fax **272320315**
Correio electrónico **drcb.ippar@ippar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ippar.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Reabilitação e valorização do Castelo de Trancoso.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste na reabilitação e valorização do Castelo de Trancoso através da execução de escadaria em estrutura metálica, forrada a madeira, de acesso à torre de menagem; execução de rampa de acesso ao castelo; execução de revestimentos de muros, tecto e pavimento a *deck* de madeira de ipê; execução de um posto de acolhimento aos turistas, bem como a remodelação da instalação eléctrica dentro do recinto do Castelo.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Trancoso — Guarda.
Código NUTS
PT168 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR NORTE.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.23.54-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.45.31.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.22.32.10-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	20.32.00.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.26.25.12-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 709 812,29 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 320 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O prazo de garantia é de cinco anos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Empreitada por série de preços, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Conforme o descrito no programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Certificado de classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 10.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta. Nas 2.ª, 4.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria; na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e na 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme o descrito no programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme o descrito no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço da proposta — 40%;
2 — Qualidade técnica da proposta — 60%:
2 — *a*) Conteúdo da memória descritiva e justificativa (MD) — 40%;
2 — *b*) Plano de trabalhos — 20%;
2 — *c*) Plano de pagamentos — 20%;
2 — *d*) Plano de estaleiro — 20%;
Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CP 02/IGESPAR-DRCB/E/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
24 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 145,00 euros + IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Numerário ou cheque a liquidar no acto de aquisição do mesmo ou à cobrança dos CTT.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas e 30 minutos. Local Rua da Bela Vista — Ed. Junto ao Governo Civil, 6000-458 Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Aldeias Históricas — Programa Operacional da Região Centro, Eixo II — Acções Integradas de Base Territorial, Medida II.3 — Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Julho de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.

2611031647

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se saber o concurso público para aquisição de serviços para o projecto, produção, montagem e desmontagem da exposição «O Vinho e a Vinha» e edições associadas, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, pp. 16 577 e 16 578, foi anulado por despacho do vereador da área financeira de 9 de Julho de 2007, pelo facto de nenhuma das propostas recebidas ter sido admitida.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611031727

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Coruche — Câmara Municipal**	À atenção de **Serviço de Compras**
Endereço **Praça da Liberdade**	Código postal **2100-121**
Localidade/Cidade **Coruche**	País **Portugal**
Telefone **243610200**	Fax **243610201**
Correio electrónico **geral@cm-coruche.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-coruche.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 7

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de *catering* em estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche — C. P. 05/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de *catering* em estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche indicados no caderno de encargos.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	55.52.40.00-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

2% do valor da adjudicação, excluindo o IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou associação complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentação exigida no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme ponto 9 *a*) do programa de concurso — documentos de habilitação de concorrentes — declaração na qual o concorrente indique o seu número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matricula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Consultar programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Mérito técnico da proposta de serviço — 60%;

Na apreciação do mérito técnico da proposta, será tido em conta o programa de serviços a apresentar e a memória descritiva do seu modo de execução, as ementas, o pessoal e os equipamentos directamente afectos ao serviços a prestar. Será também valorizado neste critério a confecção no próprio dia e não o reaquecimento da comida.

b) Preço por refeição — 40%;

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: custo em papel: 20,00 euros acrescido de IVA. Custo em CD-ROM: 10,00 euros (não incluindo o IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Através de numerário ou cheque remetido à ordem de Tesoureiro do Município de Coruche.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

2611031573

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas do Minho e Lima, S. A.
Endereço postal:
Edifício Active Center, Praça do Alto Minho.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4900-432.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Operação e Manutenção.
Telefone:
+351 258810400.
Correio electrónico:
adml@adml.pt
Fax:
+351 258810401.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguasdominhoelima.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de operação e manutenção das ETAR de Viana do Castelo — Cidade, Viana do Castelo — Zona Industrial, Gelfa, Caminha e Estações Elevatórias Associadas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 16
Código NUTS: PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A prestação de serviços tem por objecto a contratação dos trabalhos de operação e manutenção das ETAR de Viana do Castelo — Cidade, Viana do Castelo — Zona Industrial, Gelfa, Caminha e Estações Elevatórias Associadas de acordo com o estipulado no caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 90111200.
Vocabulário complementar: E180.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Prestação de serviços para operação e manutenção de 4 estações de tratamento de águas residuais e 34 estações elevatórias de saneamento.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 1825 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % do preço total do respectivo contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Os concorrentes formados por mais de uma empresa deverão obrigatoriamente constituir-se em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou associar-se em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, observadas as disposições legais portuguesas sobre tais matérias.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão considerados aptos os concorrentes que preencham os seguintes requisitos:
Em termos legais:
Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social;
Não se encontrem em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, ou tenham o respectivo processo pendente;
Não tenham sido condenados, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem tenham sido disciplinarmente punidas por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação;
Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;
Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 369/91, de 16 de Outubro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;
Não tenham sido objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Face aos elementos referidos no ponto 10.2 do programa de concurso, só serão considerados aptos os concorrentes, ou os agrupamentos de concorrentes (neste caso todas as empresas desse agrupamento devem satisfazer os requisitos exigidos), que apresentem a declaração bancária, referida no ponto 10.2, alínea *a*) do programa de concurso, onde conste que o concorrente possui capacidade financeira para a execução do contrato em caso de adjudicação e que também, face às declarações dos anos 2004, 2005 e 2006, apresente, em pelo menos dois destes anos, cumulativamente:
Um volume de negócios anual de fornecimento de serviços semelhantes aos que são objecto do presente concurso, igual ou superior a 400 000 euros;
Uma situação líquida positiva em 31 de Dezembro de 2006;
Uma autonomia financeira, entendendo-se como tal a razão entre a soma dos capitais próprios e a soma dos activos líquidos, igual ou superior a 10 %.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes ou agrupamentos de concorrentes (neste caso todas as empresas desse agrupamento devem satisfazer as condições exigidas) terão, obrigatoriamente, que obedecer cumulativamente às seguintes condições:
Em três dos cinco últimos anos (2002-2006) tenham efectuado prestação de serviços de exploração de pelo menos duas ETAR com capacidade igual ou superior a 40 000 habitantes-equivalente e com pelo menos nível de tratamento secundário por lamas activadas, comprovada através da respectiva declaração abonatória emitida pela entidade contratante onde conste a capacidade e o nível de tratamento da instalação;
Que o director da prestação de serviços e o chefe de exploração a afectar à prestação de serviços possuam as habilitações literárias e profissionais seguintes:
O adjudicatário deverá nomear um director de prestação de serviços, que deverá possuir o grau académico mínimo de licenciado em qualquer das seguintes áreas: ambiente, sanitária, biotecnologia ou química e deverá ter pelo menos 10 anos de experiência profissional em funções de coordenação de trabalhos de

exploração de sistemas de saneamento e ou abastecimento de água. É função do director dirigir a(s) equipa(s) afecta(s) à prestação de serviços, representar o adjudicatário e ser o interlocutor da Águas do Minho e Lima em todos os aspectos relacionados com os serviços contidos no âmbito do presente caderno de encargos.
A equipa técnica afecta à prestação de serviços deverá ser chefiada por um técnico de formação superior, designado por chefe de exploração, possuidor do grau mínimo de licenciatura em qualquer das seguintes áreas: mecânica, ambiente, sanitária, biotecnologia ou química. O chefe de exploração deverá possuir experiência mínima comprovada de cinco anos na área da exploração de instalações de tratamento de águas residuais, de preferência em instalações semelhantes às das ETAR em apreço.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa.
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 60;
Critério: preço — ponderação: 40.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
DOM/012/014/019/020.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 31/08/2007.
Hora: 18.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 413,22.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Condições e forma de pagamento: acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Minho e Lima, S. A., no acto da entrega.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 01/10/2007.
Hora: 18.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 02/10/2007.
Hora: 10.
Lugar: Águas do Minho e Lima, S. A., Edifício Active Center, Praça do Alto Minho, 4900-432 Viana do Castelo.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Couceiro Couto Lopes*.

2611031853

ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BAIRRADA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.
Endereço postal:
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.
Localidade:
Taveiro — Coimbra.
Código postal:
3045-508.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro — Coimbra, 3045-508.
À atenção de:
Conselho de administração.
Telefone:
00351 239980900.
Correio electrónico:
geral@mondego.adp.pt
Fax:
00351 239980949.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: S. A. de capitais maioritariamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de execução do Sistema Adutor da Boavista — Sector Central 2.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Coimbra.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada abrange os trabalhos de construção civil, de fornecimento e montagem de equipamentos, instalações eléctricas e instrumentação respeitantes ao denominado Sistema Adutor da Boavista — Sector Central 2, de acordo com as intervenções descritas em II.2.1.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 28862500.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 28863000.
Vocabulário principal: 29131140.
Vocabulário principal: 45112100.
Vocabulário principal: 45232150.
Vocabulário principal: 45232150.
Vocabulário principal: 45233200.
Vocabulário principal: 45262310.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Condutas gravíticas DN 500 mm FFD com extensão de 753 m e DN 400 mm em FFD com 2039 m, intervenção na estação elevatória de Quinta Nova (substituição de todo o equipamento instalado incluindo instalações eléctricas, execução de estrutura metálica de cobertura e de galeria em betão armado), intervenção na estação elevatória de Vale do Inferno (substituição dos equipamentos incluindo instalações eléctricas e excluindo o grupo novo para o reservatório do

Alto dos Barreiros) e intervenção no reservatório de Chão do Bispo (execução da entrada de água proveniente da nova conduta adutora).
Valor estimado, sem IVA: 2 000 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, será executada em regime de série de preços.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente como única entidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
1 — Os titulares de alvará emitido pelo IMOPPI; devendo conter a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta; a 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª, 9.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.
2 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
3 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Consoante a habilitação e qualificação seja por alvará de construção emitido pelo IMOPPI, seja por certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, seja ainda por comprovação de idoneidade e capacidades, aplica-se o constante das cláusulas 19.1 e 19.2 do programa de concurso, o previsto no artigos 67.º a 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e, se necessário, a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
1 — Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 10 anos e apresentação das declarações abonatórias associadas, de pelo menos duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final da obra) não inferior a 50% do valor indicado para o preço base.
A comprovação será efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea *g*) do n.º 15.1 do programa de concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, os requisitos expostos no ponto 1 anterior considerar-se-ão cumpridos, desde que para tanto possam ser demonstrados pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não necessariamente em termos individuais por cada uma das empresas que o compõem. Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória.
2 — Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil para o exercício da função de director técnico da empreitada, com mais de 10 anos de experiência em obras semelhantes à do presente concurso, comprovado por documentação a apresentar de acordo com a alínea *f*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço total da empreitada — ponderação: 50;
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40;
Critério: garantia de cumprimento do prazo de execução — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 24/08/2007.
Hora: 18.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1000.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/09/2007.
Hora: 18.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/09/2007.
Hora: 10.
Lugar: local sede da Águas do Mondego, S. A., Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro — Coimbra.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Fundo de Coesão — «Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada».

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução é contado a partir da data de consignação da obra, considerando-se um prazo máximo, conforme expresso no caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*.

2611031851

ANIVEC/APIV — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ANIVEC/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção**	À atenção de
Endereço **Avenida da Boavista, 3523, 7.º, 4100-139 Porto**	Código postal **4100-139**

Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **+351 226165470**	Fax **+351 226168714**
Correio electrónico **info@anivec.com**	Endereço Internet (URL) **www.anivec.com**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 8 0

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O objecto deste concurso consiste no seguinte: prestação de 37 horas de formação teórica em sala e a realização de 216 horas de formação personalizada em cada uma das seis empresas a seleccionar pela entidade adjudicante.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Portugal Continental.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 1 0 / 0 9 / 2 0 0 7 e/ou termo 2 1 / 0 2 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme consta do programa de procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme consta do programa de procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme consta do programa de procedimento.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Procedimento por negociação n.º 020707.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
8 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 250 euros e se remetido por correio 275 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
O pagamento, que já inclui IVA à taxa legal em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado passado à ordem da ANIVEC/APIV.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 2 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 18 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados
Data prevista 2 2 / 0 8 / 2 0 0 7

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Membros da Comissão em sessão privada.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Projecto de Formação de Apoio à Estratégia para o Mercado Global — PRIME.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Direcção, *Orlando Lopes da Cunha*.

2611031722

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ANIVEC/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção**	À atenção de
Endereço **Avenida da Boavista, 3523, 7.º, 4100-139 Porto**	Código postal **4100-139**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **+351 226165470**	Fax **+351 226168714**
Correio electrónico **info@anivec.com**	Endereço Internet (URL) **www.anivec.com**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Anulação do concurso público n.º 010607 «Construção, decoração, montagem/desmontagem, armazenamento e transporte do *stand* da ANIVEC/APIV para a CPM — Collection Première Moscow», ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com a referência 1182514270722, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007, sob o n.º 2611025374.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Direcção, *Orlando Lopes da Cunha*.

2611031916

BRAVAL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Praça do Município, apartado 1040**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contentores para depósito de óleos usados.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de um máximo de 500 contentores para recolha de óleos alimentares usados em hotelaria e restauração e até 25 000 contentores para recolha óleos alimentares usados em consumidores domésticos.

Os termos finais do concurso encontram-se referidos no correspondente caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Distrito de Braga, concelho de Póvoa de Lanhoso, freguesia de Covelas, Serra do Carvalho, com acesso pela EN 103, quilómetro 51, no aterro sanitário da BRAVAL.
Código NUTS
PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	25.22.30.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 30 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos ficarão condicionados pelos fluxos financeiros a receber do programa ON-Operação Norte. Isto é, os pagamentos das facturações aceites e validadas pela entidade adjudicante ou por quem esta empresa indicar só serão efectuados após o recebimento por esta da totalidade do subsídio do Fundo de Coesão relativo a toda a facturação anteriormente paga à entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valor técnico, nível da garantia e assistência — 55 %:
I. Características técnicas — 35 %;
II. Prazo de garantia — 10 %;
III. Garantia de manutenção e assistência futura, eficiência nas reparações e fornecimento de peças, bem como fornecimento de peças para os anos seguintes — 10 %;
b) Preço — 40 %;
c) Prazo de execução — 5 %:
I. Prazo de entrega — 3 %;
II. Legalização dos equipamentos; adestramento do pessoal; documentação técnica — 2 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Contentores para depósito de óleos usados.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de quatro dias a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos, S. A.

Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade da BRAVAL o extravio ou atraso dos mesmos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

12 meses a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do procedimento as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Hora 15 horas. Local sala polivalente, no Aterro Sanitário da BRAVAL, Estrada Nacional n.º 103, quilómetro 51.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto n.º 01-03-16-FDR-00107: «Óleo+-Recolha e valorização de óleos alimentares usados», co-financiado a 75 % pelo Programa ON — Operação Norte da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Aterro Sanitário da BRAVAL — Estrada Nacional n.º 103, km 51**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Póvoa de Lanhoso**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Aterro Sanitário da BRAVAL — Estrada Nacional n.º 103, km 51**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Póvoa de Lanhoso**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Machado*.

2611031854

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Praça do Município, apartado 1040**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Unidade de produção de biodiesel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de equipamento para produzir biodiesel através de óleos alimentares usados.

Os termos finais do concurso encontram-se referidos no correspondente caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Distrito de Braga, concelho de Póvoa de Lanhoso, freguesia de Covelas, Serra do Carvalho, com acesso pela EN 103, quilómetro 51, no aterro sanitário da BRAVAL.
Código NUTS
PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.22.21.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 090 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos ficarão condicionados pelos fluxos financeiros a receber do Fundo de Coesão. Isto é, os pagamentos das facturações aceites e validadas pela entidade adjudicante ou por quem esta empresa indicar só serão efectuados após o recebimento por esta da totalidade do subsídio do Fundo de Coesão relativo a toda a facturação anteriormente paga à entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valor técnico, nível da garantia e assistência — 55 %:
I. Características técnicas — 35 %;
II. Prazo de garantia — 10 %;
III. Garantia de manutenção e assistência futura, eficiência nas reparações e fornecimento de peças, bem como fornecimento de peças para os anos seguintes — 10 %;
b) Preço — 40 %;
c) Prazo de execução — 5 %:
I. Prazo de entrega — 3 %;
II. Legalização dos equipamentos; adestramento do pessoal; documentação técnica — 2 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Unidade de produção de biodiesel.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de quatro dias a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos, S. A.

Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade da BRAVAL o extravio ou atraso dos mesmos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

1 2 meses a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do procedimento as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15 horas. Local sala polivalente, no Aterro Sanitário da BRAVAL, Estrada Nacional n.º 103, quilómetro 51.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Projecto n.º 01-03-16-FDR-00107: «Óleo+ - Recolha e valorização de óleos alimentares usados», co-financiado a 75 % pelo ON — Operação Norte da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Aterro Sanitário da BRAVAL — Estrada Nacional n.º 103, km 51**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Póvoa de Lanhoso**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Aterro Sanitário da BRAVAL — Estrada Nacional n.º 103, km 51**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Póvoa de Lanhoso**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Machado*.

2611031866

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Praça do Município, apartado 1040**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Viaturas de recolha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de viaturas para recolha de óleos alimentares usados domésticos, de hotelaria e restauração.

Os termos finais do concurso encontram-se referidos no correspondente caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Distrito de Braga, concelho de Póvoa de Lanhoso, freguesia de Covelas, Serra do Carvalho, com acesso pela EN 103, quilómetro 51, no aterro sanitário da BRAVAL.

Código NUTS

PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	34.13.00.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 0 3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos ficarão condicionados pelos fluxos financeiros a receber da Operação Norte. Isto é, os pagamentos das facturações aceites e validadas pela entidade adjudicante ou por quem esta empresa indicar só serão efectuados após o recebimento por esta da totalidade do subsídio do Fundo de Coesão relativo a toda a facturação anteriormente paga à entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valor técnico, nível da garantia e assistência — 55 %:
I. Características técnicas — 35 %;
II. Prazo de garantia — 10 %;
III. Garantia de manutenção e assistência futura, eficiência nas reparações e fornecimento de peças, bem como fornecimento de peças para os anos seguintes — 10 %;
b) Preço — 40 %;
c) Prazo de execução — 5 %:
I. Prazo de entrega — 3 %;
II. Legalização dos equipamentos; adestramento do pessoal; documentação técnica — 2 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Viaturas de recolha.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de quatro dias a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos, S. A.

Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade da BRAVAL o extravio ou atraso dos mesmos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

1 2 meses a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do procedimento as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 17 horas. Local sala polivalente, no Aterro Sanitário da BRAVAL, Estrada Nacional n.º 103, quilómetro 51.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Aterro Sanitário da BRAVAL — Estrada Nacional n.º 103, km 51**	Código postal **4710-910**
Localidade/Cidade **Póvoa de Lanhoso**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Aterro Sanitário da BRAVAL — Estrada Nacional n.º 103, km 51**	Código postal **4710-908**
Localidade/Cidade **Póvoa de Lanhoso**	País **Portugal**
Telefone **+351 253639220**	Fax **+351 253639229**
Correio electrónico **braval@braval.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braval.pt**

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Machado*.

2611031900

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
212879646.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Fax:
212950094.

Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Outro (especificação): infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Variante à EN 222 — ponte do Arda/EM 504 — trabalhos complementares.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Castelo de Paiva.
Código NUTS: PT115.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada prevê a execução dos trabalhos de terraplenagem; drenagem; pavimentação; obras acessórias; sinalização e segurança; obras de arte; diversos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233292.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Cerca de 6,5 km.
O preço base do concurso é de 1 700 000,00 euros, com exclusão do IVA.
Valor estimado, sem IVA: 1 700 000.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não são exigíveis.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por série de preços. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
11.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
1.ª, 3.ª subcategorias da 2.ª categoria, 2.ª, 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.
De acordo com o n.º 6 do PC.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.4 do PC.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 190/2007/EMP/DEMP1.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,00 euros, ou para *download* através do *site* https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 06/09/2007.
Hora: 15.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/09/2007.
Hora: 10.
Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611031891

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Cascais**	À atenção de **Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Rua de José Joaquim de Freitas, 2**	Código postal **2750-404**
Localidade/Cidade **Cascais**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Drenagem do Parque Infantil da Rua das Flores.
Código NUTS PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐9☐0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Obra n.º 4.12.7.13.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
2☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3☐0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ficam pelo presente avisados todos os interessados de que o teor do anúncio do concurso público para a empreitada de drenagem do Parque Infantil da Rua das Flores, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, cujo termo final do prazo para a entrega das propostas era até às 16 horas e 30 minutos do dia 17 de Julho de 2007, saiu com uma incorrecção, relativamente ao prazo de execução da obra. Assim, no ponto II.3) Duração do contrato ou prazo de execução deve passar a considerar-se que este prazo máximo, admitido para a construção da obra, é de 90 dias contados a partir da data da consignação.
Mais se informa que, no âmbito do presente procedimento, é concedido um novo prazo de 30 dias, para a entrega de propostas, contado a partir do dia seguinte à data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

2611031725

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Torres Vedras.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro.
Localidade:
Torres Vedras.
Código postal:
2560-270.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento e Património.
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
261310424.
Correio electrónico:
mylenegomes@cm-tvedras.pt
Fax:
261320716.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-tvedras.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 07/08/2007.
Hora: 18.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 16/08/2007.
Hora: 18.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 17/08/2007.
Hora: 10.
Lugar: Auditório Municipal do Município de Torres Vedras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio n.º 67/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, referência n.º 118045823893.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611031864

AMLEI — ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
AMLEI — Área Metropolitana de Leiria.
Endereço postal:
Avenida do Dr. José Jardim, 18, 2410-124 Leiria.
Localidade:
Leiria.
Código postal:
2410-124.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/08/2007.
Hora: 16.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/08/2007.
Hora: 14.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação do concurso público publicado no *Diário da República*, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, anúncio n.º 2611017926.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Junta, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611031855

PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DA RIBEIRA DOS CADELOS

Anúncio (extracto) n.º 4795/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Março de 2007, exarada a fl. 75 do livro de notas para escrituras diversas n.º 85-P do notário privado José Carlos Travassos Relva, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Freguesias da Ribeira dos Cadelos, e tem por objecto:

1) A realização de quaisquer interesses no âmbito das atribuições e competências próprias das freguesias associadas visando o seu desenvolvimento harmónico e integrado no domínio económico, social, cultural e desportivo, bem como na protecção do património arquitectónico e na defesa do meio ambiente e de natureza, excepcionando-se aquelas competências que pela sua natureza ou disposição legal devem ser directamente realizadas pelas freguesias;
2) O planeamento e a articulação em acções e domínios de interesse inter freguesias, a gestão, organização e manutenção de equipamento de utilização colectiva, comum às freguesias associadas;
3) Promover actividades recreativas, realizar acções de formação, estudos, ensaios e publicação em áreas e temáticas que se afigurem relevantes para os autarcas e para as autarquias, bem como promover a imagem da Associação e das freguesias.

São órgãos da Associação:

a) A assembleia intra freguesias;
b) O conselho de administração.

Está conforme.

7 de Março de 2007. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva.*
2611031821

ASSOCIAÇÃO DE GOLFE DE CASCAIS, SINTRA, OEIRAS E MAFRA

Anúncio (extracto) n.º 4796/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Março de 2007, lavrada a fl. 60 do livro de notas para escrituras diversas n.º 30-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe e sede na Avenida de Clotilde, Centro de Congressos do Estoril, 3.º, B, freguesia de Santo António do Estoril, concelho de Cascais.

O objecto consiste em:

a) Potenciar a região como destino relevante para a prática de golfe;
b) Constituir o produto golfe como elemento valorativo da oferta turística em termos de imagem do destino e de enriquecimento da variedade de produtos;
c) Captar fluxos turísticos para a prática de golfe;
d) Promover e potenciar a complementaridade entre a prática de golfe e os restantes segmentos do turismo, nomeadamente o desportivo, o cultural, de lazer e de negócios, numa oferta específica, diferenciada e de qualidade; e
e) Implementar uma estratégia promocional desenvolvida e coordenada de acordo com as orientações em vigor, emanadas das entidades nacionais regionais e locais do turismo.

Podem ser associados, integrando a respectiva categoria, instituições públicas ou privadas, municípios, pessoas singulares ou colectivas, desde que tenham intervenção no sector do turismo e em particular no sector do golfe.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins.*
2611031653

ASSOCIAÇÃO MUTUAL DOS EMPREGADOS DO EX-BANCO DE FOMENTO E EXTERIOR

Anúncio (extracto) n.º 4797/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Maio de 2007, lavrada a fl. 127 do livro n.º 6 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial da Amadora, a cargo da notária Ana Paula Martins Cotinho Fernandes, foi constituída a Associação com a denominação em epígrafe, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, e sede provisória na Rua dos Cordoeiros, 50, 1.º, freguesia de São Paulo, concelho de Lisboa.

A Associação tem por fins desenvolver a sua acção no campo social, cultural e recreativo.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

18 de Maio de 2007. — A Notária, *Ana Paula Martins Cotinho Fernandes.*
2611031856

BANIF — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.

Balancete n.º 90/2007

Sede: Rua de Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa.
Capital social: € 30 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1060.
Pessoa colectiva n.º 502261722.

(Em euros)

	31 de Março de 2007			31 de Março de 2006
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 912 917,95		1 912 917,95	3 042 506,62
2 — Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 841 721,81		56 841 721,81	71 415 297,45
3 — Activos financeiros detidos para negociação	100 643 090,63	368 503,03	100 274 587,60	40 564 425,74
4 — Activos financeiros ao justo valor através de resultados	352 432 628,11	654 355,84	351 778 272,27	351 020 558,78
5 — Activos financeiros disponíveis para venda				
6 — Aplicações em instituições de crédito	24 101 534,67		24 101 534,67	2 931 496,76
7 — Crédito a clientes	133 229 538,80	124 645,07	133 104 893,73	78 762 479,55
8 — Investimentos detidos até à maturidade				
9 — Activos com acordo de recompra				
10 — Derivados de cobertura				
11 — Activos não correntes detidos para venda				
12 — Propriedades de investimento				

(Em euros)

	31 de Março de 2007			31 de Março de 2006
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
13 — Outros activos tangíveis	2 955 720,18	1 303 451,50	1 652 268,68	1 603 899,70
14 — Activos intangíveis	3 753 060,91	2 573 038,53	1 180 022,38	758 535,69
15 — Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5 025 886,93		5 025 886,93	4 136 826,26
18 — Activos por impostos correntes	494 286,52		494 286,52	111 343,69
19 — Activos por impostos diferidos	647 262,79		647 262,79	409 619,32
20 — Outros activos	26 400 582,60	199 259,88	26 201 322,72	6 275 888,54
Total do activo	708 438 231,90	5 223 253,85	703 214 978,05	561 032 878,10

(Em euros)

	31 de Março de 2007	31 de Março de 2006
Passivo		
1 — Recursos de bancos centrais		
2 — Passivos financeiros detidos para negociação	40 874 227,58	20 888 913,66
3 — Outros passivos financeiros ao justo valor de resultados		
3 — Recursos de outras instituições de crédito	422 853 961,42	332 716 868,01
4 — Recursos de clientes e outros empréstimos	156 021 743,89	129 508 222,07
5 — Responsabilidades representadas por títulos		14 992 902,22
6 — Passivos financeiros associados a activos transferidos		
7 — Derivados de cobertura		
8 — Passivos não correntes detidos para venda		
9 — Provisões	1 569 819,05	922 807,65
10 — Passivos por impostos correntes	240 838,25	739 323,35
11 — Passivos por impostos diferidos	790 555,44	15 234,74
12 — Instrumentos representativos de capital		
13 — Outros passivos subordinados	15 000 000	7 500 000
14 — Outros passivos	30 004 003,67	18 491 365,90
Total do passivo	667 355 149,30	525 775 637,60
Capital		
1 — Capital	30 000 000	30 000 000
2 — Prémios de emissão		
3 — Outros instrumentos de capital		
4 — Reservas de reavaliação		
5 — Outras reservas e resultados transitados	5 280 985,04	2 425 361,80
6 — (Acções próprias)		
7 — Resultado do exercício	578 843,71	2 831 878,70
8 — (Dividendos antecipados)		
Total do capital	35 859 828,75	35 257 240,50
Total do passivo e do capital	703 214 978,05	561 032 878,10

31 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques.* — O Técnico Oficial de Contas, *João Ulisses Bernardo Neves.*

2611031423

BANIF GESTÃO DE ACTIVOS — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Balancete n.º 91/2007

Sede: Rua de Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa.
Capital social: € 2 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2385.
Pessoa colectiva n.º 502603046.

Balanço em 30 de Junho de 2006

Rubricas da instrução n.º 23/2004		2006			2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	Activo				
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	79,62	0	79,62	546,83
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 889 149,67	0	6 889 149,67	5 519 008,94

Rubricas da instrução n.º 23/2004		2006			2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
152+1548+ +158+16+191– –3713	Activos financeiros detidos para negociação ...	0	0	0	0
152+1548+ +158+17+191– –3713	Outros activos financeiros ao justo valor	0	0	0	0
153+1548+ +158+18+192– –3531–3713	Activos financeiros disponíveis para venda ...	0	0	0	0
13+150+158+159+ +198–350– –3520–3510– –5210	Aplicações em instituições de crédito	0	0	0	0
14+151+1540+158+ +190+3304–3518– –370–5210	Crédito a clientes	0	0	0	0
156+158+159+22+ +3307+3310–355– –3524–3713	Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0
156+158+159+22+ +3307+3310– –355–3524–3713	Activos com acordo de recompra	0	0	0	0
21	Derivados de cobertura	0	0	0	0
25–3580–3713	Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0
26–3581–360	Propriedades de investimento	0	0	0	0
27–3581–360	Outros activos tangíveis	575 482,78	150 679,26	424 803,52	44 813,64
29–3582–361	Activos intangíveis	304 124,01	185 987,56	118 136,45	0
24–357–3713	Investimentos em filiais e associadas	0	0	0	0
300	Activos por impostos correntes	1 250	0	1 250	625
301	Activos por impostos diferidos	16 523,48	0	16 523,48	0
12+31+32+ +338+348+ +54	Outros activos	1 498 857,49	0	1 498 857,49	908 348,53
	Total do activo	9 285 467,05	336 666,82	8 948 800,23	6 473 342,94
	Passivo				
38–3311–3410+ +5200+5211+5318	Recursos de bancos centrais	0	0	0	0
43	Passivos financeiros detidos para negociação ...	0	0	0	0
39–3311–3411+ +5201+5318	Recursos de outras instituições de crédito ...	0	0	0	0
40+41+5202+ +5203+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos ...	0	0	0	0
42–3311–3414+ +5204+5211+5312	Responsabilidades representadas por títulos ...	0	0	0	0
46–3311–3415+ +5205+5211+5313	Passivos financeiros associados a activos	0	0	0	0
44	Derivados de cobertura	0	0	0	0
45	Passivos não correntes detidos para venda ...	0	0	0	0
47	Provisões	0	0	0	0
490	Passivos por impostos correntes	0	0	0	0
491	Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0
481	Instrumentos representativos de capital	0	0	0	0
48–481– –3311–3416+ +5206+5211+5314	Outros passivos subordinados	0	0	0	0
51+50+5207+ +5208+5211+528+ +538+54	Outros passivos	2 346 245,96	0	2 346 245,96	1 633 964,51
	Total do passivo	2 346 245,96	0	2 346 245,96	1 633 964,51
	Capital				
55	Capital	2 000 000	0	2 000 000	2 000 000
602	Prémios de emissão	0	0	0	0
57	Outros instrumentos de capital	0	0	0	0
58+59	Reservas de reavaliação	0	0	0	0
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados	2 448 568,82	0	2 448 568,82	1 560 361,53
–56	(Acções próprias)	0	0	0	0
64	Resultado do exercício	2 153 985,45	0	2 153 985,45	1 279 016,90
–63	(Dividendos antecipados)	0	0	0	0
	Total do capital	6 602 554,27	0	6 602 554,27	4 839 378,43
	Total do passivo+capital	8 948 800,23	0	8 948 800,23	6 473 342,94

Rubricas extrapatrimoniais

Responsabilidades por prestação de serviços:

a) Valores administrados pela instituição 1 079 766 330,88

30 de Junho de 2006. — O Conselho de Administração: *João Paulo Almeida — Raul Marques.* — O Técnico Oficial de Contas, *João Neves.*
2611031460

Balancete n.º 92/2007

Sede: Rua de Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa.
Capital social: € 2 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2385.
Pessoa colectiva n.º 502603046.

Balanço em 31 de Março de 2007

Rubricas da instrução n.º 23/2004		2007			2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	Activo				
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais ...	259,23	0	259,23	80,62
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 160 726,50	0	10 160 726,50	5 729 015,88
152+1548+ +158+16+191– –3713	Activos financeiros detidos para negociação ...	0	0	0	0
152+1548+ +158+17+191– –3713	Outros activos financeiros ao justo valor	0	0	0	0
153+1548+ +158+18+192– –3531–3713	Activos financeiros disponíveis para venda ...	0	0	0	0
13+150+158+159+ +198–350– –3520–3510– –5210	Aplicações em instituições de crédito	0	0	0	0
14+151+1540+158+ +190+3304–3518– –370–5210	Créditos a clientes	0	0	0	0
156+158+159+22+ +3307+3310–355– –3524–3713	Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0
156+158+159+22+ +3307+3310–355– –3524–3713	Activos com acordo de recompra	0	0	0	0
21	Derivados de cobertura	0	0	0	0
25–3580–3713	Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0
26–3581–360	Propriedades de investimento	0	0	0	0
27–3581–360	Outros activos tangíveis	670 551,02	178 614,90	491 936,12	415 817,43
29–3582–361	Activos intangíveis	308 510,26	221 672,32	86 837,94	130 322,36
24–357–3713	Investimentos em filiais e associadas	0	0	0	0
300	Activos por impostos correntes	678 415,99	0	678 415,99	0
301	Activos por impostos diferidos	16 523,48	0	16 523,48	33 056
12+31+32+ +338+348+ +54	Outros activos	1 810 585,57	0	1 810 585,57	1 621 882,73
	Total do activo	13 645 572,05	400 287,22	13 245 284,83	7 930 175,02
	Passivo				
38–3311–3410+ +5200+5211+5318	Recursos de bancos centrais	0	0	0	0
43	Passivos financeiros detidos para negociação ...	0	0	0	0
39–3311–3411+ +5201+5318	Recursos de outras instituições de crédito ...	0	0	0	0
40+41+5202+ +5203+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos ...	0	0	0	0
42–3311–3414+ +5204+5211+5312	Responsabilidades representadas por títulos ...	0	0	0	0
46–3311–3415+ +5205+5211+5313	Passivos financeiros associados a activos	0	0	0	0
44	Derivados de cobertura	0	0	0	0
45	Passivos não correntes detidos para venda ...	0	0	0	0
47	Provisões	0	0	0	0
490	Passivos por impostos correntes	1 479 916,84	0	1 479 916,84	564 579,31
491	Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0
481	Instrumentos representativos de capital	0	0	0	0

Rubricas da instrução n.º 23/2004		2007			2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
48–481– –3311–3416+ +5206+5211+5314 51+50+5207+ +5208+5211+528+ +538+54	Outros passivos subordinados	0	0	0	0
	Outros passivos	4 451 091,02	0	4 451 091,02	1 884 156,64
	Total do passivo	5 931 007,86	0	5 931 007,86	2 448 735,95
	Capital				
55	Capital	2 000 000	0	2 000 000	2 000 000
602	Prémios de emissão	0	0	0	0
57	Outros instrumentos de capital	0	0	0	0
58+59	Reservas de reavaliação	0	0	0	0
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados	4 379 405,34	0	4 379 405,34	2 448 568,82
–56	(Acções próprias)	0	0	0	0
64	Resultado do exercício	934 871,63	0	934 871,63	1 032 870,25
–63	(Dividendos antecipados)	0	0	0	0
	Total do capital	7 314 276,97	0	7 314 276,97	5 481 439,07
	Total do passivo+capital	13 245 284,83	0	13 245 284,83	7 930 175,02

Rubricas extrapatrimoniais

Responsabilidades por prestação de serviços:

a) Valores administrados pela instituição 1 186 529 363,07

31 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: *João Paulo Almeida — Raul Marques.* — O Técnico Oficial de Contas, *João Neves.*
2611031459

BENEDITA SPORT CLUB NATAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 4798/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 25 de Junho de 2007, a fls. 79 e 79 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 81-I do Cartório Notarial de Alcobaça, a cargo da notária licenciada Ana Maria Cunha de Almeida, sito na Rua de Mercedes e Carlos Campeão, 5, rés-do-chão, na cidade, freguesia e concelho de Alcobaça, foi outorgada uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos que fica a reger-se pelos estatutos seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação

Artigo 1.º

1 — A associação denominada Benedita Sport Club Natação, adiante designada por clube, é constituída pelos associados que comungam dos objectivos definidos nestes estatutos.

2 — O clube é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade e capacidade jurídicas nos termos da lei e dos presentes estatutos.

CAPÍTULO II

Sede

Artigo 2.º

O clube tem sede na sala polivalente das piscinas da Benedita, Rua das Piscinas, na Benedita.

CAPÍTULO III

Objectivos

Artigo 3.º

O objecto social do clube é a natação de competição e outras actividades desportivas.

CAPÍTULO IV

Associados — Admissão

Artigo 4.º

1 — São associados do clube todos os que se identificarem com os objectivos constantes destes estatutos e preencham os requisitos aqui estabelecidos, sendo o seu número ilimitado.

2 — O processo de admissão dos associados é de exclusiva competência da direcção, sob proposta assinada por um associado no pleno uso dos seus direitos.

3 — A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses e finalidades do clube, procedimento que deverá ser sempre devidamente fundamentado, cabendo dele recurso para a assembleia geral nos termos dos presentes estatutos.

Artigo 5.º

Direitos

São direitos dos associados, nomeadamente:

a) Eleger e serem eleitos para os corpos gerentes;
b) Participar nas actividades do clube;
c) Solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento do clube ou que lhe digam respeito;
d) Apresentar propostas à direcção relativamente aos assuntos que interessem ao clube;
e) Levar ao conhecimento do presidente da assembleia geral qualquer resolução ou acto dos órgãos sociais que se lhe afigure contrário aos interesses do clube ou ao disposto nos estatutos;
f) Usufruir dos benefícios que possam ser concedidos pelo clube nos termos da lei e dos seus estatutos.

Artigo 6.º

Deveres

São deveres do clube:

a) Cumprir as disposições estatutárias do clube e respeitar as decisões e deliberações dos seus órgãos;
b) Os associados ficam obrigados ao pagamento de uma quota anual, a estabelecer por deliberação da assembleia geral e que por esta poderá ser alterada em qualquer altura;

c) Desempenhar os cargos para que forem eleitos;
d) Zelar pelo património do clube, bem como pelo seu bom nome e engrandecimento;
e) Não desenvolver acções contrárias aos fins e interesses do clube.

CAPÍTULO V

Órgãos do clube

Artigo 7.º

São órgãos do clube a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 8.º

Assembleia geral

1 — A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2 — A assembleia geral reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que:

a) O presidente da mesa o julgue necessário;
b) Pelo menos 20 associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e com direito de participação na assembleia geral o solicitem.

3 — A assembleia será presidida por uma mesa composta por três associados, eleitos em lista maioritária, com as funções de presidente, vice-presidente e secretário.
4 — A duração do mandato dos membros eleitos pela assembleia geral é de dois anos. O mandato inicia-se com a tomada de posse perante o presidente da mesa da assembleia cessante.
§ único. Caso o presidente cessante da mesa da assembleia ou o seu substituto não confiram posse nos 30 dias imediatos à sua eleição, os membros eleitos pela assembleia geral estarão automaticamente em exercício de funções, independentemente da tomada de posse, salvo se houver impugnação judicial do acto eleitoral.
5 — Compete à assembleia geral:

a) Alterar e reformular os estatutos;
b) Aprovar e alterar o regulamento interno do clube;
c) Definir as grandes linhas de actuação do clube;
d) Apreciar e votar o relatório e contas de gerência;
e) Eleger e destituir os membros dos órgãos do clube;
f) Retirar a qualidade aos associados, quando tal seja justificável mediante proposta da direcção;
g) Deliberar sobre a dissolução, cisão ou fusão do clube;
h) Deliberar sobre outro assunto para que tenha sido convocada ou sobre os recursos apresentados pelos associados.

Artigo 9.º

Direcção

1 — A direcção é o órgão executivo do clube, constituído por cinco associados eleitos na lista maioritária e assim distribuídos: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e vogal.
2 — A direcção reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação de dois dos seus membros, tendo o presidente voto de qualidade.
3 — Compete à direcção:

a) Propor e executar o plano anual de actividades e o orçamento;
b) Elaborar anualmente e submeter ao conselho fiscal o relatório e contas de gerência;
c) Elaborar e apresentar o regulamento interno do clube à assembleia geral;
d) Aprovar ou rejeitar a admissão de associados;
e) Apresentar propostas à assembleia geral;
f) Aceitar subsídios, doações, heranças ou legados compatíveis com a natureza do clube;
g) Representar o clube em juízo ou fora dele na pessoa do seu presidente ou em quem a direcção deliberar;
h) Exercer as demais competências que a assembleia nela delegar;
i) Garantir a efectivação dos direitos dos associados;
j) Nomear comissões técnicas ou de qualquer outra natureza que julgue necessárias para o bom desempenho das suas funções;
l) Assegurar o funcionamento do clube, gerir os seus meios humanos e materiais e proceder à escrituração nos termos da lei.

Artigo 10.º

Conselho fiscal

1 — O conselho fiscal é composto por três associados eleitos em lista maioritária, sendo um presidente, um secretário e um vogal.
2 — Compete ao conselho fiscal vigiar pelo cumprimento da lei e estatutos, designadamente:

a) Elaborar parecer anual sobre o relatório e contas apresentado pela direcção;
b) Participar, representado pelo seu presidente, nas reuniões da direcção sempre que o julgue conveniente;
c) Solicitar à direcção todas as informações consideradas úteis e adequadas ao seu normal funcionamento;
d) Exercer fiscalização sobre escrituração e documentos da direcção sempre que o julgue conveniente.

Artigo 11.º

Reuniões e quórum

1 — As deliberações dos órgãos são tomadas estando presente a maioria do número legal dos seus membros, excepto para as alterações estatutárias em que é exigível maioria qualificada de três quartos dos membros presentes.
2 — Tratando-se de eleições dos respectivos corpos sociais ou onde esteja em causa juízo de valor sobre pessoas, a votação será feita por escrutínio secreto.

CAPÍTULO VI

Receitas e despesas

Artigo 12.º

1 — Constituem receitas do clube:

a) Subsídios de entidades públicas ou privadas;
b) Produto de mensalidades e divulgação cultural;
c) Quotização dos associados a fixar em assembleia geral;
d) Doações, legados e heranças de que beneficie;
e) Quaisquer outras receitas de que possa dispor.

2 — Constituem despesas do clube as provenientes:

a) Da concessão aos associados dos benefícios que decorram dos estatutos ou outros instrumentos normativos com eles conexos;
b) Da administração geral do clube;
c) Do cumprimento de quaisquer obrigações resultantes de deliberações da assembleia geral.

CAPÍTULO VII

Alterações estatutárias

Artigo 13.º

Os estatutos poderão ser alterados ou revistos sempre que o interesse do clube o exija, devendo as alterações a introduzir serem submetidas à apreciação, discussão e votação da assembleia geral, convocada para o efeito, respeitando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º destes estatutos.

Em tudo o que for omisso nestes estatutos, reger-se-á o clube pelas normas de direito aplicáveis e pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2007. — A Notária, *Ana Maria Cunha de Almeida.*
2611031724

CASA DO POVO DE SOBRAL DA ADIÇA

Anúncio (extracto) n.º 4799/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Março de 2007, exarada a fl. 46 do livro de notas para escrituras diversas n.º 141-D do Cartório

Notarial de Moura, foram alterados totalmente os estatutos da associação sem fins lucrativos nos termos seguintes:

1 — :

a) Denominação — Casa do Povo de Sobral da Adiça, com sede na Rua de 28 de Setembro, 4, freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura.

b) Fins da pessoa colectiva — desenvolver actividades de carácter social, cultural, desportivo, recreativo ou outras; participar no planeamento de acções de carácter económico, social e cultural que abranjam a respectiva área; desenvolver actividades orientadas para o desenvolvimento económico-social da comunidade local; promover social, cultural, moral e profissionalmente e valorização física dos associados; apoiar outras associações; cooperar relativamente aos associados no fomento de habitação e concessão de créditos aos associados.

Associados — podem ser associados todas as pessoas com mais de 16 anos ou emancipados.

Categorias — sócios e sócios honorários.

Consideram-se sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas que, por lhe prestarem relevantes serviços ou auxiliarem com donativos consideráveis, sejam merecedoras de tal distinção.

Direitos:

a) Participarem nas reuniões de assembleia geral;

b) Requerer a convocação da assembleia geral, de acordo com o estipulado no artigo 30.º dos presentes estatutos;

c) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;

d) Examinar as contas, orçamentos, livros de contabilidade e respectivos documentos nos oito dias anteriores à reunião da assembleia geral convocada para a sua apreciação;

e) Frequentar ou utilizar as instalações da Casa do Povo e participar nas respectivas actividades, nas condições estabelecidas pela direcção;

f) Propor à direcção acções e iniciativas conducentes à realização dos objectivos da Casa do Povo;

g) Levar ao conhecimento do presidente da assembleia geral qualquer resolução ou acto da direcção que lhe afigure contrário ao interesse da Casa do Povo, ao disposto nestes estatutos, ou na legislação aplicável;

h) Levar ao conhecimento do presidente da direcção actos praticados pelos sócios que sejam passíveis de sanção disciplinar;

i) Usufruir dos benefícios proporcionados pela Casa do Povo, nos termos da lei e dos presentes estatutos;

j) Aos sócios honorários não é reconhecida capacidade eleitoral passiva.

2 — A utilização de determinadas regalias concedidas pela Casa do Povo, nomeadamente a assistência a espectáculos, pode ser limitada por razões de organização ou condicionada ao pagamento de uma importância a estabelecer pela direcção.

3 — O direito de frequentar as instalações da Casa do Povo e de participar nas actividades por esta desenvolvidas é extensivo aos familiares dos sócios que estejam a seu cargo e não reúnam condições estatutárias para serem sócios.

Deveres:

a) Pagar pontualmente as quotas fixadas;

b) Comparecer nas reuniões para que forem convocados;

c) Tratar com correcção e urbanidade os restantes associados, bem como os membros dos corpos gerentes e os trabalhadores da Casa do Povo;

d) Exercer com zelo os cargos para que forem eleitos, salvo os casos em que seja admitida escusa, nos termos do artigo 26.º;

e) Concorrer para o progresso e desenvolvimento da Casa do Povo e da comunidade;

f) Não praticar actos lesivos aos interesses da Casa do Povo.

Está conforme.

27 de Março de 2007. — O Segundo-Ajudante, *Adolfo Viana Soares dos Reis.*

2611031822

CLUBE DE CAÇADORES DOS MOLEANOS

Anúncio (extracto) n.º 4800/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Alcobaça, a cargo do notário Rui Sérgio Heleno Ferreira, no dia 23 de Março de 2007, a fls. 128 e 128 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, foram alterados todos os artigos dos estatutos da associação Clube de Caçadores dos Moleanos, com sede no lugar sede de freguesia de Évora de Alcobaça, concelho de Alcobaça, pessoa colectiva n.º 502632798, cujo objecto é a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados.

Está conforme o original na parte transcrita.

23 de Março de 2007. — O Notário, *Rui Sérgio Heleno Ferreira.*

2611031780

Anúncio (extracto) n.º 4801/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Alcobaça a cargo do notário Rui Sérgio Heleno Ferreira, no dia 18 de Maio de 2007, de fl. 6 a fl. 7 do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-A, foi rectificada a escritura de alteração dos estatutos da associação Clube de Caçadores dos Moleanos, com sede no lugar sede de freguesia de Évora de Alcobaça, concelho de Alcobaça, pessoa colectiva n.º 502632798, apenas no que se refere à redacção dos artigos 22.º e 44.º:

«Artigo 22.º

A assembleia geral é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e deliberará em primeira convocatória se estiverem presentes um número de sócios efectivos superior a metade da totalidade dos inscritos, ou em segunda convocatória, efectuada uma hora mais tarde, em que serão válidas as deliberações tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.

Artigo 44.º

A deliberação sobre a dissolução do Clube será válida se tomada em assembleia geral expressamente convocada para o efeito e tenha obtido o voto favorável de três quartos de todos os associados.»

Está conforme o original na parte transcrita.

18 de Maio de 2007. — O Notário, *Rui Sérgio Heleno Ferreira.*

2611031775

GPS — GRUPO DE PESCADORES DE SEPINS

Anúncio (extracto) n.º 4802/2007

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra, a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, no dia 6 de Julho de 2007, exarada com início a fl. 53 do livro de notas n.º 150-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada GPS — Grupo de Pescadores de Sepins, com sede provisória na Rua da Areia, 50, freguesia de Sepins, concelho de Cantanhede, e com duração por tempo indeterminado.

A associação tem como objecto a promoção do desporto e actividades desportivas, bem como proporcionar e desenvolver iniciativas culturais e recreativas.

Podem ser associados todos os que satisfaçam os requisitos exigidos no regulamento interno.

Está conforme.

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes.*

2611031846

GRUPO ZÉS PEREIRAS DE SÃO MIGUEL DE GANDRA

Anúncio (extracto) n.º 4803/2007

A notária licenciada Maria Beatriz Vieira Campos Cantante, do Cartório Notarial de Valongo, certifica que, por escritura outorgada em 18 de Junho de 2007, exarada a fl. 33 do livro de notas para escrituras diversas n.º 68, foi constituída uma associação com a denominação Grupo Zés Pereiras de São Miguel de Gandra, com sede na Rua do Vilarinho de Cima, 225, freguesia de Gandra, concelho de Paredes, que tem por objecto associação musical, recreativa e cultural.

Está conforme o original.

19 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Beatriz Vieira Campos Cantante.*

2611031768

INTERBANCO, S. A.

Balancete (extracto) n.º 93/2007

Sede: Rua de Castilho, 2, 1250 Lisboa.
Capital social: € 37 500 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 6794.
Contribuinte n.º 503811483.

Balanço para os exercícios de 30 de Setembro de 2006 e 2005

(Em euros)

	2006			2005 — Activo líquido
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	69 362	–	69 362	368 306
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 628 966	–	7 628 966	3 611 273
Crédito a clientes	890 115 992	5 326 455	884 789 537	742 121 679
Activos financeiros detidos para negociação	–	–	–	2 235 028
Outros activos tangíveis	15 043 275	7 259 327	7 783 948	8 055 372
Activos intangíveis	4 109 567	3 736 924	372 643	238 263
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 407 906	–	3 407 906	3 407 906
Activos por impostos correntes	1 938 657	–	1 938 657	315 971
Activos por impostos diferidos	1 649 261	–	1 649 261	2 420 888
Outros activos	49 338 169	1 618 095	47 720 074	26 009 548
Total do activo	973 301 156	17 940 801	955 360 354	788 784 234
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito			727 051 136	585 971 047
Recursos de clientes e outros empréstimos			30 931 720	8 361 050
Responsabilidades representadas por títulos			–	–
Passivos financeiros detidos para negociação			–	4 955 454
Provisões			11 431 246	10 069 061
Passivos por impostos correntes			3 827 670	2 003 363
Outros instrumentos de capital			14 963 937	14 963 937
Outros passivos subordinados			15 004 866	20 067 741
Outros passivos			94 457 721	99 983 497
Total do passivo			897 668 296	746 375 150
Situação líquida				
Capital			37 500 000	37 500 000
Outras reservas e resultados transitados			11 766 931	60 403
Resultado líquido do exercício			8 425 127	4 848 681
Total da situação líquida			57 692 058	42 409 084
Total do passivo e da situação líquida			955 360 354	788 784 234

19 de Junho de 2007. — O Conselho de Administração: *Pedro César Pereira Alves Saraiva — Manuel Ferro da Silva Meneses.* — O Técnico Oficial de Contas, *Alberto Domingos Tomaz.*

2611031051

PARTE L

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aviso n.º 13 145/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau secretário, equiparado a director de serviços.

2 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

3.1 — Licenciatura compatível com as funções a desempenhar e profundos conhecimentos e experiência na área das ciências jurídicas;

3.2 — Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover e, nomeadamente (nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento

Orgânico da CADA aprovado pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março), para:

a) Elaborar os projectos de planos de actividade e de proposta de orçamento e assegurar a sua execução;
b) Elaborar o projecto de relatório referido na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;
c) Elaborar os instrumentos de avaliação e controlo da actividade desenvolvida pelos serviços e da execução orçamental, nos termos da lei;
d) Velar pela administração e gestão do pessoal;
e) Submeter ao presidente todos os assuntos que exijam a sua decisão ou apreciação;
f) Exercer as demais competências nos termos da lei ou que nele forem delegadas.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

Dr. António José Pimpão, presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;
Dr. Antero Fernandes Rôlo, inspector regional, membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;
Dr. José Fernando Orvalho da Silva, designado pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e fotocópia do bilhete de identidade.
7 — Os requerimentos dirigidos ao presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos deverão ser entregues nos Serviços de Apoio da Comissão, sita na Rua de São Bento, 148, 2.º, 1200-821 Lisboa, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, ou remetidos por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público).
8 — O presente aviso será publicado na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República,* 2.ª série, durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, *António José Pimpão.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 13 146/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento do cargo de director de Serviços de Prospectiva Estratégica do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.
2 — Áreas de actuação — competências atribuídas à Direcção de Prospectiva Estratégica previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril.
3 — Requisitos legais — os requisitos são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
4 — Perfil exigido — licenciatura em Economia ou área equivalente. Ampla experiência em funções de chefia e ou coordenação, incluindo em áreas de estudos e planeamento. Conhecimentos e contactos internacionais na área de prospectiva. Profundo conhecimento da economia portuguesa e experiência na definição de políticas públicas nas vertentes económica, territorial ou ambiental. Experiência de análise de temas económicos e internacionais.
5 — Composição do júri:

Prof. Doutor João Eduardo Gata, director-geral.
Dr.ª Manuela Proença, subdirectora-geral.
Prof. Doutor José Maria Brandão de Brito, professor catedrático, designado pelo ISEG.

Suplente:

Dr.ª Ana Maria Dias, directora de Serviços em substituição.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes — avaliação curricular, entrevista profissional de selecção pública.
7 — Local — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073, Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.
8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.
O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documento das habilitações literárias exigidas;
c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

20 de Junho de 2007. — O Director-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, *João Eduardo Gata.*

Aviso n.º 13 147/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento do cargo de director de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.
2 — Áreas de actuação — competências atribuídas à Direcção de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais prevista no artigo 2.º da Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril.
3 — Requisitos legais — os requisitos são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
4 — Perfil exigido — licenciatura em Direito, Relações Internacionais ou áreas afins. Experiência em funções de chefia e ou coordenação. Experiência de acompanhamento de relações comunitárias internacionais em matérias de natureza ambiental, bem como de contactos e articulação com as entidades competentes do MNE e REPER e com instituições comunitárias e internacionais. Experiência na organização e planificação das actividades comunitárias internacionais e multilaterais nas áreas de actuação do MAOTDR.
5 — Composição do júri:

Dr.ª Alexandra Carvalho, subdirectora-geral do DPP e directora do GRI.
Dr.ª Ana Maria P. Carvalho Veríssimo, directora de serviços no IGAOT.
Prof. Doutor Viriato Soromenho-Marques, professor catedrático, designado pela UL.

Suplente:

Dr. José Dinis Freire, subinspector-geral do IGAOT.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista profissional pública.
7 — Local — o local de trabalho (GRI) situa-se na Rua do Século, 51, 1200- 433 Lisboa, e na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva, Planeamento e Relações Internacionais.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documento das habilitações literárias exigidas;
c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, *João Eduardo Gata.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 13 148/2007

Torna-se público que, de acordo com o despacho n.º 6/2007, de 31 de Janeiro, é aberto concurso com vista à selecção de chefe de divisão de Projectos Municipais, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após a publicitação na bolsa de emprego público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais — funcionários públicos que possuam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Projectos Municipais, previsto no artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, compreende:

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil;
Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;
Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

Engenheira Perfeita dos Santos Fernandes, directora do Departamento de Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.
Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação, da Câmara Municipal de Barcelos.
Engenheiro Daniel Silva Pinheiro, técnico superior principal da Universidade do Minho.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será a entrevista profissional pública de selecção, tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, qualificação e perfil para o cargo.

23 de Maio de 2007 — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*
2611031882

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750